



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 281

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal de Olhão, convocada (Doc. 1) a nove de Novembro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Senhor António Henrique Cabrita e secretariada pelos Senhores Deputados, Alberto Manuel Dias Mestre e Domitília da Conceição Coutinha Matias, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários, com a Ordem do Dia constante da convocatória e que é a seguinte:-----

A).- Período de Intervenção do Público. -----

B).- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

C).- Período da Ordem do Dia: -----

Ponto Um - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro;-----

Ponto Dois – Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número duzentos e oito barra dois mil e dezoito, a autorização para a despesa na atribuição de apoios financeiros às instituições com atividade na Área Social para o ano de dois mil e dezanove;-----

Ponto Três - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e vinte e seis barra dois mil e dezoito, a alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão;-----

Ponto Quatro - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e vinte e sete barra dois mil e dezoito, o Regulamento para Cargos de Direção Intermédia de terceiro e quarto Graus;-----

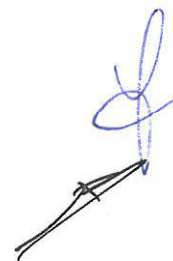
Ponto Cinco - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e quarenta e quatro barra dois mil e dezoito, a abertura do procedimento para “Empreitada de Construção da Sede da Banda Filarmónica de Moncarapacho”;-----

Ponto Seis - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e quarenta e cinco barra dois mil e dezoito, a abertura do procedimento para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



“Empreitada de Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense” e a assunção de Compromissos Plurianuais;-----

Ponto Sete - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e quarenta e seis barra dois mil e dezoito, o Mapa de Pessoal para o Ano de dois mil e dezanove;-----

Ponto Oito - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e quarenta e oito barra dois mil e dezoito, o Orçamento para dois mil e dezanove, Grandes Opções do Plano e Quadro Plurianual para dois mil e dezanove traço dois mil e vinte e dois;-----

Ponto Nove - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e quarenta e sete barra dois mil e dezoito, a abertura do Procedimento para Fornecimento de Gás Natural;-----

Ponto Dez - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e cinquenta e dois barra dois mil e dezoito, a autorização para efeitos do disposto no número dois do artigo décimo sexto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de Setembro – Isenções e reduções de taxas;-----

Ponto Onze – Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e cinquenta e quatro barra dois mil e dezoito, a abertura do procedimento para contratação de serviços de limpeza em equipamentos municipais e a Assunção de Compromissos Plurianuais;-----

Ponto Doze - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e cinquenta e cinco barra dois mil e dezoito, a abertura do procedimento para execução da “Empreitada de Implantação e Montagem de Apoios de Pesca”;-----

Ponto Treze - Para conhecimento da Proposta número duzentos e setenta barra dois mil e dezoito, da Câmara Municipal, da deliberação de elaboração de plano de intervenção no espaço rústico para uma unidade territorial a norte de Pechão;-----

Ponto Catorze - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e setenta e um barra dois mil e dezoito, a declaração de interesse público municipal da continuação da construção da ecovia do litoral Algarvio;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ponto Quinze - Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da empresa municipal Fesnima E.M., referente ao primeiro Semestre de dois mil e dezoito (alínea a) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro);-----

Ponto Dezasseis – Apreciar o resumo do quadro de pessoal da empresa municipal Ambiolhão E.M. à data de trinta de Junho de dois mil e dezoito;-----

Ponto Dezassete - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e setenta e dois barra dois mil e dezoito, a abertura do procedimento para fornecimento de massas betuminosas;-----

Ponto Dezoito - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número duzentos e setenta e nove barra dois mil e dezoito, a fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis de zero vírgula quatro por cento para vigorar no ano de dois mil e dezoito, com efeitos em dois mil e dezanove;-----

Ponto Dezanove - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número duzentos e oitenta barra dois mil e dezoito, a fixação de uma participação de cinco por cento no Imposto sobre o Rendimento de pessoas singulares (IRS), a vigorar no ano de dois mil e dezanove, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial neste concelho;-----

Ponto Vinte - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número duzentos e oitenta e um barra dois mil e dezoito, a fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem TMDP);-----

Ponto Vinte e Um - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número duzentos e oitenta e dois barra dois mil e dezoito, a quinta revisão ao orçamento para dois mil e dezoito.-----

Estiveram presentes os membros eleitos:-----

- Da bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista (PS):-----

António Henrique Cabrita-----

João Luís Relvas Henrique Charrão-----

João Gabriel Calabreta Martins-----

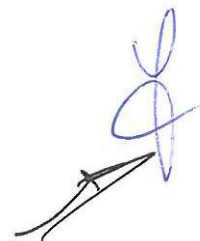
Hélder Nuno Silva do Carmo-----



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



Isilda Maria Viegas Silva Moreno-----

Ricardo Manuel Veia Calé-----

Domitília da Conceição Coutinha Matias -----

Alberto Manuel Dias Mestre-----

Rui Augusto Martins Cardoso-----

Tatiana Lourenço Queirós-----

Carla Maria Salgado da Cunha-----

- Da bancada do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP:-----

Maria Margarida Romeira Belchior Viegas-----

Carlos Manuel Neves Parente da Silva-----

Maria Goreti Carmo da Costa-----

Eduardo José Cardoso Cavaco-----

Ana Paula Gonçalves dos Santos-----

Francisco José Moleiro dos Santos-----

- Da bancada do Grupo Municipal da CDU:-----

Florbela Guimarães Silva Gonçalves-----

Cláudia Leirias Correia-----

- Da bancada do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda (BE):-----

Mónica Cristina Lopes Neto-----

Marco Aurélio Rojo Mattos-----

- Estiveram também presentes, por inerência das suas funções, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, João Paulo Pereira Evaristo (PS); o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero (PS), o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, Miguel Januário Covas Dimas (PS) e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, Manuel Carlos Teodoro de Sousa, (Sim, PPD/PSD e CDS/PP) -----

- Estiveram ainda presentes, nos termos da lei, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina (PS); e os Senhores Vereadores; Carlos Alberto da Conceição Martins (PS); António Humberto Camacho dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

(PS); Elsa Maria Nunes Parreira (PS); Luciano Neves de Jesus (PSD) e Daniel Nobre Santana (PSD).-----

Registou-se a falta dos Senhores Deputados Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço do Grupo Municipal do Partido Socialista (que foi substituída pela Senhora Deputada Carla Maria Salgado da Cunha) e de Hélio José Vieira da Encarnação do Grupo Municipal CDU (que foi substituído pela Senhora Deputada Cláudia Leirias Correia).-----

O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão dando as boas vindas aos deputados e munícipes presentes e de imediato deu início aos trabalhos programados com:-----

– **Leitura do Expediente:**-----

O Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que foi recebido do senhor deputado Hélio José Vieira da Encarnação, do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, correio electrónico de catorze de Novembro comunicando a sua ausência com o pedido da sua substituição pelo senhor deputado Carlos Alberto Bragança dos Santos.-----

Informou também que recebeu nesse mesmo dia catorze de Novembro, da senhora deputada Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, do Grupo Municipal do Partido Socialista, correio electrónico comunicando as razões da sua ausência e o pedido de substituição para a presente sessão pela senhora deputada Carla Maria Salgado Cunha.-----

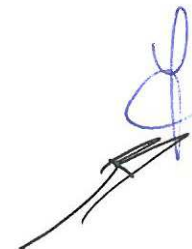
Informou ainda que foi recebido correio electrónico datado de vinte de Novembro, do senhor deputado Carlos Alberto Bragança dos Santos, do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, solicitando a sua substituição para a presente sessão pela senhora deputada Cláudia Leirias Correia.-----

Informou que por correio electrónico datado de catorze de Novembro a Senhora Deputada Mónica Neto, do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, enviou duas propostas para serem incluídas na Ordem do Dia desta Assembleia Municipal, uma como proposta de alteração à proposta número duzentos e setenta e nove barra dois



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



mil e dezoito apresentada pela Câmara Municipal de Olhão (fixação do IMI) e outra como proposta de alteração à proposta número duzentos e oitenta barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal de Olhão (fixação da participação no IRS), respeitantes aos pontos dezoito e dezanove da Ordem do Dia; duas recomendações para serem apreciadas e votadas, sendo uma relativa à redução das taxas de IMI para imóveis afectos ao arrendamento, ao IMI familiar e a imóveis com eficiência energética, e a outra respeitante à fixação de taxa de derrama sobre o IRC. Do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda recebeu também, nessa mesma data, pedido de documentação e informação sobre o cumprimento, pelo sector empresarial local da recomendação aprovada em Assembleia Municipal de vinte e um de Junho deste ano e sobre os contratos de arrendamento das casas sitas na Rua Projectada ao Prolongamento da Rua João José Mendonça Cortez – Bairro da Cavalinha.-----

Informou o Presidente que, na sequência desta comunicação do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal as informações e a documentação solicitadas e proferiu despacho datado de catorze de Novembro determinando que as propostas apresentadas sejam apreciadas e votadas nos respectivos pontos dezoito e dezanove da Ordem do Dia e que as recomendações sejam apreciadas e votadas no Período de Antes da Ordem do Dia, tendo mandado distribuir as propostas e recomendações a todos os Senhores Deputados Municipais, Presidente da Câmara Municipal, Vereadores e Presidentes de Juntas de Freguesia.- Informou, por fim, que recebeu da Senhora Deputada Municipal do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CSD/PP Margarida Viegas correio electrónico datado de catorze de Novembro contendo um pedido de fornecimento de fotocópias de documentos relativos a deliberação de arrendamentos das habitações camarárias sitas na Rua Manoel de Oliveira, Bairro da Cavalinha e minuta dos novos contratos a celebrar entre a FESNIMA e os arrendatários dessas habitações, tendo nessa mesma data solicitado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão os esclarecimentos e a documentação em causa.-----

No que concerne ao Ponto Dezasseis da Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia Municipal informou que, após a divulgação da convocatória, constatou que o assunto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

incluído nesse ponto não cabia nas competências da Assembleia Municipal mas sim nas competências da Câmara Municipal de Olhão, e que apenas por lapso dos serviços havia sido remetido para inclusão na Ordem do Dia desta Assembleia Municipal. Nessa medida, detectado o lapso, mantendo-se embora esse Ponto Dezasseis na Ordem do Dia (por constar na Convocatória tornada pública), ordenou que fosse retirada da plataforma informática da documentação de suporte os documentos relativos a esse Ponto Dezasseis da Ordem do Dia.-----

A – Foi aberto o período dedicado ao público, legalmente determinado, verificando-se as seguintes intervenções:-----

A munícipe Gilda Gil, residente na Rua Cândido do Ó Ventura, em Olhão, que questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão sobre se iria haver intervenção e quando no sentido de corrigir a situação da falta de visibilidade para peões e condutores de veículos no entroncamento da Rua General Humberto Delgado com a Rua Cândido do Ó Ventura, cujo estacionamento naquela Rua, mesmo em cima desse entroncamento, impede a visibilidade e pode provocar atropelamentos. Questionou também se estava prevista mais alguma acção de desratização naquela Rua Cândido do Ó Ventura uma vez que a existência de vários armazéns e oficinas abandonadas faz com que haja cada vez mais ratos.-----

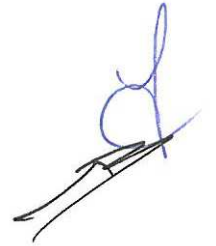
Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão foi explicado que desconhece a situação do cruzamento, não consegue perceber essa falta de visibilidade, sendo a primeira vez que o assunto lhe é colocado e que irá indagar a situação. Quanto à desratização a mesma é da competência da Ambiolhão e irá diligenciar para que pontualmente se possa fazer alguma coisa, sendo a zona, de facto, uma zona crítica devido às velhas construções industriais aí existentes.-----

- A munícipe Elizabete Madeira, residente na Rua Maria Eduarda Gonçalo, número dois, em Olhão, manifestou o seu lamento e a sua preocupação pela situação de circulação de carroças de tracção animal e de equídeos nas ruas da cidade, conduzidas e montadas por crianças e menores, sem conhecimento de regras de trânsito e potenciadoras de danos a terceiros e aos próprios menores que as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



conduzem e os montam; perguntou se existe algum regulamento da Câmara Municipal que disponha sobre esta questão.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão respondeu não estar no elenco das competências da Câmara Municipal a fiscalização deste tipo de situações de condução desses veículos de tracção animal por menores, tendo a Câmara Municipal já alertado as autoridades policiais para a situação.-----

- O munícipe António José do Carmo, residente na Urbanização Turolhão, lote cento e vinte e dois, em Olhão, perguntou ao Presidente da Câmara Municipal de Olhão se na intervenção actual frente ao prédio com o número cento e noventa da Estrada Nacional cento e vinte e cinco, em Olhão, está a ser considerada a situação que se verificava de as águas residuais desse prédio, dado o seu desnível em relação à estrada, virem para a rua. Questionou também a razão pela qual a Junta de Freguesia de Quelfes retirou da Urbanização Turolhão os bancos que aí haviam sido colocados pelo loteador e que, na sua opinião, embelezavam a Urbanização, lamentando-se também da falta habitual de limpeza na zona e da existência de ratos nos lotes sem edificação.-----

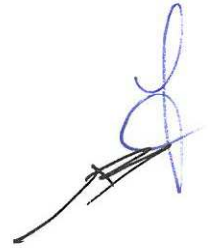
Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi respondido que a intervenção que se efectua na Estrada Nacional cento e vinte e cinco, junto ao referido prédio, é levada a cabo pela Ambiolhão e tem em vista resolver os problemas de saneamento existentes na zona, entre os quais o do prédio mencionado; já quanto aos lotes sem construção e à existência de ratos referiu que não é lícito à Câmara Municipal, sem espoletar outros procedimentos, intervir nos lotes dos proprietários, cabendo a estes, em primeira linha, essa limpeza.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes pediu a palavra, que lhe foi concedida, e referiu que a retirada de um banco da Urbanização Turolhão deveu-se ao facto de o mesmo estar já todo desprendido do local para ser furtado e, nessa eminência e alertado para a situação, levou o banco para evitar o seu furto; que esse banco irá brevemente ser, de forma reforçada, implantado no local onde se encontrava.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



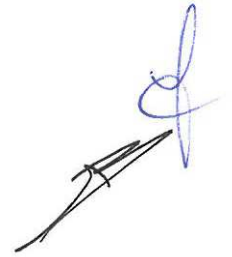
- O munícipe Gilberto Silva, residente na Rua Sacadura Cabral, números vinte e um a vinte e oito, em Olhão questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão sobre os seguintes assuntos: i.- para quando o fim das descargas das águas residuais para a Ria Formosa, concretamente junto ao cais de embarque T, frente à esquadra da PSP e próximo das pisciculturas; ii.- Para quando o fim das fossas existentes na Ilha da Armona, tendo em conta o anunciado projecto de saneamento para essa Ilha; iii.- A quem está actualmente entregue, e até quando, a denominada Colónia de Férias da Armona, conhecida como Colónia dos Franceses; iv.- Se conhece a realização de queimadas na Ilha da Armona e os seus autores, com a destruição da fauna e flora aí existentes e legalmente protegidas; v.- Se a projectada ciclovia vai incluir os passadiços e aterros existente no trajecto em espaço de protecção ambiental a fim de poder salvaguardar as espécies protegidas; vi.- A razão pela qual foi mudado o plano inicial estudado e efectuado para a Avenida Cinco de Outubro, com as praias urbanas a Poente, e com gastos avultados realizados.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão respondeu que o problema das descargas é um problema antigo, de difícil resolução imediata na medida em as descargas de águas residuais domésticas na Ria Formosa provêm de antiga situação de ligação de este tipo de águas residuais ao sistema de escoamento de águas pluviais, estas sim com as tubagens a descarregar na Ria Formosa, não se podendo pura e simplesmente tamponar essas tubagens, por prejudicar os moradores dos fogos que têm as incorrectas ligações das suas águas residuais domésticas, sem culpa do sucedido; todavia o processo está a ser estudado e resolvido, caso a caso. Quanto ao fim das fossas na Ilha da Armona disse que isso está associado às obras de saneamento que se planeia aí fazer e que é determinante para a renovação da concessão dessa Ilha ao Município de Olhão, terminando as fossas quando o saneamento estiver concluído. Sobre a Colónia de Férias dos Franceses referiu estar entregue a uma associação de solidariedade social francesa, sendo uma concessão muito antiga, ainda do tempo dos primeiros mandatos do Presidente João Bonança, desconhecendo o nome da associação e as condições da concessão, o que irá procurar saber para posterior informação do munícipe. Relativamente às queimadas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



na Ilha da Armona diz que sabe terem sido as mesma realizadas, com as devidas cautelas e autorizações, para destruição dos “verdes” aí existentes. No que respeita à ciclovia, precisamente por o seu traçado abranger parte da Reserva Ecológica Nacional é que a solução encontrada, conjuntamente com as autoridades ambientais, foi a de proceder-se à declaração de interesse público municipal desse traçado que não afecta objectivos e interesses ambientais. Por fim, e quanto à mudança de plano da requalificação da Avenida Cinco de Outubro, referiu o Senhor Presidente da Câmara que se entendeu, numa melhor análise e estudo das novas prioridades estratégicas para a cidade, abandonar a ideia das praias urbanas e dar um novo e diferente visual e utilização à marginal da cidade.-----

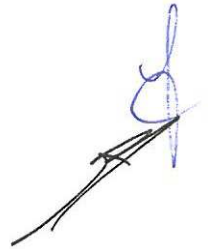
- A munícipe Marília Fernandes, residente na Rua Manuel de Oliveira, número onze, primeiro esquerdo, em Olhão, interveio para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se, sendo inquilina de imóvel propriedade do Município com arrendamento apoiado, tinha ou não o direito a receber uma cópia do novo contrato de arrendamento que querem que ela assine de modo a poder previamente lê-lo e analisá-lo, uma vez que estão a pressioná-la para assinar esse contrato sem saber o que lá está escrito. Foi-lhe também pedido pelos serviços da Câmara Municipal o código de acesso ao portal das Finanças para irem ver se tinha dívidas, que não deu.- Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu a munícipe que tinha todo o direito a obter uma cópia do contrato que vai assinar e o direito de estudá-lo antes, estando em crer que terá sido lapso ou má interpretação dos serviços a eventual recusa em fornecê-lo; no que concerne ao código de acesso ao portal das Finanças, acredita que o pedido teria sido para facilitar a munícipe, posto que por esse acesso os serviços poderiam informar o processo relativo ao novo contrato de arrendamento da inexistência de dívidas e, sem esse acesso, terá a munícipe que obter certidão em como nada deve, para lhe ser feito o contrato. Para isso não tem de fornecer o código, mas estar presente e introduzi-lo pessoalmente para se obter aquela informação.-----

- O munícipe António Lança, residente na Avenida da República, número nove, quinto andar direito, em Olhão, interveio para lamentar o erro constante na acta da anterior



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



sessão da Assembleia Municipal quanto à sua residência, tendo ali sido plasmado o número onze e o lado esquerdo como sendo o seu andar e pedindo a sua correcção através da actual acta. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o desenvolvimento do processo de saneamento da Ilha da Armona e o facto de o custo das iluminações de Natal na cidade estar referido como custo zero em publicação no Correio da Manhã onde constam os custos dessas iluminações noutras cidades.----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu desculpa ao munícipe pela incorrecção da sua morada na acta da sessão anterior da Assembleia Municipal, onde aquele munícipe havia intervindo, crendo que tal lapso poderá ter ficado a dever-se a deficiente comunicação, posto que a morada plasmada na acta era a mesma que fora escrita nos documentos de suporte ao acto de inscrição para intervenção. Contudo, e feita a correcção, o lapso iria ser expressamente corrigido nesta acta, aqui se consignando, a pedido do munícipe, que a morada do Senhor António Lança é a Avenida da República, número nove, quinto andar direito, em Olhão, e não o número onze, quinto andar esquerdo, como é referido na acta anterior.-----

Também em resposta a este munícipe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão informou que o processo de saneamento da Ilha da Armona está em desenvolvimento, sendo o seu custo estimado de três milhões e quinhentos mil euros, tendo havido já reuniões decisivas com o Senhores Ministro do Ambiente e Secretário de Estado e com o Vogal da APA que está encarregado do assunto. No que respeita ao custo das iluminações de Natal na cidade de Olhão, pode informar que o mesmo é de trinta e cinco ou quarenta mil euros, tendo sido isso que informou o jornalista do Correio da Manhã, só entendendo a referência ao custo zero como lapso.-----

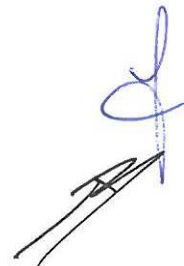
B- Período de Antes da Ordem do Dia:-----

Tendo sido determinado por despacho que integrassem o Período de Antes da Ordem do Dia as recomendações apresentadas pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, passou-se à discussão e votação dessas propostas, tendo sido antes apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal uma proposta de voto de pesar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



Ponto Um – Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor António José Santana, pai do actual vereador Dr. Daniel Santana e Presidente da Assembleia Municipal de Olhão no mandato anterior.-----

Posta a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto Dois – Recomendação ““Para fixação de Derrama do IRC” (Doc. A);-----

Pela Senhora Deputada Mónica Neto foi efectuada correcção à recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE, de molde a que onde se refere o “volume de negócios” não superior a cento e cinquenta mil euros se passe a considerar o “lucro tributável” não superior a cento e cinquenta mil euros.-----

Posta à votação, com esta alteração, foi a recomendação rejeitada por vinte votos contra dos deputados do Grupo Municipal do PS (dez votos), do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP (seis votos) e dos Presidentes das Juntas de Freguesia (quatro votos), com três abstenções (duas do Grupo Municipal CDU e uma do Presidente da Assembleia Municipal, este com declaração de voto (Doc. B)) e dois votos a favor dos deputados do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda. -----

Ponto Três – Recomendação “Redução da Taxa de IMI para imóveis afectos ao arrendamento, IMI” familiar e para Prédios com eficiência energética” (Doc. C);-----

Posta à votação foi a recomendação rejeitada por treze votos contra dos deputados do Grupo Municipal do PS (dez votos), e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Quelfes e de Pechão (três votos); com dez abstenções do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP (seis votos) do Presidente da União de Freguesias Moncarapacho/Fuseta (um voto), duas do Grupo Municipal CDU e uma do Presidente da Assembleia Municipal, este com declaração de voto (Doc. B)) e dois votos a favor dos deputados do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.-----

Período da Ordem do Dia:-----

Ponto Um - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro (Doc. 2);-----

Fornecidos os esclarecimentos solicitados, foi devidamente apreciada a informação prestada.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ponto Dois - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e oito barra dois mil e dezoito, a autorização para a despesa na atribuição de apoios financeiros às instituições com actividade na Área Social para o ano de dois mil e dezanove (Doc. 3);-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

Nesta ocasião o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão abandonou a sala por motivos de ordem pessoal.-----

Ponto Três - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e vinte e seis barra dois mil e dezoito, a alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão (Doc. 4);-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com catorze votos a favor (onze votos do Grupo Municipal do PS e três votos dos Presidentes da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta e das Juntas de Freguesia de Pechão e de Quelfes), seis votos contra do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP e quatro abstenções (duas do Grupo Municipal CDU e duas do Grupo Municipal do BE) -----

Ponto Quatro - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e vinte e sete barra dois mil e dezoito, o Regulamento para Cargos de Direcção Intermédia de terceiro e quarto Graus (Doc. 5);-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com catorze votos a favor (onze votos do Grupo Municipal do PS e três votos dos Presidentes da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta e das Juntas de Freguesia de Pechão e de Quelfes), três votos contra dos deputados do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP (Francisco Moleiro Santos, Margarida Belchior Viegas e Carlos Parente) e sete abstenções (sendo duas do Grupo Municipal CDU, duas do Grupo Municipal do BE e três dos deputados Ana Paula Santos, Maria Goreti Costa e Eduardo Cardoso Cavaco do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP).-----

Ponto Cinco - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e quarenta e quatro barra dois mil e dezoito, a abertura do procedimento para “Empreitada de Construção da Sede da Banda Filarmónica de Moncarapacho ”(Doc 5);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com vinte e três votos a favor (sendo onze votos do Grupo Municipal do PS, seis do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP e dois do Grupo Municipal da CDU e três votos dos Presidentes da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta e das Juntas de Freguesia de Pechão e de Quelfes e um voto do deputado Marcos Rojo Mattos do Grupo Municipal do BE) e uma abstenção da deputada Mónica Neto do Grupo Municipal do BE -----

Nesta ocasião retornou à sala e ocupou o seu lugar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão.-----

Ponto Seis - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e quarenta e cinco barra dois mil e dezoito, a abertura do procedimento para “Empreitada de Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense” e a Assunção de Compromissos Plurianuais (Doc. 6);-----

Tendo sido chamada a atenção pela Senhora Deputada Florbela Gonçalves do Grupo Municipal CDU, pelo Presidente da Assembleia Municipal foi esclarecido que a votação incidirá apenas sobre a autorização de abertura do procedimento e a assunção de compromissos plurianuais. Posta à votação a proposta foi aprovada por maioria com vinte e três votos a favor do Grupo Municipal do PS (onze votos), do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP (seis votos), do Grupo Municipal da CDU (dois votos) e dos Presidentes das Juntas de Freguesia e União de Freguesias (quatro votos), e com duas abstenções do Grupo Municipal do BE.-----

Ponto Sete - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e quarenta e seis barra dois mil e dezoito, o Mapa de Pessoal para o Ano de dois mil e dezanove (Doc. 7);-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com vinte e um votos a favor (sendo onze votos do Grupo Municipal do PS seis votos do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP e quatro votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia e União de Freguesias), e com quatro abstenções (sendo duas do Grupo Municipal do BE e duas do Grupo Municipal da CDU).-----

Ponto Oito - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e quarenta e oito barra dois mil e dezoito, o Orçamento para dois mil e dezanove, Grandes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Opções do Plano e Quadro Plurianual para dois mil e dezanove traço dois mil e vinte e dois (Doc. 8);-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria de quinze votos a favor (sendo onze votos do Grupo Municipal do PS e quatro dos Presidentes das Juntas de Freguesia e da União de Freguesias) e com dez votos contra do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP (seis votos, com apresentação de declaração de voto (Doc. F)), do Grupo Municipal da CDU (Doc. D) (dois votos, com apresentação de declaração de voto) e do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda (dois votos, com apresentação de declaração de voto (Doc. E)).-----

Ponto Nove - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e quarenta e sete barra dois mil e dezanove, a abertura do procedimento para Fornecimento de Gás Natural (Doc. 9);-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade-----

Ponto Dez - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e cinquenta e dois barra dois mil e dezoito, a autorização para efeitos do disposto no número dois do artigo décimo sexto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de Setembro – Isenções e reduções de taxas (Doc. 10);-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

Ponto Onze – Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e cinquenta e quatro barra dois mil e dezoito, a abertura do procedimento para contratação de serviços de limpeza em equipamentos municipais e a Assunção de Compromissos Plurianuais (Doc. 11);-----

Posta à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto Doze - Aprovar por proposta da Câmara Municipal número duzentos e cinquenta e cinco barra dois mil e dezoito, a abertura do procedimento para execução da “Empreitada de Implantação e Montagem de Apoios de Pesca” (Doc. 12);-----

Posta à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Nesta altura, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, dado o adiantado da hora (zero horas e cinco minutos do dia vinte e sete de Novembro), a circunstância de faltar discutir e votar ainda nove pontos da Ordem do Dia e por se encontrar marcado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

o dia vinte e sete de Novembro, pelas vinte e uma horas, para a continuação desta Assembleia Municipal Ordinária, foi proposto que se suspendessem agora os trabalhos para serem retomados e prosseguidos, de acordo com a convocatória, mais logo, às vinte e uma horas.-----

Posta à votação esta proposta de suspensão dos trabalho foi a mesma aceite.-----

Consigna-se que os trabalhos da presente Assembleia Municipal foram objecto de gravação áudio, ficando disponibilizado em formato CD esse mesmo registo.-----

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, ficando todas as recomendações, voto de pesar, declarações de voto e propostas supra referidas fazendo parte integrante desta acta e arquivadas no dossier do expediente geral da Assembleia Municipal. -----

Olhão, 26 de Novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal

Assembleia Municipal de 26 de Novembro de 2018.

RECOMENDAÇÃO
Para fixação de Derrama de IRC

Considerando que:

1. De acordo com a alínea c) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do artigo 18º do mesmo Regime, podendo os Municípios fixar o lançamento de taxas de derrama, até ao limite máximo de 1,5% , sobre o lucro tributável das pessoas colectivas que pagam IRC.
2. Nos termos do Ofício Circulado N.º 20198 de 2018-01-21 da Autoridade Tributária, aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse Euros 150.000,00, poderá ser aplicada a taxa de derrama normal de 1,5%; sendo certo que poderão ser previstas reduções da taxa para os sujeitos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00 Euros, bem como poderão ser previstas isenções condicionadas ao volume de negócios ou outros requisitos.
3. Apesar da tendência crescente dos municípios em cobrar derramas¹ atenta a sua importância no cômputo da receita municipal, pelo menos desde 2009 e até à presente data, o Município de Olhão não tem cobrado quaisquer taxas de derrama sobre o lucro tributável de IRC das empresas sediadas no concelho, o que equivale à concessão de um “perdão fiscal” não assumido às empresas que

1

https://www.jornaldenegocios.pt/economia/impostos/irc/detalhe/sao_cada_vez_mais_os_municipios_que_cobram_derrama_de_irc e ainda <https://www.publico.pt/2018/04/12/economia/noticia/perto-de-140-camaras-cobram-a-derrama-maxima-de-irc-1809973>

com lucros expressivos e que efetivamente podem pagar este tributo à autarquia.

4. No seguimento da proposta de redução da participação variável do IRS apresentada, visa a presente recomendação equilibrar a eventual diminuição da receita autárquica resultante daquela e a reposição da justiça tributária, fazendo recair o dever de contribuir sobre aqueles que maiores possibilidades económicas têm de o fazer, mas sempre salvaguardando as empresas com menor volume de negócios ou que têm interesse estratégico no desenvolvimento do concelho.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária de 26 de Novembro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Olhão :

a) O lançamento, em 2019, de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas;

b) A isenção da Derrama em 2019:

i) Para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000 €;

ii) Por um período de 3 anos, para as empresas que tenham instalado ou instalem a sua sede social no concelho de Olhão nos anos de 2017, 2018 ou 2019 e que tenham criado ou criem, e mantenham no período da isenção, no mínimo, 5 novos postos de trabalho.

iii) Empresas de base tecnológica, de desenvolvimento e investigação científica .

Os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda

Mónica Neto

Marco Rojo Mattos



Assembleia Municipal de 26 de Novembro de 2018.

RECOMENDAÇÃO

Redução da Taxas de IMI para Imóveis afetos ao arrendamento, IMI familiar e para Prédios com eficiência energética

Considerando que:

1. Os Municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, podem definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados - artigo 112º n.º 7 do CIMI
3. O n.º 1 do artigo 112-A do CIMI prevê que, por deliberação da Assembleia Municipal, pode ser fixada uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que, nos termos previstos no artigo 13º do Código do Imposto sobre o Rendimento Singular (IRS) compõem o agregado familiar do proprietário, a 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeita o imposto, de 20 euros, de 40 euros e de 70 euros para, respetivamente, 1, 2 ou 3 ou mais dependentes a cargo;
4. De acordo com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 e do artigo 44º-B nrs 1 e 2 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução até 25% da taxa do imposto a vigorar no ano a que o mesmo respeita, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética;
5. As reduções da taxa de IMI ora recomendadas visam, por um lado, o incentivo à colocação de imóveis no mercado de arrendamento; por outro, o incentivo à ecoinovação e eficiência na utilização de recursos e redução da dependência energética e por último, o desagravamento fiscal das famílias olhanenses, visto a maioria dos imóveis sítos no concelho se destinarem à habitação própria permanente dos seus proprietários e respetivos agregados familiares.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária de 26 de Novembro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Olhão :

a) Nos termos e para os efeitos dos nos 7, 8 e 12 do artigo 112º do CIMI uma redução de 20% da taxa de IMI aplicável para prédios arrendados para habitação, sempre que essa seja a sua afetação matricial;

b) A redução da taxa de IMI nos termos do nº 1 do artigo 112º-A do CIMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que, nos termos do artigo 13º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeita o imposto, em:

i) 20 euros para 1 dependente a cargo;

ii) 40 euros para 2 dependentes a cargo;

iii) 70 euros para 3 ou mais dependentes a cargo.

c) A redução, ao abrigo do disposto nos nºs. 1 e 2 do artigo 44º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de 20 % da taxa de IMI aplicável, por cinco anos – nos termos do nº7 do mesmo artigo - aos prédios urbanos com eficiência energética, entendendo-se que esta se verifica quando:

i) Tenha sido atribuída ao prédio uma classe energética igual ou superior a A nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;

ii) Em resultado da execução de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio é superior, em pelo menos duas classes, à classe energética anteriormente certificada ou;

iii) O prédio aproveite águas residuais tratadas ou águas pluviais, nos termos a definir por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente.

Os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda

Mónica Neto

Marco Rojo Mattos

DECLARAÇÃO DE VOTO



Abstive-me nas votações dos Pontos Dois e Três do Período de Antes da Ordem do Dia da Assembleia Municipal Ordinária de 26 e 27 de Novembro de 2018, relativos às “Recomendação para Fixação de Derrama de IRC” e “Recomendação de Redução da Taxa de IMI para Imóveis Afectos ao Arrendamento, IMI Familiar e para Prédios com Eficiência Energética” apresentadas pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda por questão de coerência com o entendimento que perfilho de que as matérias de competência da Assembleia Municipal que só podem ser discutidas e aprovadas sob proposta da Câmara Municipal – como é o caso – não devem ser objecto de recomendações do órgão deliberativo ao órgão executivo.

Tal entendimento assenta, *primus*, na necessária independência concreta, material e legal, dos dois órgãos autárquicos municipais, cabendo à Câmara Municipal decidir (e propor) a taxa anual do IMI (e modalidades que pretende adoptar) e o lançamento de derramas, não devendo a Assembleia Municipal substituir-se àquela na definição dessas decisões; *secundo*, por se me afigurar a recomendação como uma espécie de interferência, ou tentativa de interferência, em competências alheias e próprias da Câmara Municipal, mesmo que se entenda como aconselhamento ou exortação; *tertio*, para evitar a tentação de “reciprocidade” de procedimento, isto é, a possibilidade de também a Câmara Municipal apresentar recomendações à Assembleia Municipal.

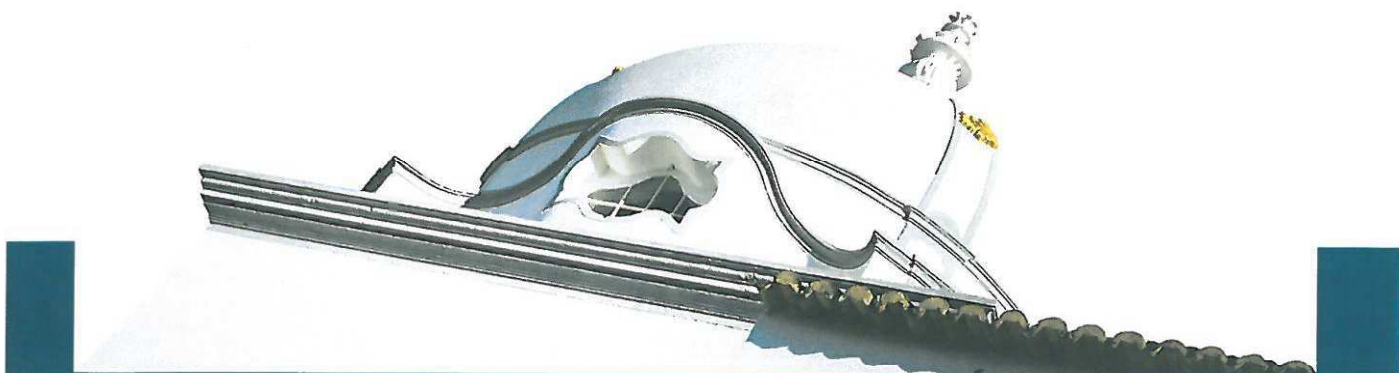
Estas considerações imporiam que votasse contra as recomendações apresentadas.

Contudo, por parecer-me que, no caso concreto, podem ser interessantes e úteis, em tese geral e se aprofundadas, a intenção e as medidas que nas recomendações se encerram e preconizam, aquele meu voto contra poderia ser entendido como discordância frontal de tais medidas e intenções, o que, de todo, não é.

Nesta compaginação de entendimentos decidi, pois, abster-me naquelas duas votações, sendo este o sentido desses meus votos

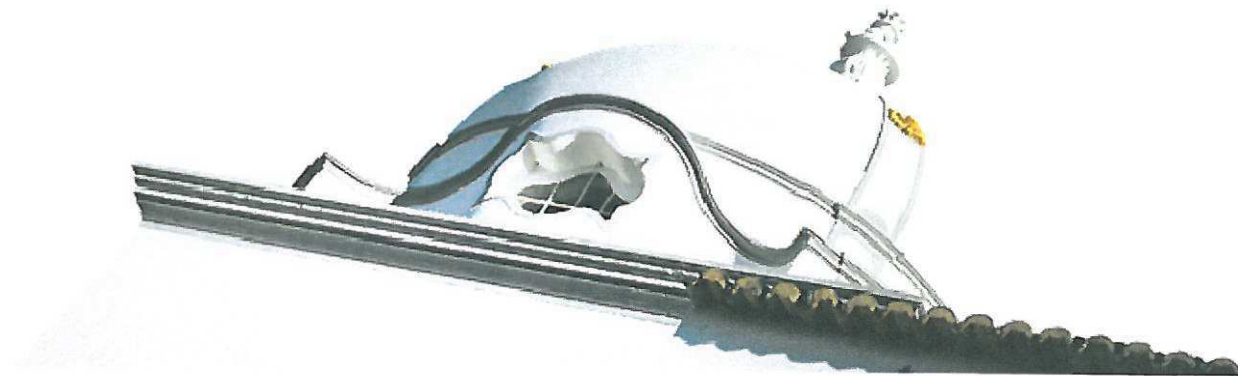
Olhão, 26 de Novembro de 2018

(António Cabrita)



Olhão

Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal



Divisão de Desporto

1. ATIVIDADES CÍCLICAS ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO

1.1 Atividades Educativas a Decorrer

Continuam a decorrer as seguintes atividades:

- Hora do Conto;
- Piscinas “Primeira Braçada”;
- Projeto 5 ao Dia;
- Museu Municipal;
- Expressão Físico Motora;
- Aulas de Educação Física em regime de coadjuvação;
- Expressão Musical;
- Crescer Saudável;
- Desporto Escolar;

2. ATIVIDADES REGULARES ORGANIZADAS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO

2.1 Atividades na Área da Atividade Física abertas à Comunidade

Continuam a decorrer as seguintes atividades:

- Vida com Ritmo;
- Projeto Centro de Saúde “Saúde Ativa”;
- Marcha aos Domingos;
- Projeto Krakes de Rua;
- Centro Municipal de Marcha Corrida de Olhão.



2.2 Outras Atividades

- **Planetários “A nossa casa é um planeta”** – Nos dias 24, 25 e 26 de outubro, em parceria com a ALGAR, realizaram-se 49 sessões, sobre Educação Ambiental e Reciclagem, em todos os Agrupamentos de Escolas do Concelho e ainda em algumas instituições privadas (Cruz Vermelha, ACASO, Colégio Bernardette Romeira e JI Vivaços) envolvendo 1158 alunos, deste o Pré-escolar ao 3º Ciclo do Ensino Básico.

3. ATIVIDADES ORGANIZADAS COM APOIO DO MUNICÍPIO

3.1 Friday Run Quelfes 2018

No dia 12 de outubro a Junta de Freguesia de Quelfes e o grupo “Corridas à sexta” organizaram com o apoio do Município de Olhão mais uma marcha corrida noturna, saída no Largo do Mercado de Quelfes.

Foram realizados dois percursos de 7km e 12km com o grau de dificuldade fácil.

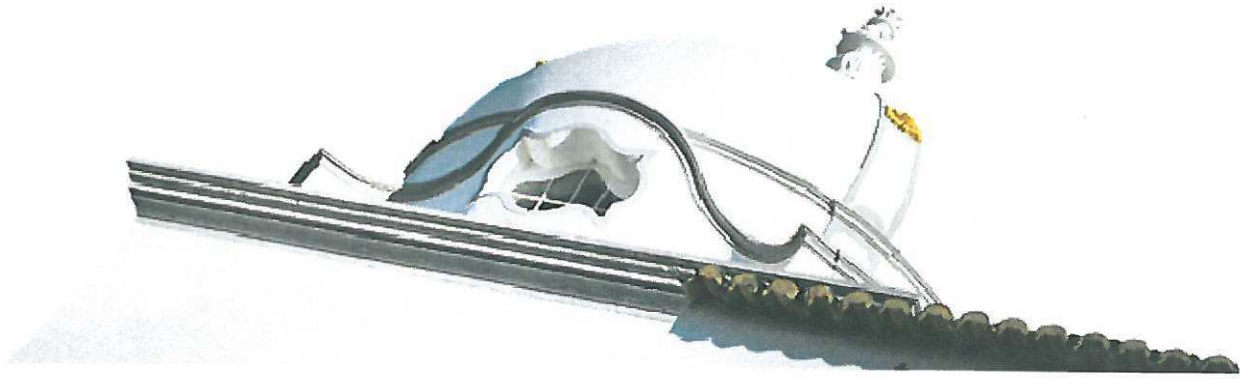
3.2 Marcha Passeio da Fuseta, incluída no Calendário Regional de marchas/corrída

A marcha/passeio realizou-se a 4 novembro, teve início às 10h00, com ponto de encontro no Polidesportivo da Fuseta-Zona Ribeirinha. Foi organizada pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Moncarapacho/Fuseta, e teve o apoio do Município de Olhão e da União das Freguesias de Moncarapacho/Fuseta.

4. PRÓXIMAS ATIVIDADES A ORGANIZAR PELO MUNICÍPIO

4.1 Passeio Interpretativo para Observação de Aves

Dirigido ao público em geral, a realizar no Parque Natural da Ria Formosa, a 17 de novembro, entre as 8h00 e as 12h00.



4.2 Dia da Floresta Autóctone

Em parceria com o Parque Natural da Ria Formosa, serão plantadas 10 árvores autóctones, no Circuito de Manutenção dos Pinheiros de Marim, no dia 23 de novembro, com a participação de uma turma da EB1/JI n.º6 de Olhão. Atividade a realizar com o apoio da Junta de Freguesia de Quelfes.

4.3 Passeio Interpretativo para Observação de Aves Limícolas

Dirigido ao público em geral e com data de realização a 1 de dezembro de 2018, no Parque Natural da Ria Formosa.

4.4 Teatro: “As Núvens de Verde Pinho” de Manuel Alegre

Realiza-se no próximo dia 5 de dezembro no Auditório Municipal de Olhão, para todos os alunos do 4º ano de escolaridade do Ensino Básico da rede Pública do Concelho. É assegurado o transporte das escolas da periferia.

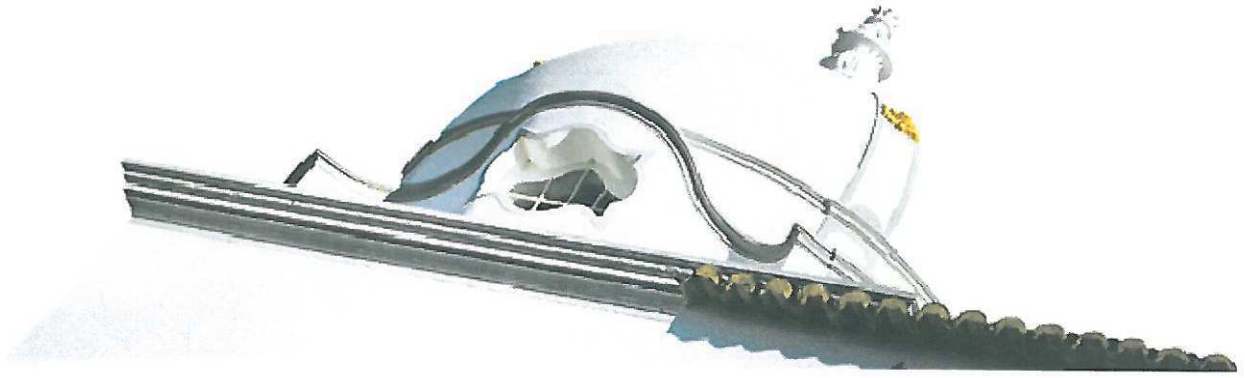
4.5 Campo de Férias de Natal de 2018

A realizar-se de 17 a 21 de dezembro.

5. PRÓXIMAS ATIVIDADES A ORGANIZAR COM O APOIO DO MUNICÍPIO

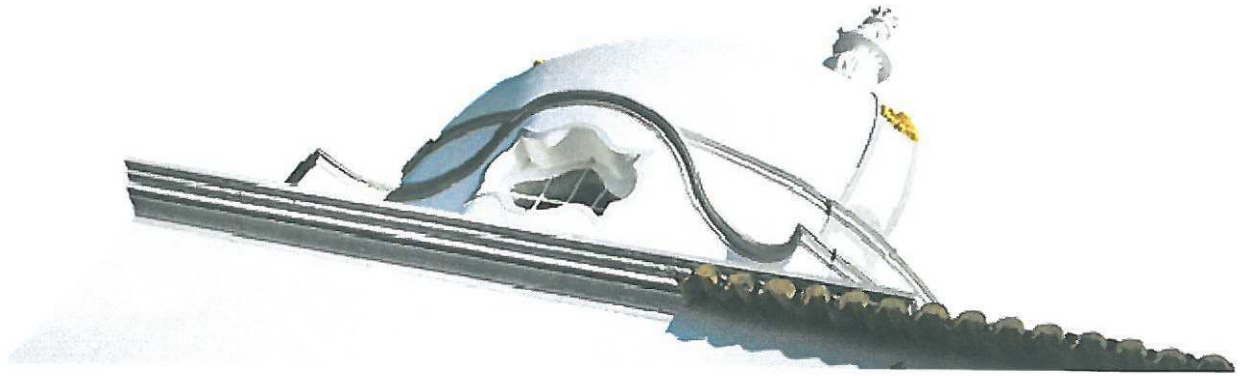
5.1 XXXIX Corta-Mato de Algueirão

Dia 1 de dezembro, às 15h00, realizar-se-á a prova de Corta-Mato do Algueirão, na Zona Desportiva de Pechão. Nesta prova estarão em competição atletas de todos os escalões etários, de ambos os sexos. Está prevista a presença de cerca de 400 atletas, oriundos de várias equipas de todo o país e alguns atletas estrangeiros, nomeadamente, Espanhóis. Esta atividade é organizada pelo Clube Oriental de Pechão e está incluída no calendário da Associação de Atletismo do Algarve.



5.2 28ª Escalada do Cerro de S. Miguel

Dia 9 de dezembro regressa uma das míticas provas de Atletismo Regional, o Campeonato Regional de Montanha da Associação de Atletismo do Algarve, com início às 10h30 em frente à Casa do Povo de Olhão em Moncarapacho e chegada ao alto do Cerro de S. Miguel. É organizada pela Casa do Povo de Olhão em Moncarapacho e tem o apoio do Município de Olhão, da União de Freguesias Moncarapacho/Fuzeta e da Associação de Atletismo do Algarve.



Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social

6. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

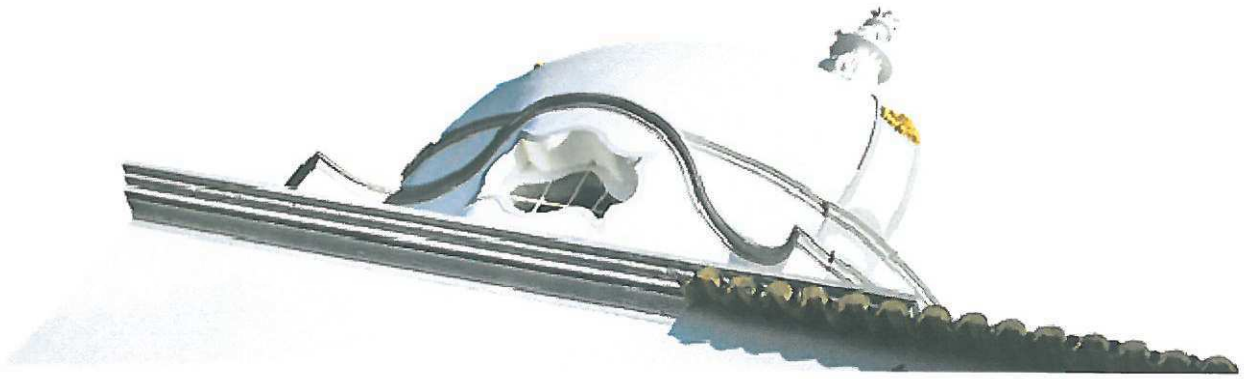
6.1 Candidaturas

- **Requalificação da EB1 N.º5** - Foi submetido um primeiro pedido de pagamento com a despesa inerente ao Projeto de Execução. Os procedimentos de contratação pública relativos à fiscalização e à empreitada de Requalificação da EB1 N.5 foram submetidos no balcão 2020, aguardando os respetivos contratos a aprovação por parte da Autoridade de Gestão, assim como a aprovação e pagamento do segundo pedido.

- **Remodelação da EB 2/3 Dr. João Lúcio** - Esta candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do PO CRESC ALGARVE 2020 em 10/09/2018, tendo ficado condicionada ao parecer da DGEstE, o qual foi enviado no passado dia 29/10/2018, pelo que se aguarda o envio do Termo de Aceitação.

- **Remodelação e Modernização das Escolas EB1 Cavalinha, Brancanes, N.º4, Marim e Pechão**- No seguimento do solicitado pelo Autoridade de Gestão no decorrer do mês de setembro, foram enviados os documentos solicitados pelo que se aguarda pela aprovação da mesma.

- **FOMe – Festival de Objetivos e Marionetas & Outros Comerces** - Durante o período em análise foram tratadas todas as formalidades relacionadas com o expediente da candidatura, nomeadamente no que respeita ao agendamento de reuniões com os parceiros da rede Algarve Central e acompanhamento da execução financeira. A operação já tem faturação mas ainda não reuniu as condições para a submissão do respetivo pedido de pagamento à Autoridade de Gestão.



- **PADRE – Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Humanos** - O município continua a aguardar pela preparação e submissão da reprogramação da candidatura, pela AMAL, e posterior decisão da Autoridade de Gestão.

No entanto, e considerando que existem operações aprovadas e com execução, iniciou-se o upload dos procedimentos de contratação pública referentes às operações Rota dos Cerros e Percursos de Pedestrianismo e de BTT na plataforma Portugal 2020.

Paralelamente também foi submetido o primeiro pedido de pagamento da operação Percursos de Pedestrianismo e de BTT. Todavia a sua análise depende também da validação prévia dos procedimentos de contratação referidos anteriormente, pela Autoridade de Gestão.

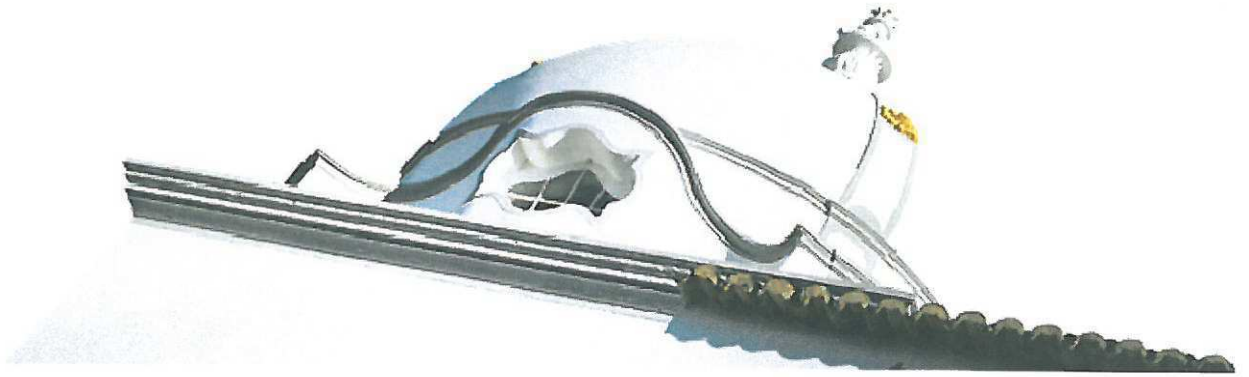
- **ALGARVEMAISDIGITAL** - No âmbito desta candidatura, cuja liderança foi assumida pela AMAL, realizou-se uma reunião no mês de setembro, com o propósito de se analisar a situação de execução física e financeira, bem como delimitar potenciais ações a desenvolver no médio prazo.

Neste sentido, foram prestados todos as informações referentes à situação do município, que ainda não submeteu qualquer despesa, à semelhança dos restantes parceiros, e deve aguardar que o líder solicite toda a informação necessária para uma reprogramação da candidatura.

- **SIMPLEX 2.0. – Municípios do Algarve Central**- Durante o mês de outubro foi submetido na plataforma Balcão 2020 um pedido de pagamento, o qual aguarda validação da Autoridade de Gestão. Assim, a candidatura apresenta uma execução aproximada de 53%.

Esta operação deverá ser objeto de uma reprogramação, tendo havido troca de informação entre os parceiros da rede Algarve Central.

- **Eficiência Energética** - Na sequência da publicitação do Aviso para apresentação de candidaturas que contemplem a implementação de medidas de eficiência energética nas infraestruturas e equipamentos existentes na Administração Local, para o qual foi elaborada informação com a sua caracterização, realizou-se, no início do mês de outubro uma reunião com a Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia.



Dessa reunião surgiram algumas dúvidas que careciam dos esclarecimentos da Autoridade de Gestão. Esses esclarecimentos, já solicitados e prestados, foram encaminhados para a Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia.

6.2 Acompanhamento Do Protocolo Com a DECO – Delegação Do Algarve

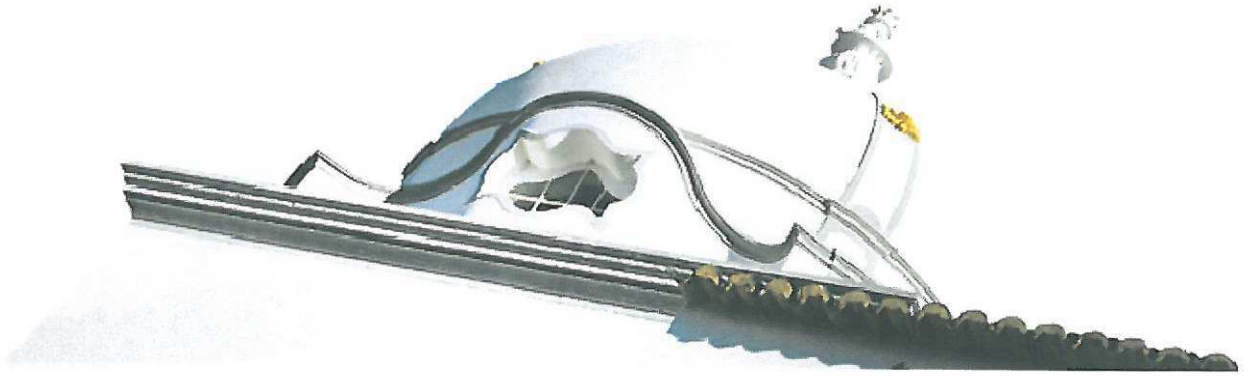
Relativamente à atividade desenvolvida no âmbito do protocolo estabelecido, no que se refere ao apoio ao consumo e sobre-endividamento, durante o período em análise, foram:

- Iniciados 20 processos de mediação junto de entidades reclamadas.
- Prestados 54 pedidos de informação presenciais, dos quais 17 foram realizados nas instalações do Município.

7. COESÃO SOCIAL

7.1 Desenvolvimento Institucional

- **Rede Social** – Neste âmbito e no período em apreço, realizaram-se as seguintes atividades:
- Continuação da parceria e colaboração no projeto Mais Sucesso, 6.ª Geração do Programa Escolhas, promovido pela Associação MOJU.
- Realização de procedimentos no âmbito da Iniciativa Portugal Inovação Social – Parcerias para o Impacto, decorrente da candidatura da Associação MOJU ao CRESC Algarve 2020.
- Continuamos a articular com os parceiros da Rede Social do Município para partilha de informação, divulgação de atividades e projetos, candidaturas existentes e partilha de recursos.
- Continuação dos procedimentos necessários para publicação do Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Atividade na Área Social, tendo decorrido o período de apresentação dos pedidos de apoio pelas Entidades.
- De 17 a 24 de outubro decorreu a “*Semana Nacional pelo Combate às Desigualdades e Erradicação da Pobreza*”.



Neste âmbito o Município dinamizou 3 iniciativas:

- Iniciativa “***Igual Mente***”, com a participação de utentes dos Centros Comunitários, consistiu na dinamização de uma atividade de grupo, com a realização de exercícios de Mindfulness Yoga, que proporciona benefícios ao nível do bem-estar físico e mental. Efetuou-se também a sensibilização para a temática, nomeadamente através da entrega de folhetos aprovados pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

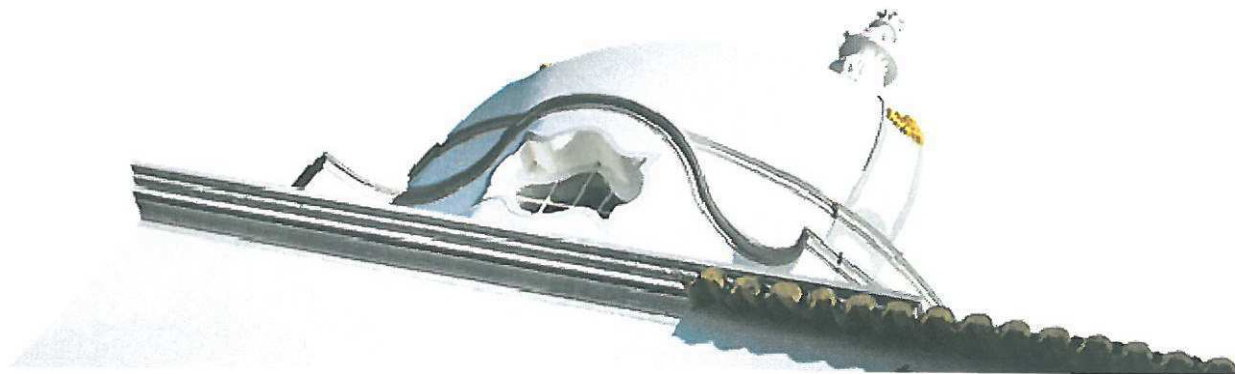
Participaram, na iniciativa, 30 munícipes que frequentam o Centro Comunitário da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Olhão, o Centro Comunitário Al-Hain – Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão e o Centro Comunitário da Associação Verdades Escondidas.

- Iniciativa “***Para mim ser igual é...***”, com a participação de jovens que frequentam as atividades desenvolvidas pela Associação Movimento Juvenil em Olhão, consistiu num debate com recurso a dinâmicas de grupo como forma de promover a reflexão em torno da igualdade nas suas várias dimensões e foi dinamizado pela EAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza, Núcleo Distrital de Faro. Participaram 14 jovens.

- Iniciativa “***Sensibilização para as questões da Igualdade***”, consistiu na distribuição de folhetos de sensibilização aprovados pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, em locais públicos do concelho, com o objetivo de alertar a comunidade para as questões da violência doméstica, da violência no namoro e do tráfico de seres humanos.

7.2 Protocolos

No âmbito das parcerias interinstitucionais, o Município acompanha 11 protocolos, celebrados com entidades e organismos em diversas áreas de interesse social, tais como, toxicod dependência, saúde mental, saúde sexual e reprodutiva, cidadania e igualdade de género e que contemplam também programas dirigidos a vários públicos, nomeadamente, infância e juventude, grávidas e



mães adolescentes, vítimas de tráfico de seres humanos, minorias étnicas e outros grupos vulneráveis.

Protocolos para Concessão de Apoios Financeiros:

- Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação de Saúde Mental do Algarve – ASMAL;
- Protocolo de Parceria entre o Município de Olhão e a Associação para o Planeamento Familiar – APF;
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e o Centro de Bem-Estar Social N.ª Sr.ª de Fátima;
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Tempus;
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Movimento Juvenil de Olhão – MOJU;
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Verdades Escondidas;
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve – APPIA;
- Protocolo de Colaboração com a Casa do Povo do Concelho de Olhão;
- Apoio e tratamento de toxicodependentes - Deliberação de reunião de Câmara de 23 de março de 2016.

Protocolos de Cooperação e Parceria:

- Protocolo de Cooperação entre o Município de Olhão e a Comissão para a Cidadania Igualdade de Género – CIG;



- Protocolo de Cooperação com a Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

7.3 Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão (CPCJ)

Relativamente ao acompanhamento Processual, no período em análise realizaram-se cerca de 200 atendimentos. Estes atendimentos decorrem da análise de diagnóstico, realizada aquando da abertura de processos, bem como do acompanhamento processual após a aplicação de medidas protetivas a favor das crianças. Os atendimentos decorrem ainda de sinalizações recebidas nas instalações da Comissão por suspeita de situações de perigo.

No período em análise registou-se a entrada de 29 processos, 3 foram reabertos, tendo sido arquivados 37.

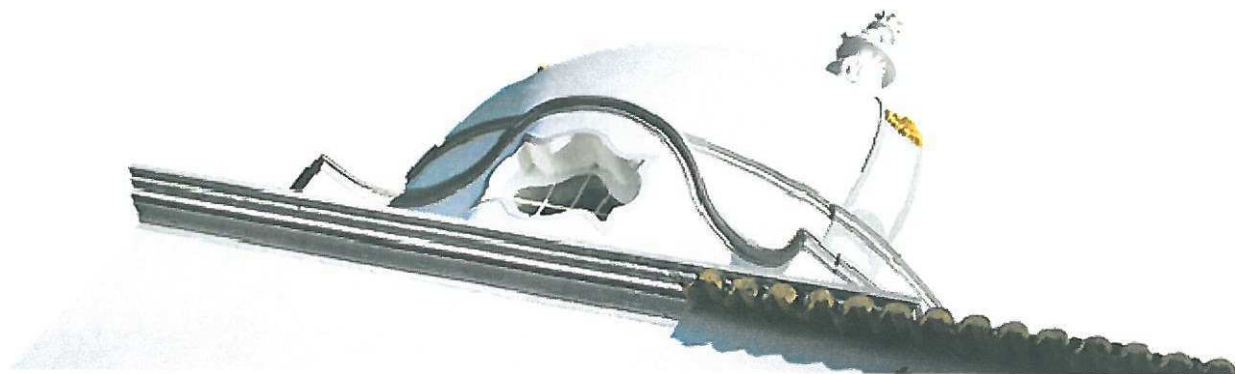
Foram realizadas no período em análise, cerca de 30 visitas domiciliárias e realizadas parcerias com diversas entidades, de modo a melhor acompanhar as situações registadas.

Registou-se a realização de 7 reuniões da Comissão na sua modalidade restrita que se realizam quinzenalmente e 2 na modalidade alargada.

Atividades:

28 de Setembro – Participação numa reunião entre as CPCJ's da região do Algarve, Procuradores do Ministério Público – Tribunal de Família e Menores, que contou com a presença da Presidente da Comissão Nacional, Dra. Rosário Farmhouse, e da atual Procuradora Geral da República, Dra. Lucília Gago com o objetivo de delinear procedimentos e melhorar a articulação entre as entidades.

16 de Outubro – Participação e apoio na organização do II Seminário da Associação MOJU com o tema “Partilha de Boas Práticas na Intervenção com Jovens”, que se realizou na Casa da Juventude, em Olhão.



7.4 Apoio à Comunidade e à Família

Acompanhamento de Municípios/famílias em situação de vulnerabilidade social:

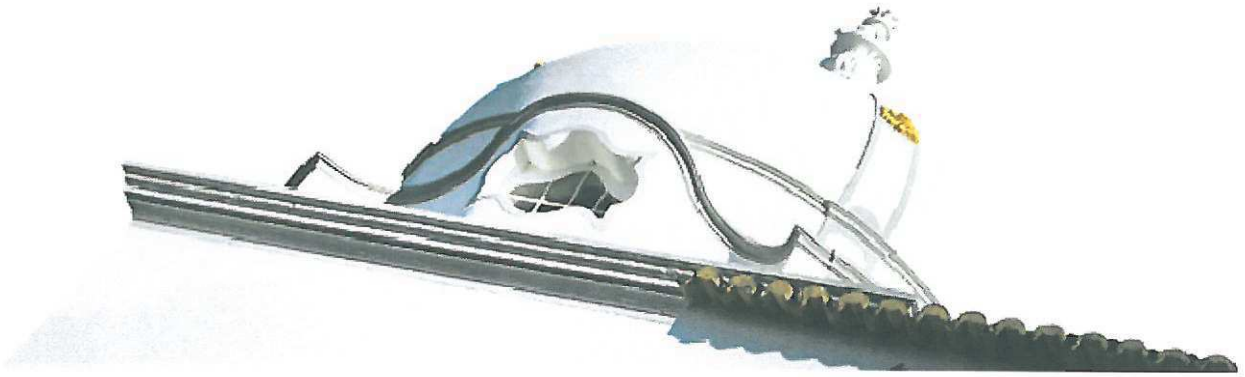
- Continuação do acompanhamento a situações de indivíduos/famílias em parceria com a área da Saúde, Segurança Social, Forças de Segurança, Ministério Público, etc;
- Continuação da elaboração de pareceres técnicos com vista à promoção da qualidade de vida de grupos vulneráveis, nomeadamente crianças, idosos e municípios com problemas de saúde mental.

Tarifário Social – Serviços AmbiOlhão:

- Análise de 4 pedidos de atribuição de tarifário social, ao abrigo do n.º 2 do art. 74.º do regulamento (beneficiários/as de pensão de velhice e invalidez). Destes, 1 teve parecer favorável e 3 desfavorável;
- Continuação da avaliação e monitorização da listagem de beneficiários/as, nomeadamente na verificação da condição do consumidor para manutenção do apoio em parceria com os Serviços Locais da Segurança Social;
- Elaboração de Relatório Trimestral onde consta a avaliação de diversos parâmetros relativos aos beneficiários (por tipo de prestação social, por freguesia, por área de consumo e por bairro no caso dos residentes em habitação municipal);
- Continuação do apoio no âmbito da ação social prestado aos consumidores em situação de grande carência sempre que solicitado pela empresa municipal.

Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional:

- Reunião do Júri para apreciação dos fundamentos/documentos apresentados pelos/as candidatos/as notificados e notificação de candidatos/as da intenção de exclusão da candidatura;
- Reunião do Júri para apreciação das pronúncias apresentadas pelos/as candidatos/as anteriormente notificados, verificação de pontuação e valores de subvenções a atribuir às candidaturas admitidas e validação dos fundamentos das candidaturas excluídas;



- Elaboração de Relatório Final para apreciação e aprovação em Reunião de Câmara, onde são elencadas as candidaturas admitidas, devidamente hierarquizadas de acordo com a pontuação, com a indicação do valor da subvenção a atribuir a cada uma delas e as candidaturas excluídas com os respetivos fundamentos;
- Elaboração dos requerimentos e respetivas ficha de serviços para futura utilização pelos beneficiários do programa;
- Notificação dos candidatos/as admitidos/as e excluídos/as da deliberação tomada em Reunião de Câmara;
- Preparação de processos para consulta presencial;
- Elaboração de listagem com dados relativos aos/às beneficiários/as para a Secção de Contabilidade processar o pagamento mensal das subvenções.

Rendimento Social de Inserção:

Uma Técnica da Divisão representa o Município nas reuniões do Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção que se realizam nas instalações da Segurança Social de Olhão, com a periodicidade semanal.

No período em análise realizaram-se 4 reuniões no âmbito da medida de Rendimento Social de Inserção onde se celebraram 68 acordos de inserção negociados com os beneficiários e respetivos agregados familiares, abrangendo 168 elementos.

A participação dos serviços desenvolve-se na promoção do cumprimento das obrigações dos arrendatários em relação ao pagamento da renda e condições habitacionais. Dos que formalizaram acordos de inserção, 6 são arrendatários do Município.

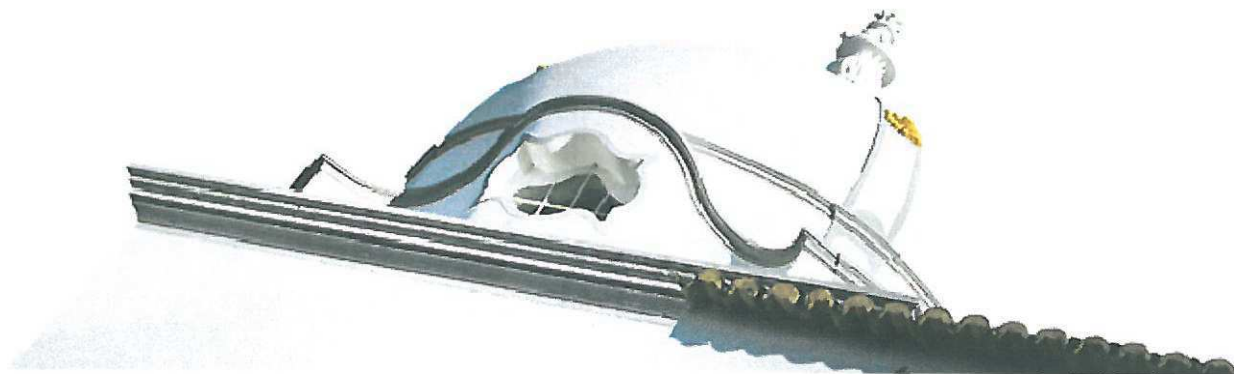
7.5 Habitação Social do Município

- Gestão das Residências partilhadas:

- Acompanhamento técnico de 4 utentes integrado nas residências partilhadas.

- Visitas domiciliárias:

- Realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento dos agregados familiares.



7.6 Atendimento Técnico

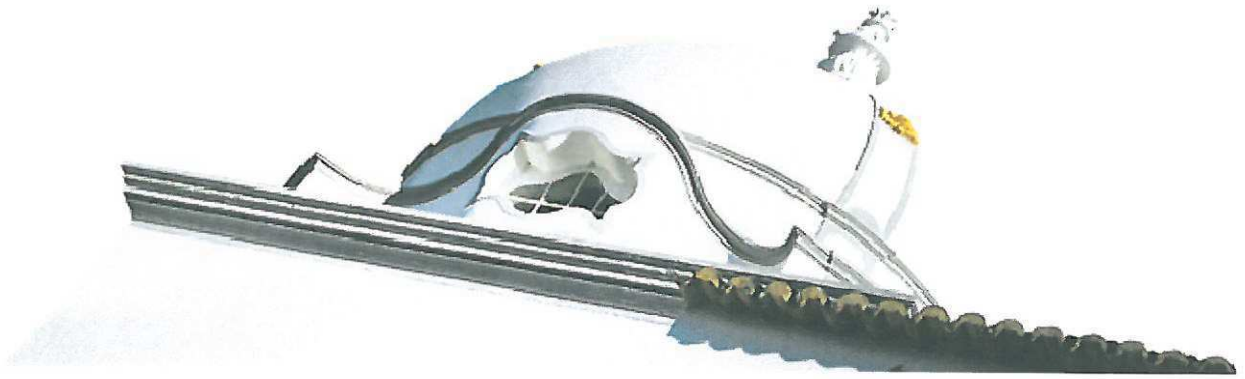
Realização de 46 atendimentos, no âmbito social, esclarecimentos relativos ao concurso a decorrer para atribuição de habitações e sobre o programa de apoio ao arrendamento habitacional, realizados diariamente pelas técnicas da Divisão.

8. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

O Município tem a competência de gerir técnica e administrativamente os 2 Cemitérios Municipais, Cemitério Municipal de Olhão e Cemitério Municipal 16 de junho ambos localizados na Freguesia de Quelfes, de forma a garantir todo o movimento mortuário.

Estão em curso uma série de medidas destinadas à requalificação dos espaços cemiteriais, nomeadamente no que diz respeito à reabilitação das estruturas existentes, com obras a decorrer no Cemitério Municipal 16 de Junho, e a curto prazo, no Cemitério Municipal de Olhão. Acrescenta-se, também, a aquisição de novos equipamentos a nível informático e de melhoramento do espaço comum dos trabalhadores dos cemitérios.

Durante o período em análise realizaram-se 38 inumações, 8 exumações e 20 transladações.



Serviço de Cultura e Juventude

9. ESPAÇOS:

BMO - Biblioteca Municipal de Olhão

CJL - Casa João Lúcio / Ecoteca

MMO - Museu Municipal de Olhão

CJO - Casa da Juventude de Olhão

9.1 Número Total de Entradas:

BMO	CJL	MMO	CJO
S/dados	456	1257	789

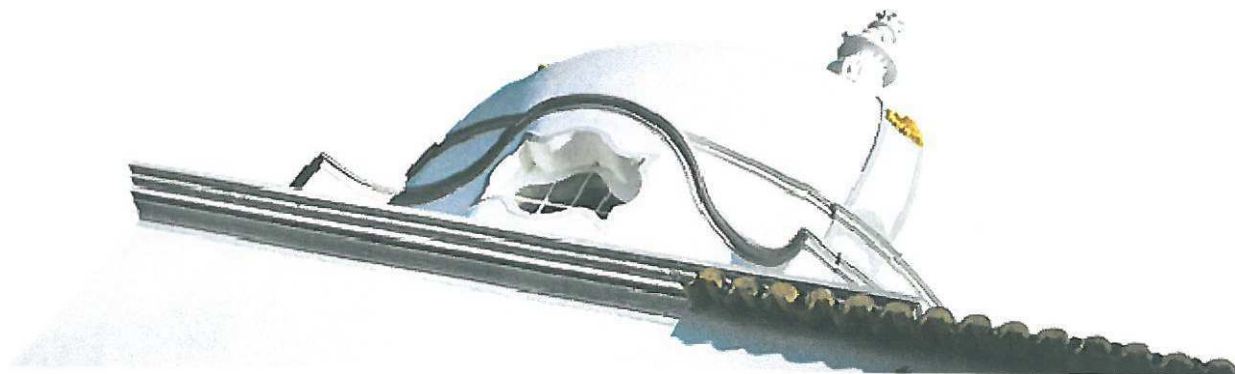
9.2 Atividades Permanentes

Serviços Disponíveis (Ex: empréstimos, utilização de cybera, informação jovem, visitas a exposições).

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº SERVIÇOS	10	2	5	36
Nº UTILIZADORES	1534	328	1128	494

9.3 Atividades Regulares

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº ATIVIDADES	8	0	2	3
Nº SESSÕES	18	0	0	9
Nº PRESENÇAS	388	0	129	173



9.4 Eventos

Eventos Anuais, Pontuais, Esporádicos ou de Periodicidade Superior a um mês (Ex: Conversas de Museu, Encontros com Escritores)

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº EVENTOS	5a)	0	2b)	4c)
Nº PARTICIPANTES	169	0	0	74

a)- Encontro com o Escritor, Raquel Varela

- Exposição “Ciclos de Vida – Camaleão”

- Palestra ‘Escola de Pais’

b)- Exposição "O Património Edificado no Concelho de Olhão", coordenação do MMO em parceria com os quatro Agrupamentos de Escola do Município.

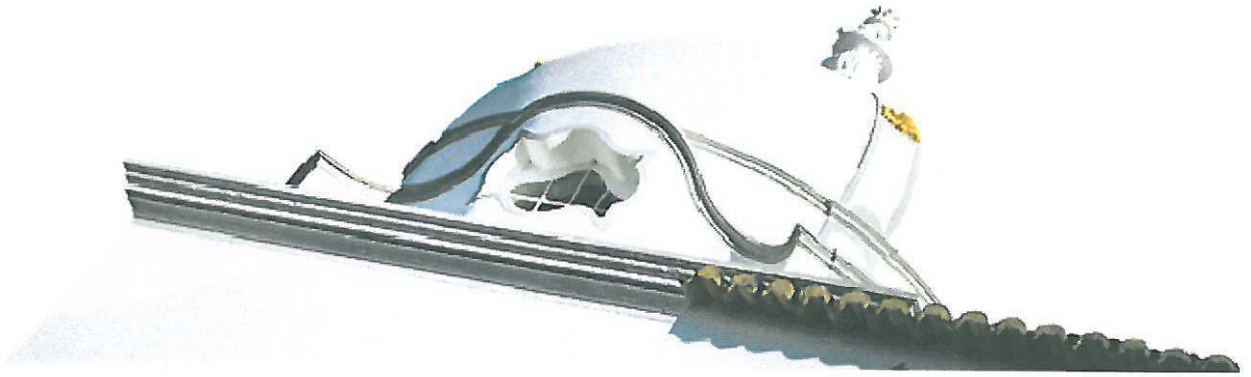
- “Conversas de Museu”, partilha de memórias e experiências com quem esteve perto dos principais intervenientes da exposição "O Património Edificado no Concelho de Olhão".

- Exposição temporária “Ele, João Lúcio” – centenário do falecimento de João Lúcio (1918-2018)

c)- Bandas da Casa: ensaio público com vista ao desenvolvimento das capacidades performativas dos jovens músicos, orientados pelo professor Eduardo Patarata.

- Apoio e participação no Seminário “Partilha de Boas Práticas na Intervenção com Jovens”, inserido na 9ª Semana da Juventude, promovido pela MOJU – Associação Movimento Juvenil m Olhão.

- Participação na Cimeira Associativismo e Juventude – “Plano Estratégico para a Juventude no poder local, por reais políticas de juventude”, promovida pela FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis, em Tavira.

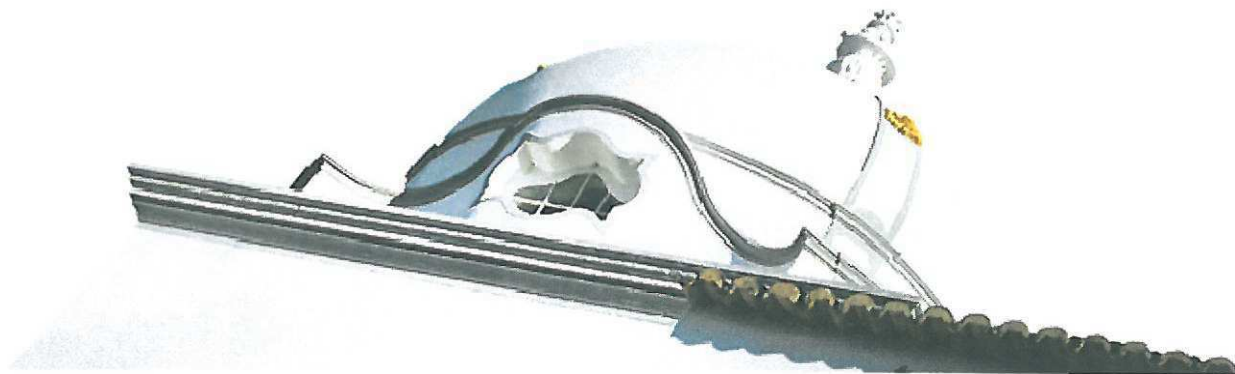


9.5 Parcerias

Atividades em parceria com outras Entidades. Atividades propostas por entidades externas.

Apoios a nível de cedência de espaços, serviços ou recursos.

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº ATIVIDADES	2	5	--	5
Nº PARTICIPANTES	50	174	--	99
DESIGNAÇÃO (PARCEIROS)	- Sessão Cinema: Ass. Âncora	- Clube Bonsai - Parque de Campismo SBSI - Moju - Sea Horse Bike - Poesia a Sul		- Palco de Talentos: ensaios de música - Viriato Muata: produção musical - Curso de Mindfulness



Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística

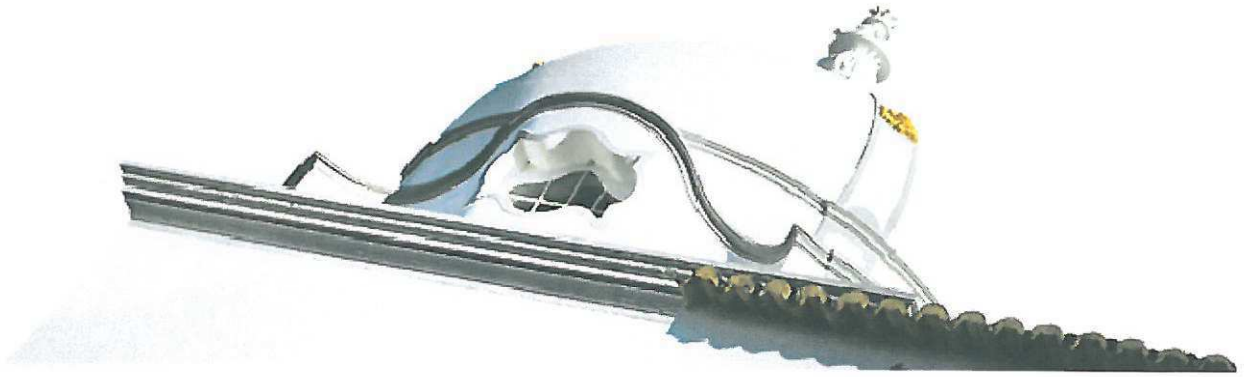
10. EMPREITADAS EM CURSO

10.1 Nome da empreitada: Requalificação da Escola EB 1 n.º 5

- Adjudicatário: Martins Gago & Filhos Lda.
- Valor total a adjudicar: 1 497 175,06 € + IVA
- Data do contrato: 26 de março de 2018
- Consignação: 26 de abril de 2018
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer ao nível dos vários edifícios verificando-se:
 - Edif. 1, 2 e 3 (antigos): Adaptação dos espaços interiores, pátios e substituição de pavimentos em soalho de madeira por pavimentos vinílicos c/ anulação das caixas-de-ar;
 - Edif. 4: Trabalhos de movimento de terras ao nível da abertura de fundações concluído estando-se a executar os betões de limpeza e armaduras para as fundações.

10.2 Nome da empreitada: Construção de 256 catacumbas no Cemitério 16 de Junho – Ano 2018

- Adjudicatário: Ambartrans Transportes Lda.
- Valor total a adjudicar: 62 820,00 € + IVA
- Data do contrato: 3 de julho de 2018
- Consignação: 23 de julho de 2018
- Estado: Os trabalhos estão praticamente concluídas aguardando-se a entrega também dos documentos/guias de depósito referentes aos resíduos de construção para posterior elaboração da receção provisória.



10.3 Nome da empreitada: Substituição dos parques infantis dos Jardins de Infância n.º 4 e da Cavalinha e reparação do pavimento exterior do Jardim de Infância n.º 4

- Adjudicatário: Ambartrans Transportes Lda.
- Valor base: 46 377,40 € + IVA
- Data do contrato: 21 de setembro de 2018
- Consignação: 15 de outubro de 2018
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do definido no plano de trabalhos.

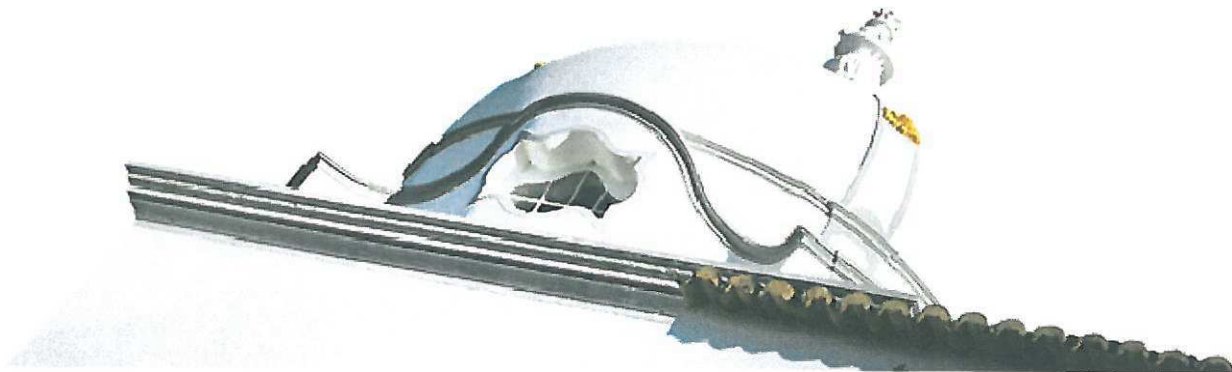
11. EMPREITADAS TERMINADAS

11.1 Nome da empreitada: Jardim de Infância e escola Básica do 1º Ciclo – Obras de ampliação, beneficiação e adaptação – Substituição da cobertura nos edifícios Plano Centenário da Escola da EB1 n.º 3 da Cavalinha - Olhão

- Adjudicatário: A M Barriga Lda.
- Valor total a adjudicar: 56 384,50 € + IVA
- Data do contrato: 28 de junho de 2018
- Consignação: 16 de julho de 2018
- Estado: Os trabalhos estão concluídos. A receção provisória foi efetuada em 20 de setembro de 2018.

11.2 Nome da empreitada: Construção de muro de suporte e reparações exteriores nos edifícios do plano centenário e biblioteca da Escola EB1 de Moncarapacho

- Adjudicatário: Vitor Manuel & Pedro Lda
- Valor total a adjudicar: 64 906,30 € + IVA
- Data do contrato: 29 de agosto de 2018
- Consignação: 3 de setembro de 2018



- Estado: Os trabalhos estão concluídos. A receção provisória foi efetuada em 26 de Outubro de 2018.

11.3 Nome da empreitada: Obras de Conservação e Reparação – Reabilitação das instalações na Rua da Lagoa n.º 14 Fração A

- Adjudicatário: Duobuild Construção Lda.
- Valor total a adjudicar: 14 928,18 € + IVA
- Data do contrato: Sem contrato c/ despacho de adjudicação datado de 2018/10/0
- Consignação: 2018/10/22
- Estado: Os trabalhos estão concluídos. A receção provisória foi efetuada em 2018/10/31.

12. EMPREITADAS POR INICIAR

12.1 Nome da empreitada: Remodelação da cozinha EB 2-3 Dr. João Lúcio - Fuseta

- Adjudicatário: AMBarriga Lda.
- Valor total a adjudicar: 104 416,04 € + IVA
- Estado: O processo encontra-se na Contratação Pública para elaboração do contrato da empreitada.

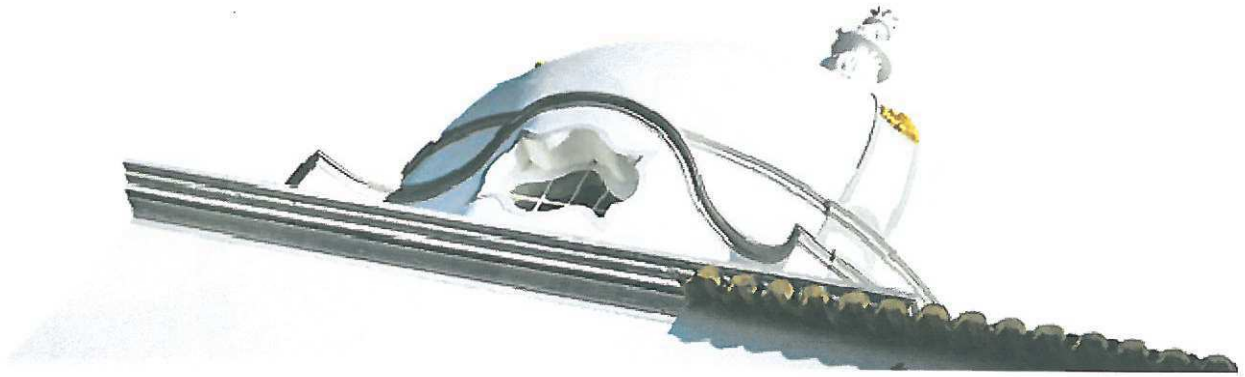
A adjudicação da obra foi efetuada através de despacho exarado pelo Sr. Presidente em 2018/10/30.

13. EMPREITADAS EM FASE DE CONCURSO

13.1 Nome da empreitada: Requalificação do Largo do Grémio e Zonas Envolventes

- Valor base: 400 000,00 € + IVA
- Estado: O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov em 2018/09/27.

A data limite para apresentação das propostas foi 2018/10/18, tendo-se aberto as propostas em 2018/10/19.



Após análise das propostas elaborou-se o relatório preliminar em 2018/10/26, onde se considerava que a proposta que reunia condições de adjudicação era a proposta apresentada pela concorrente Vitor Manuel & Pedro com o preço de 333 117,99 € + IVA efetuando-se de imediato a audiência prévia nos termos do artigo 123º do CCP, concedendo-se um prazo de 5 (três) dias para os concorrentes se pronunciarem.

Não foram submetidos documentos ao abrigo da audiência prévia pelo que em 2018/11/06 foi elaborado relatório que foi remetido para a entidade competente para a decisão de adjudicação.

13.2 Nome da empreitada: Arranjo paisagístico da Horta do Pádua

- Valor base: 290 000,00 € + IVA
- Estado: O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov em 2018/10/03.

Está a decorrer a fase da entrega das propostas que termina em 2018/11/27

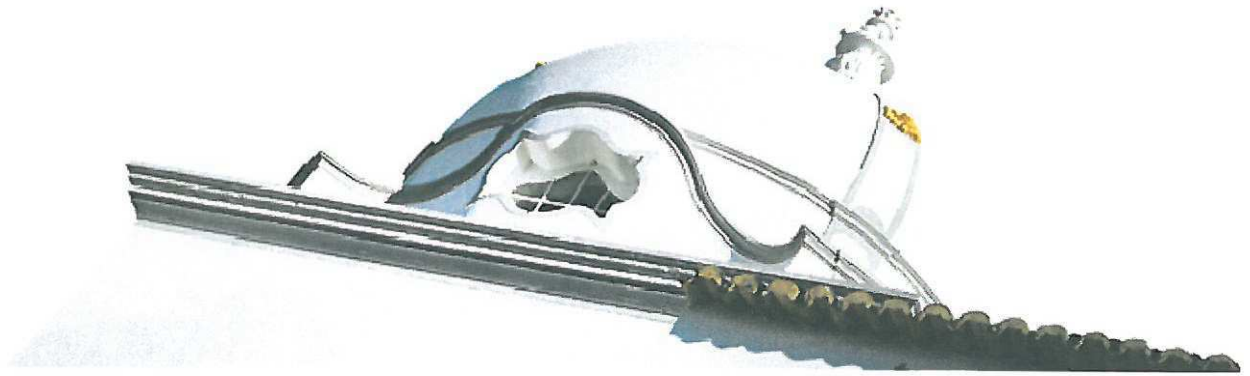
13.3 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Repavimentação de arruamentos no Aldeamento Aldeia de Marim 1

- Valor base: 63 000,00 € + IVA
- Estado: O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov em 2018/10/16.

A data limite para apresentação das propostas foi 2018/10/26, tendo-se aberto as propostas em 2018/10/29.

Após análise das propostas elaborou-se o relatório preliminar em 2018/11/05, onde se considerava que a proposta que reunia condições de adjudicação era a proposta apresentada pela concorrente JEVOP Construções SA com o preço de 62 396,71 € + IVA efetuando-se de imediato a audiência prévia nos termos do artigo 123º do CCP, concedendo-se um prazo de 5 (três) dias para os concorrentes se pronunciarem.

Não foram submetidos documentos ao abrigo da audiência prévia pelo que em 2018/11/12 foi elaborado relatório que foi remetido para a entidade competente para a decisão de adjudicação.



13.4 **Nome da empreitada: Reparções no Parque do Levante**

- Valor base: 21 500,00 € + IVA
- Estado: O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov em 2018/11/07.

Está a decorrer a fase da entrega das propostas que termina em 2018/11/13

13.5 **Nome da empreitada: Obras de Conservação e Reparação - Reabilitação das Nossas Instalações no Gaveto das Ruas João de Deus N.º 2/4 e Dr. Miguel Bombarda N.º7 Olhão**

- Valor base: 29 500,00 € + IVA
- Estado: O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov em 2018/11/12.

Está a decorrer a fase da entrega das propostas que termina em 2018/11/17

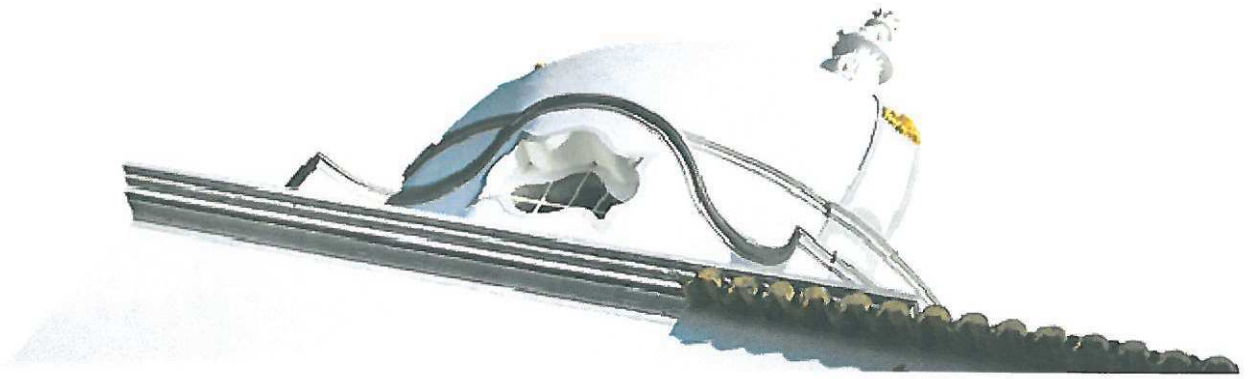
13.6 **Nome da empreitada: Reparação dos pavimentos das escolas EB1**

- Valor base: 29.801,47 € + IVA
- Estado: O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov em 2018/10/31.

A data limite para apresentação das propostas foi 2018/11/05, tendo-se aberto as propostas em 2018/11/05.

Após análise das propostas elaborou-se informação para adjudicação propondo ao órgão competente para adjudicar a adjudicação da obra à concorrente Mérito Airoso Lda. pelo preço de 29 801,47 € + IVA.

Aguarda-se o despacho de adjudicação, para solicitar ao concorrente a apresentação dos documentos de habilitação e celebração do contrato.



13.7 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Execução de lombas e pavimentação

- Valor base: 10 000,00 € + IVA
- Estado: O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov em 2018/10/31.

Está a decorrer a fase da entrega das propostas que termina em 2018/11/13

13.8 Nome da empreitada: Reparação e pintura do Cemitério Municipal de Olhão

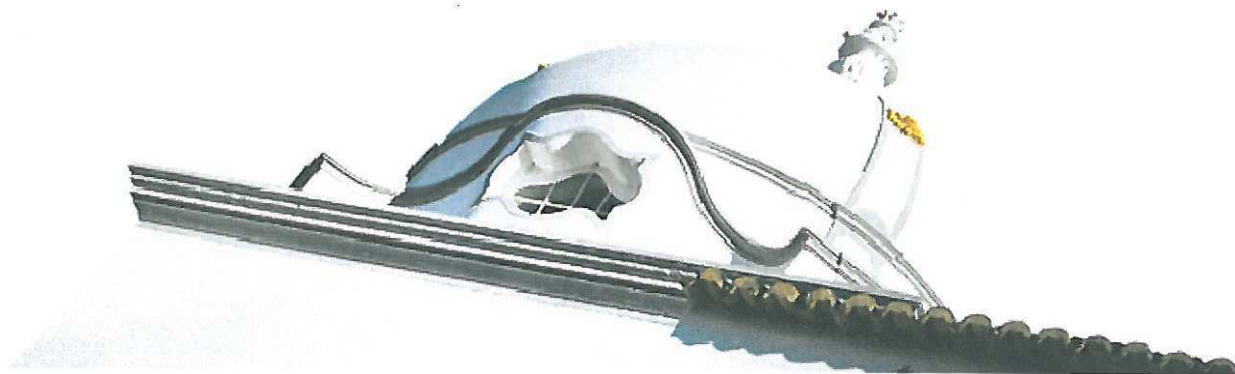
- Valor base: 160 000,00 € + IVA
- Estado: O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov em 2018/09/19.

A data limite para apresentação das propostas foi 2018/10/04, tendo-se aberto as propostas em 2018/10/08.

A análise das propostas está suspensa, aguardando-se parecer da Divisão Jurídica sobre a admissão de uma proposta.

14. EMPREITADAS NÃO ADJUDICADAS

Não existem empreitada que nos termos previstos no artigo 79º do CCP não tenham sido adjudicadas.



Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE)

15. GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDOR

O GAE continua a manter o apoio aos profissionais do setor da pesca e aquacultura nas questões relacionadas, não só com o apoio financeiro no âmbito do Programa Operacional MAR 2020, mas também como mediadores entre estes profissionais e os organismos responsáveis pelas diversas áreas de intervenção.

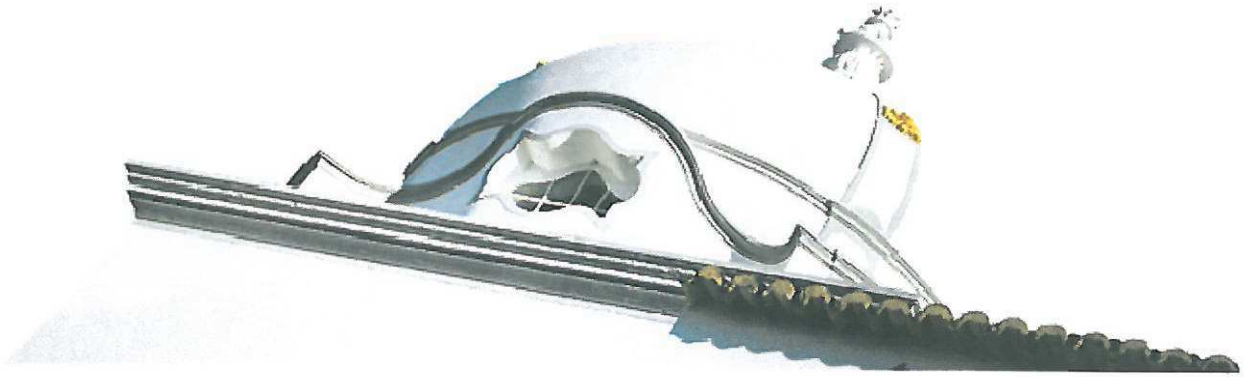
A mediação efetuada entre os promotores, a Direção Geral dos Recursos Naturais e Serviços Marítimos e a Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente no que respeita à transmissão das licenças dos viveiros (transmissão dos títulos de atividade aquícola) continua a ser efetuada com regularidade.

O GAE, durante os meses de setembro a outubro, prestou apoio aos munícipes e/ou empresários do Concelho no âmbito do licenciamento industrial tipo 3, regulamentado pelo Decreto-Lei nº169/2012 de 1 de agosto - Sistema da Indústria Responsável (SIR).

Exemplo disso, foram as várias reuniões efetuadas com os promotores e os contactos estabelecidos com o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), e com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a legislação que regulamenta o licenciamento industrial tipo 3, a plataforma onde se efetua o registo para o respetivo licenciamento e as alterações que foram implementadas pela nova legislação às unidades industriais.

O GAE, através dos seus técnicos, marcou presença nos seguintes eventos:

- **14 de setembro** - Seminário do Polvo integrado na Semana do Polvo 2018, organizado pela Associação dos Empresários de Quarteira e Vilamoura e a Associação Armalgarve Polvo, no Centro Autárquico de Quarteira, onde uma técnica do GAL foi responsável pela moderação do seminário.



- **02 de outubro** - Sessão pública de apresentação do “Estudo de Identificação dos Factores Críticos de Competitividade das Áreas de Acolhimento Empresarial do Algarve”, Universidade do Algarve.

Foi afixado no dia 18 de outubro, o Edital nº 119/2018, que tem como objetivo a execução de uma vistoria aos apoios de pesca localizados na zona ribeirinha da Fuseta, a ser realizada no dia 13 de novembro do corrente ano.

16. GRUPO DE AÇÃO LOCAL PESCA DO SOTAVENTO ALGARVE

No âmbito do Aviso nº 1/2017/GAL Pesca Sotavento Algarve, referente ao Programa Operacional MAR 2020, encontram-se em sede de Audiência Prévia 29 candidaturas relativas à tipologia: “Reforço da Competitividade do Turismo”.

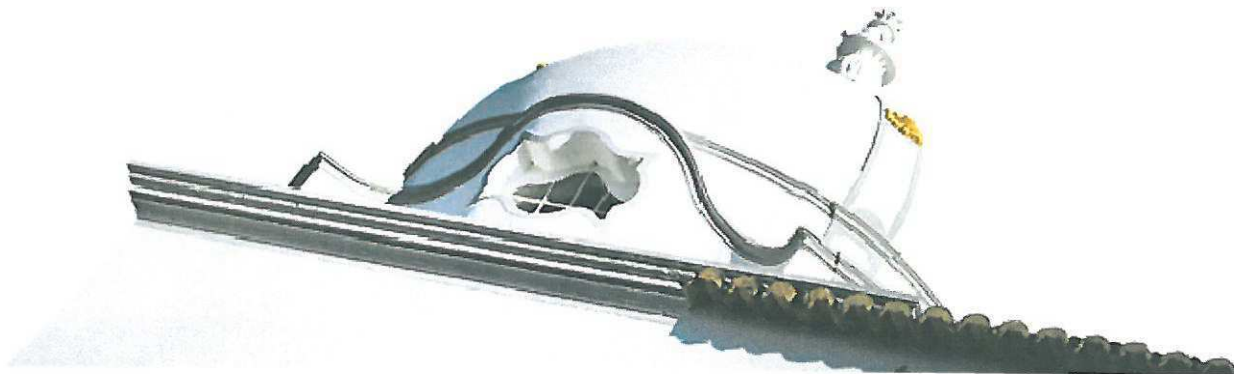
Em relação à tipologia “Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos”, as 4 candidaturas aprovadas já assinaram o Termo de Aceitação.

Ainda referente às candidaturas do aviso supra mencionado está em análise o pedido de pagamento da candidatura “Salineiro é uma Profissão”, com o código MAR-04.03.01-FEAMP-27, apresentada pelo Município de Castro Marim.

O GAL marcou presença através dos elementos da Estrutura Técnica, nos seguintes eventos e reuniões:

- **13 de setembro** - Reunião com a Autoridade de Gestão, Lisboa
- **15 de outubro** - Reunião MAR 2020, Lisboa
- **25 de outubro** - Reunião MAR 2020, Lisboa

Em colaboração com Associação Oceano Azul o GAL organizou, no dia 17 de setembro, nos Mercados de Olhão, um Fórum sobre os Cavalos-Marinheiros na Ria Formosa, no âmbito da campanha contra a pesca ilegal.



17. ANEXOS

- Cópia da listagem dos Processos em Tribunal;
- Listagem da relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da delegação de competências.

18. DIVIDAS A FORNECEDORES

O saldo da dívida a fornecedores é de € 233.867,11.

19. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

A situação financeira do Município está traduzida nos saldos:

- € 7.973.619,75 em operações orçamentais;
- € 116.470,79 em operações não orçamentais.

Olhão, 19 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,


(Dr. António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	9478/ 2018	15/11/2018

De: DJ-Divisão Jurídica
Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Para: Presidente

Assunto: Informação sobre Listagem de Processos em Tribunal até 15 de Novembro de 2018

No seguimento do pedido de informação sobre os processos a correr em Tribunal, onde o Município de Olhão é Réu ou Contrainteressado, cumpre esclarecer que os processos abaixo referenciados ainda correm os seus termos legais.

1. Processo n.º 23-C/81 – Embargos de Executado – Tribunal Judicial de Olhão

Valor: € 25.000,00.

Autores: António Viegas Mendonça/Adelina Maria do Rosário Mendonça.

2. Processo n.º 10974/14 do Tribunal Central Administrativo Sul

Referente ao Proc.º 286/06.7BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. de Loulé

Valor: € 14.963,95

Autor: Francisco Pedro Lopes. Ld.^a.

3. Processo n.º 115/15.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 50.000,00.

Autor: José Francisco Custódio

Ré: Pólis Litoral Ria Formosa

Contrainteressado: Município de Olhão e Outros

4. Processo n.º 685/14.0BELLE – Ação Administrativa comum – T.A.F. Loulé

Valor: € 20.579,10.

Autora: Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau.

5. Processo n.º 804/13.8BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Construções Lagarça e outros.

6. Processo n.º 184/13.8BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Maragota – Exploração Hoteleira e Outros.

7. Processo n.º 777/12.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressado: Dr. Mendes Segundo e Outros.

8. Processo n.º 809/13.5BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: 30.000,01

Autora: Néli Maria Pereira Lopes.

9. Processo n.º 07862/11 do Tribunal Central Administrativo Sul

Proc.º 139/93-A (ex. 4.ª secção) – Execução – T. A. F. Lisboa / 6.ª Unidade Orgânica.

Valor: € 143.147,00

Autora: Olga Maria Rosa Américo.

10. Processo n.º 813/13.3BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves.

11. Processo n.º 904/15.6BELLE - Ação administrativa especial - T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressada: Barbara Weldrick (O Processo está findo, por decisão do Supremo Tribunal Administrativo, desfavorável ao Município (nulidade de atos de licenciamento de 2003, por razões ponderosas sem parecer da RAN), sendo que este processo ainda consta da listagem apenas para efeitos elucidativos da listagem anterior).

12. Processo n.º 393/15.5BELLE - Ação administrativa comum - T. A. F. Loulé

Autor: Rui Manuel Pereira Maria

Réu: Polis Litoral Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

13. Processo n.º 366/11.7BELLE - Execuções - T. A. F. Loulé

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: João Pedro Barriga Cardoso Fonseca

14. Processo n.º 115/15.0BELLE - Ação Administrativa especial - T. A. F. Loulé

Autor: José Francisco Custódio.

Réu: Polis Litoral Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

15. Processo n.º 305/16.9BELLE - Ação Administrativa - T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: SNBP - Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

16. Processo n.º 18/16.1BELLE - Ação Administrativa - T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autora: João dos Reis Salgado Nogueira

17. Processo n.º 161/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves (e Outros)

18. Processo n.º 371/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: Domingos Pedro Ferro Terramoto (e Outros)

Contrainteressado: Ambiolhão, E.M.

19. Processo n.º 864/16.6T8OH – Processo Comum – Comarca de Faro –
Olhão – Inst. Local – Sec. Comp. Gen. – J1

Autora: Maria do Carmo Ponte de Gouveia

Valor € 40.408,76

20. Processo n.º 429/17.5BELLE - Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autora: Maria do Rosário do Nascimento de Jesus

21. Processo n.º 419/17.8BELLE - Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 5.100,00

Autora: Helena Maria Pesinha Santana Gaspar

22. Processo n.º 84/18.5BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01€ 270.933,36

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Justina Elisabeth Hasse (e Outros)

23. Processo n.º 91/18.8BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Gunter Amadeus Hempel

24. Processo n.º 94/18.2BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Paul Robert Roseby

25. Processo n.º 626/18.6BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve (e Outros)

À consideração superior,

Chefe de Divisão

Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

ppinheiro

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
'processo nº'	9296/ 2018	12/11/2018

De: Divisão Administrativa (DA)
Susana Maria Santos Silva

Para: Departamento de Administração Geral (DAG)

Assunto: relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da delegação de competências

Para efeitos do estabelecido na proposta nº 315/2017 (autorização genérica de compromissos plurianuais inferiores a € 99.759,58, por ano) aprovada pela Assembleia Municipal a 27 de nov. de 2017, junto envio a V. Exa informação contendo a relação dos compromissos plurianuais alusivos à contratação de bens e serviços aprovados ao abrigo da delegação de competências no Sr. Presidente, desde a última Assembleia (set. 2018):

nº proc	Designação	data aut. compromisso	valor total contrato (acresce IVA)	valor 2018 (acresce IVA)*	valor anos seguintes* (mais IVA)	ano fim do contrato	* Obs
154/18	Prestação de serviços de coordenação e monitorização de atividades aquáticas	24/Sep/2018	5.580,00 €	1.240,00 €	4.340,00 €	2019	
155/18	Prestação de serviços de coordenação e monitorização de atividades aquáticas	24/Sep/2018	5.580,00 €	1.240,00 €	4.340,00 €	2019	
RI 308	Prestação de serviços para realização de trabalhos de carácter geral de apoio logístico a eventos Municipais - Serviços de apoio às instalações elétricas	10-set-2018	4.500,00 €	2.700,00 €	1.800,00 €	2019	isento de IVA
86/18	aquisição dos serviços de implementação e disponibilização de aplicação informática de Gestão de Contratação Pública	10/Sep/2018	6.940,00 €	5.642,00 €	1.298,00 €	2020	
137/18	Aquisição de materiais para manutenção/reparação de sistemas AVAC	18/jun e 12/set/2018	38.000,00 €	3.850,00 €	34.150,00 €	2021	
160/18	Aquisição de serviços de receção para o Edifício Sede do Município	20/Sep/2018	19.800,00 €	4.950,00 €	14.850,00 €	2019	
RI 343/OAD1 85_18	Contratação de serviços de coordenação e monitorização de atividades aquáticas, no âmbito das atividades de adaptação ao meio e de aprendizagem da natação	3/Sep/2018	2.232,00 €	496,00 €	1.736,00 €	2019	isento de IVA
163/18	Aquisição de serviços de inspeção das instalações eletromecânicas de elevação	22/Aug/2018	34.732,50 €	813,01 €	33.468,99 €	2021	isento de IVA
164/18	Aquisição de gás propano para a EB1 e JI de Moncarapacho	25/Sep/2016	7.500,00 €	100,00 €	7.400,00 €	2021	isento de IVA
156/18	Aquisição de serviços par	12/Sep/2018	75.000,00	37.500,00	37.000,00 €	2021	isento de

			€	€			IVA
	realização de cirurgias oftalmológicas						
165/18	Aquisição de Serviços Técnicos de Arquitetura	21/Sep/2018	18.000,00 €	3.000,00 €	15.000,00 €	2019	s/efeito
166/18	Aquisição de serviços para elaborar a Operação de Reabilitação Urbana da Zona Histórica de Olhão	28/Sep/2018	19.500,00 €	9.500,00 €	10.000,00 €	2019	isento de IVA
167/18	Prestação de Serviços para Vigilância de Recreios e Limpeza de Edifícios Escolares	27/Sep/2018	6.240,00 €	1.950,00 €	4.290,00 €	2019	isento de IVA
168/18	Prestação de Serviços para Vigilância de Recreios e Limpeza de Edifícios Escolares	27/Sep/2018	6.240,00 €	1.950,00 €	4.290,00 €	2019	isento de IVA
169/18	Prestação de Serviços para Vigilância de Recreios e Limpeza de Edifícios Escolares	27/Sep/2018	6.240,00 €	1.950,00 €	4.290,00 €	2019	isento de IVA
170/18	Prestação de Serviços para Vigilância de Recreios e Limpeza de Edifícios Escolares	27/Sep/2018	6.240,00 €	1.950,00 €	4.290,00 €	2019	isento de IVA
171/19	Prestação de Serviços para Vigilância de Recreios e Limpeza de Edifícios Escolares	27/Sep/2018	6.240,00 €	1.950,00 €	4.290,00 €	2019	isento de IVA
172/19	Prestação de Serviços para Vigilância de Recreios e Limpeza de Edifícios Escolares	27/Sep/2018	6.240,00 €	1.950,00 €	4.290,00 €	2019	isento de IVA
173/20	Prestação de Serviços para Vigilância de Recreios e Limpeza de Edifícios Escolares	27/Sep/2018	6.240,00 €	1.950,00 €	4.290,00 €	2019	isento de IVA
174/20	Prestação de Serviços para Vigilância de Recreios e Limpeza de Edifícios Escolares	27/Sep/2018	6.240,00 €	1.950,00 €	4.290,00 €	2019	isento de IVA
175/18	Aquisição de serviços de hotelaria		19.900,00 €	180.000,00 €	1.900,00 €	2019	
177/18	Aquisição de serviços de assessoria técnica e jurídica para a concessão dos serviços de transporte público urbano de passageiros do Município de Olhão	26/Sep/2018	31.400,00 €	9.420,00 €	21.980,00 €	2020	
178/18	Aquisição de Serviços Técnicos de Arquitetura	16/Oct/2018	18.000,00 €	3.000,00 €	15.000,00 €	2019	
RI 357/OAD180	Contratação de serviços de coordenação e monitorização de atividades aquáticas, no âmbito das atividades para bebés	1/Nov/2018	2.232,00 €	496,00 €	1.736,00 €	2019	isento de IVA
179/18	Aquisição de serviços administrativos para relações públicas	17/Oct/2018	19.200,00 €	1.200,00 €	1.800,00 €	2019	
RE 338	Aquisição da 1ª fase do estudo para um Plano de Desenvolvimento Turístico de Olhão	17/Oct/2018	4.950,00 €	4.950,00 €	o que sobrar de 2018	2019	
181/18	Aquisição de materiais de construção	16/Oct/2018	19.500,00 €	9.750,00 €	9.750,00 €	2019	
182/18	Prestação de Serviços para Vigilância de Recreios e Limpeza de Edifícios Escolares	24/10/2018	5.460,00 €	1.170,00 €	4.290,00 €	2019	isento de IVA

183/18	Aquisição de serviços para implementação e manutenção da plataforma SAPIE	11/Oct/2018	30.000,00 €	3.500,00 €	26.500,00 €	2021	
184/18	Prestação de Serviços para Vigilância de Recreios e Limpeza de Edifícios Escolares	24/10/2018	5.460,00 €	1.170,00 €	4.290,00 €	2019	isento de IVA
185/18	Prestação de Serviços para Vigilância de Recreios e Limpeza de Edifícios Escolares	24/10/2018	5.460,00 €	1.170,00 €	4.290,00 €	2019	isento de IVA
188/18	Aquisição de serviços de recolha de imagens com recurso a drone	16/Oct/2018	18.000,00 €	3.000,00 €	15.000,00 €	2021	
191/18	Aquisição de serviços de limpeza para edifícios municipais	8/Oct/2018	74.900,00 €	10.700,00 €	64.200,00 €	2019	
RI 358 OAD181/2 018	Contratação de serviços de coordenação e monitorização de atividades aquáticas, no âmbito das atividades de adaptação ao meio aquático e da aprendizagem da natação	3/Sep/2018	2.232,00 €	496,00 €	1.736,00 €	2019	isento de IVA
RI 332 OAD169/2 018	Contratação de serviços de coordenação e monitorização de atividades aquáticas, no âmbito das atividades de adaptação ao meio aquático e da aprendizagem da natação	3/Sep/2018	2.232,00 €	496,00 €	1.736,00 €	2019	isento de IVA
RI 376 OAD195/2 018	Contratação de serviços de coordenação e monitorização de atividades aquáticas, no âmbito das atividades de adaptação ao meio aquático e da aprendizagem da natação	15/Oct/2018	3.348,00 €	744,00 €	2.604,00 €	2019	isento de IVA
RI 369 OAD188/1 8	Aquisição de serviços para realização das traduções dos materiais informativos para divulgação da Rota das Igrejas, e do Património Cultural, associado às mesmas.	16/Oct/2018	270,00 €	117,00 €	153,00 €	2019	
190/18	Prestação de Serviços para Vigilância de Recreios e Limpeza de Edifícios Escolares	26/10/2018	5.460,00 €	1.170,00 €	4.290,00 €	2019	isento de IVA
180/18	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS de Iluminação de Natal	18/10/2018	40.070,00 €	32.070,00 €	8.000,00 €	2019	

Informo que quanto à celebração de contratos plurianuais ao abrigo da medida CEI (contrato emprego inserção), não há contratos a reportar no período.
À consideração superior,

Chefe de Divisão

Susana Maria Santos Silva

ssilva

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível

PROPOSTA N.º 208

**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS INSTITUIÇÕES
COM ATIVIDADE NA ÁREA SOCIAL**

Considerando que:

- A Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece no n.º 1, do artigo 33.º, que o desenvolvimento da ação social se concretiza no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
- A autarquia tem um papel fundamental no apoio à realização de iniciativas que contribuam para uma melhoria das condições de vida da população, em especial daqueles/as que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social;
- A atribuição de apoios financeiros às instituições visa promover o desenvolvimento de projetos e ações em áreas de interesse municipal, de natureza social, cuja necessidade se encontre diagnosticada nos documentos de planeamento da Rede Social de Olhão;
- De acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Atividade na Área Social, os apoios serão atribuídos de acordo com a disponibilidade orçamental do Município, consoante o valor a fixar pela Câmara Municipal, em data anterior ao período de apresentação dos pedidos de apoio;
- Em conformidade com o disposto no artigo 10.º, do mesmo Regulamento, os pedidos apresentados serão analisados em sede de uma Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento a nomear pela Câmara Municipal, constituída por 5 técnicos/as das áreas de coesão social, planeamento estratégico e jurídica.

Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

1. Aprovar a autorização do total de despesa para o ano de 2019, no valor máximo de:

Medida 1 – Apoio à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de natureza social - €50.000,00;

Medida 2 – Apoio à criação ou remodelação de respostas de natureza social - €30.000,00;

Medida 3 – Apoio à prestação de serviços ou cuidados a munícipes em situação de carência económica - €10.000,00;

Medida 4 – Apoio à prestação de serviços ou cuidados a munícipes em situação de emergência social ou crise - €10.000,00.

2. Nomear os membros da Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento, composta pelos seguintes elementos:

- Dr.ªs Sara Patrocínio, Paula Lourenço, Dina Sousa e Eng.º José Bernardino, Técnico/as da Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social;

- Dr.ª Sara Raminhos, Técnica da Divisão Jurídica.

Olhão, 12 de setembro de 2018

A Vereadora

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Elsa Parreira'. The signature is fluid and cursive, with the first name 'Elsa' and the last name 'Parreira' clearly distinguishable.

(Elsa Maria Nunes Parreira)



S. R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E OITO BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADE NA ÁREA SOCIAL – Presente uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Elsa Maria Nunes Parreira, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

Proposta n.º226/2018
Alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão

Considerando que:

- O órgão deliberativo aprovou, na sua sessão de 14 de dezembro de 2017, a última alteração ao "Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão" (estrutura nuclear), publicado no Diário da República, 2ª série, de 29 de dez. do mesmo ano;
- Compete à Assembleia Municipal definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do art.º 6 do decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro;
- É preciso alargar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis de modo a adaptar a orgânica municipal à necessidade de reorganização dos serviços municipais e suas competências, com vista a torná-los mais eficientes e funcionais;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do previsto na alínea c) do art.º 6 do decreto-lei nº 305/2009, de 23 de out., a alteração ao "Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão", cujo artigo 10º sofre a seguinte alteração:

"Artigo 10.º

(...)

1. [...].
 2. [...]:
 - a) [...];
 - b) Estrutura flexível - composta por, no máximo, dezassete unidades orgânicas flexíveis, correspondendo a divisões municipais e a serviços de terceiro e quarto grau, a criar por deliberação da Câmara Municipal;
 - c)
 - d) [...].
 3. [...]."
2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 10 de outubro de 2018
O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina



S. R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OLHÃO – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD, que apresentaram declaração de voto, aprovar a presente proposta.-----

Proposta n.º227/2018
Aprovação do Regulamento para Cargos de Direção Intermédia
de 3.º e 4.º Graus

Considerando que:

- Podem ser criadas unidades orgânicas chefiadas por cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior conforme previsto na lei n.º. 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, adaptada à administração local pela lei n.º. 49/2012, de 29 de agosto;
- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, definir as competências, área, requisitos de recrutamento, período de experiência profissional e a respetiva remuneração nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artº 4 da citada lei n.º. 49/2012, de 29 de agosto;
- Nessa, conformidade o órgão deliberativo aprovou, na sua sessão de 26 de dezembro de 2012, o "Regulamento para Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau", no âmbito a sua estrutura orgânica, conforme publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 13, de 18 de jan. de 2013;
- O atual funcionamento dos serviços municipais, a complexidade e abrangência das suas competências requer uma readaptação e reorganização das unidades orgânicas que, para potenciar a eficiência, eficácia e qualidade das mesmas e do serviço prestado pelo Município, aponta para a necessidade de a par com a criação de serviços de 3.º grau, criar serviços de grau inferior, in casu de 4.º grau, que permita uma maior responsabilização dos serviços e a sua aproximação face aos colaboradores e aos munícipes;
- O número de serviços a criar terá em conta o número máximo de unidades orgânicas flexíveis definido nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do art.º 6 do decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos do previsto no n.º 3 do art.º 4 da citada lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os seguintes pontos:
 - a) Aprovação do "Regulamento para Cargos de Direção Intermédia de 3.º e 4.º Graus" do Município de Olhão, no âmbito da Estrutura Orgânica respetiva, conforme documento que se anexa;
 - b) No seguimento da aprovação do ponto anterior, revogar, com efeitos a partir da vigência daquele regulamento, o "Regulamento para Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau", aprovado pelo órgão deliberativo a 26 de novembro de 2012;
2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 10 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara


António Miguel Ventura Pina

ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OLHÃO

Regulamento para cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus

Preâmbulo

As alterações introduzidas pela lei n.º 64-A/2008, de 31 de dez., à lei n.º 2/2004, de 15 de jan., que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, possibilitaram a criação de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.

A lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que veio proceder à adaptação à administração local da referida lei n.º 2/2004, de 15 de jan., na redação entretanto vigente, alterou algumas disposições relativas aos cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.

O modelo da estrutura orgânica do Município de Olhão, tem em conta o número máximo de unidades flexíveis que, no momento da abertura do procedimento concursal, esteja aprovado pela Assembleia Municipal.

O atual funcionamento dos serviços municipais, a complexidade e abrangência das suas competências requer uma readaptação e reorganização das unidades orgânicas que não se coaduna com a atual estrutura, pelo que para potenciar a eficiência, eficácia e qualidade das mesmas e do serviço prestado pelo Município, importa criar serviços de 3.º grau e inferior que fiquem mais próximos dos respetivos colaboradores e dos munícipes.

Neste sentido, aprova-se o regulamento para os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus do Município de Olhão.

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

O presente regulamento estabelece os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus do Município de Olhão e respetivas competências, forma de recrutamento e seleção e estatuto remuneratório.

Artigo 2.º

Cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus

São cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus do Município de Olhão os que nos termos do regulamento orgânico correspondem a funções de coordenação e controlo de unidades funcionais, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada.

Artigo 3.º

Competências

Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam hierarquicamente, ou o Presidente da Câmara se dele dependerem diretamente, bem como coordenar as atividades e gerir os recursos de uma unidade funcional, com uma missão concretamente definida para a prossecução da qual se demonstre indispensável a existência deste nível de direção.

Artigo 4.º

Recrutamento e seleção

1. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da legislação em vigor, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, integrados

em carreiras de grau 3 de complexidade funcional e possuidores de licenciatura ou grau superior.

2. Quando previsto no mapa de pessoal aprovado, poder-se-á admitir o recrutamento de entre trabalhadores titulares de curso superior ainda que não confira grau de licenciatura ou de entre trabalhadores não possuidores de curso superior, mas com experiência e dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo devidamente comprovada, desde que integrados em carreiras de grau 3 de complexidade funcional e sejam detentores de vínculo por tempo indeterminado.
3. Para além das habilitações o trabalhador terá de ter, no mínimo, quatro (4) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível as habilitações referidas.
4. A área de recrutamento será definida, anualmente, no respetivo mapa de pessoal.
5. A seleção deverá recair no candidato que melhor corresponda ao perfil pretendido.

Artigo 5.º

Estatuto remuneratório

No respeito pelo disposto no n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus deste Município, corresponderá à 6.ª e 4.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, respetivamente.

Artigo 6.º

Dúvidas e omissões

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente regulamento, aplica-se o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na redação atual.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2019 ou no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República se posterior.

Artigo 8.º

Revogação

Com a entrada em vigor do presente regulamento considera-se revogado, com efeitos a partir dessa data, o "Regulamento para Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau" aprovado pela Assembleia Municipal de Oihão em 26 de novembro de 2012.



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PARA CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO E QUARTO GRAUS - Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo_à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD, que apresentaram declaração de voto, aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA n.º 244/2018
Abertura de procedimento para "Empreitada de Construção da Sede da Banda Filarmónica de Moncarapacho"

Considerandos:

- É necessário abrir novo procedimento para a "empreitada de construção da Sede da Banda Filarmónica de Moncarapacho", conforme informação anexa, uma vez que no concurso público lançado para o efeito nenhum concorrente apresentou proposta;
- O preço base do procedimento destinado à futura execução de empreitada é de €205.000,00, acrescido de IVA à taxa legal;
- A despesa terá lugar no ano de 2019;
- O valor inerente à despesa foi incluído na proposta de orçamento para 2019;
- Face ao previsto no n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, conjugado com o n.º 6, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo, salvo se resultar de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus encargos não excederem o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs 1, 3 e n.º 6 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, de modo a autorizar previamente a abertura do procedimento atrás identificado, com despesa em 2019;
2. Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art. 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 15 de outubro de 2018
O Presidente da Câmara Municipal


(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	8341/ 2018	11/10/2018

De: Departamento Obras Mun. e Ges. Urbanística (DOMGU)
Mário Manuel Soares Alves

Para: Presidente

Assunto: Abertura de novo procedimento para " Empreitada de Construção da Sede da Banda Filarmónica de Moncarapacho"

Na sequência do procedimento de Concurso Público aberto pelo anúncio de procedimento nº 6648/2018 publicado no Diário da República nº155 elaborou o júri o relatório final com a proposta de não adjudicação da empreitada por nenhum concorrente ter apresentado proposta e que mereceu despacho final do Senhor Presidente da Câmara em 14/09/2018.

Assim proponho a abertura de procedimento por Consulta Prévia nos termos da alínea a) do nº1 do artº24 e do artº27-A do CCP, convidando a apresentar proposta as empresas:

- Parede Sólida Lda NIF 507643089 email: paredesolida@sapo.pt
- Patamar Escala Construções Lda NIF 513982396 email: patamarescala@outlook.com
- Trunforiginal Lda NIF 509125581 email: trunforiginal@hotmail.com

O preço base da obra mantém-se no valor de 205.000,00€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor e a despesa será realizada em 2019.

Solicita-se autorização para cabimentação e abertura de procedimento nos termos propostos.

À consideração superior,

**MÁRIO MANUEL
SOARES ALVES**

Digitally signed by MÁRIO
MANUEL SOARES ALVES
Date: 2018.10.11 12:05:17
+01:00
Location: Portugal

Director de Departamento

Mário Manuel Soares Alves

malves



S. R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA FILARMÓNICA DE MONCARAPACHO” –

Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA n.º 245/2018

Abertura de procedimento para “Empreitada de Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense”

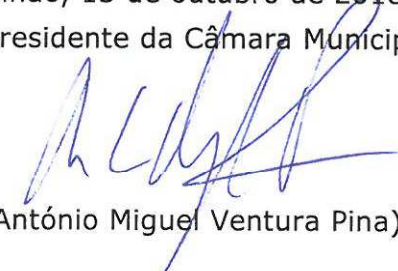
Considerandos:

- É pretensão da Câmara Municipal, desde há muito, requalificar os jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense, transformando a área ribeirinha num local mais prazeroso e moderno, capaz de atrair ainda mais visitantes a Olhão;
- Para o efeito é necessário lançar o respetivo concurso público para a Empreitada de Requalificação dos Jardins, conforme informação nº 8211/2018 MGD anexa (doc. 1) e de acordo com os projetos respetivos (peças escritas e desenhadas anexas à referida informação formato digital), que importa aprovar para ambos os jardins;
- O preço base do procedimento destinado à futura execução da empreitada foi fixado em € 1.400.000,00, acrescido de IVA à taxa legal;
- A despesa terá lugar nos anos de 2019 e 2020;
- O valor inerente à despesa foi incluído na proposta de orçamento para 2019;
- Face ao valor total da despesa prevista para efeitos do artº 36 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual, o órgão com competência para contratar é a Câmara Municipal;
- Face ao previsto no nº 1 do art.º 22 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na redação atual, conjugado com o nº 6, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo, salvo se resultar de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus encargos não excederem o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- Face ao prazo de execução previsto da obra (1 ano), estima-se o seguinte compromisso plurianual da despesa:
 - 2019: € 280.000,00 mais IVA;
 - 2020: € 1.120.000,00 mais IVA;
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fev., na redação atual, (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, que sujeita a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da forma jurídica, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o projeto de requalificação do Jardim Patrão Joaquim Lopes (anexo 1 da informação nº 8211/2018 MGD);
2. Aprovar o projeto de requalificação do Jardim Pescador Olhanense (anexo 2 da informação nº 8211/2018 MGD);
3. Autorizar a abertura do procedimento, em epígrafe, como concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do art.º 19 conjugado com os art.ºs 130, 132 e seguintes do CCP;
4. Autorizar a despesa prevista;
5. Concordar com a fundamentação da referida despesa e da escolha do procedimento para efeitos dos art.ºs 36 nº 1 e 38 do CCP;
6. Nomear o júri proposto na informação ou outro que considere adequado;
7. Delegar no júri competência para conduzir o procedimento e prestar esclarecimentos;
8. Definir a percentagem correspondente ao valor da caução;
9. Concordar com o critério de adjudicação proposto;
10. Designar o trabalhador proposto na informação como gestor do contrato;
11. Autorizar a integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012 e sua regulamentação;
12. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal para:
 - a) Efeitos do disposto nos n.ºs 1, 3 e n.º 6 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, a autorização prévia da abertura do procedimento atrás identificado, com despesa a partir de 2019;
 - b) Assunção prévia do compromisso plurianual da despesa conforme estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, para a empreitada em epígrafe, face ao prazo de execução (1 ano), com a repartição de encargos estimada de:
2019: € 280.000,00 mais IVA;
2020: € 1.120.000,00 mais IVA;
 - c) Que fique contemplado nesta autorização, caso o procedimento não seja adjudicado, autorização do compromisso plurianual para novo procedimento até efetuar a adjudicação do objeto pretendido, desde que não se exceda o preço base referido;
13. Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art. 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 15 de outubro de 2018
O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
2018/300.30.001/28	8211/ 2018	04/10/2018

De: DGU - Arquitetura Paisagista
Andreia Mónica Marques Santos

Para: Departamento Obras Mun. e Ges. Urbanística (DOMGU)

Assunto:Empreitada - Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense

Serve a presente para informar V. Exa. de que:

A presente empreitada diz respeito à Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense, sendo que o projeto em questão "*pretende contribuir, entre outros aspetos, para a disciplina do espaço público, a unidade e modernidade dos elementos urbanos e a melhoria da relação com a ria, a sul, e a avenida 5 de Outubro e centro histórico, a norte*".

Foram colocadas em anexo as peças escritas e desenhadas entregues referente à Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense, submetendo-se as mesmas à aprovação superior.

Reunidas as peças escritas e desenhadas, informo que o valor estimado para a totalidade da obra é de 1.362.354,56 €, sendo que a empreitada encontra-se dividida por cada jardim:

1 – Fundamentos e objeto:

Atendendo às atribuições do Município em matéria de requalificação de espaço público. Considerando a necessidade de efetuar obras de construção, reparação ou manutenção das infraestruturas municipais sitas no Jardim Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense. Submeto à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar a execução de **Empreitada de Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense.**

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, o valor máximo é de € **1.400.000**, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (preço base).

Para o efeito, proponho a abertura do procedimento de concurso público.

2 – Critério de adjudicação:

Para efeitos do artigo 74º do CCP, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para o município, determinada pela seguinte modalidade:

- Mais baixo preço

3- Prazo de execução:

Propõe-se um prazo de execução de 365 dias.

4- Júri:

Propõe-se a nomeação do seguinte júri:

Carlos Lopes (chefe de divisão), na qualidade de **Presidente**;

Rui Evaristo (técnico superior), na qualidade de **vogal efetivo**, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Tomázia Loulé (técnico superior), **na qualidade de vogal efetivo**;

Mário Alves (diretor de departamento), na qualidade de **suplente**;

Andreia Santos (técnico superior), na qualidade de **suplente**.

Propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos do artigo 67º do nº 3 conjugado com o nº 2 do artigo 69º do CCP, que o júri conduza o procedimento e preste os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças.

5 – Compromisso plurianual:

O prazo para condução, adjudicação e outorga do contrato e a duração prevista da sua execução, o compromisso da despesa terá carácter plurianual, estimando-se no ano de 2019 uma execução de 20% daquele valor:

2019: € 280.000,00 mais IVA;

2020: € 1.120.000,00 mais IVA.

6 - Gestor do contrato:

Por último informo V. Ex. de que o gestor do contrato para efeitos do artigo 290-A do CCP, responsável pelo acompanhamento permanente da execução do contrato, o trabalhador: Mário Soares Alves.

Face ao exposto, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

- . **Aprovar o projeto de requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense;**
- . **Autorizar a abertura do procedimento;**
- . **Autorizar a despesa prevista;**
- . **Nomear o júri proposto;**
- . **Delegar no júri competência para conduzir o procedimento e prestar esclarecimentos;**
- . **Autorizar a assunção do compromisso plurianual;**
- . **Designar o trabalhador proposto como gestor do contrato.**

À consideração superior,

ANDREIA
MÓNICA
MARQUES
SANTOS

Assinado de forma
digital por ANDREIA
MÓNICA MARQUES
SANTOS
Dados: 2018.10.04
12:29:16 +01'00'

Técnico Superior

Andreia Mónica Marques Santos

asantos



S. R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS JARDINS PATRÃO JOAQUIM LOPES E PESCADOR OLHANENSE” – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta. Os vereadores eleitos pelo PSD apresentaram declaração de voto.-----

Proposta n.º 246/2018
Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2019

Considerando:

- O disposto no art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, sob epígrafe "*mapas de pessoal*", cujo nº 1 estipula que os serviços públicos preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal tendo em conta as atividades a desenvolver durante a sua execução;
- Que os postos de trabalho previstos no mapa têm o devido suporte no orçamento da autarquia para o ano de 2019 enviado para aprovação do órgão deliberativo (proposta n.º 248/2018), tendo em conta os postos efetivamente ocupados e, para os postos a ocupar, as datas previsíveis da respetiva ocupação;
- Que o mapa de pessoal, conforme documento anexo, é aprovado pela Assembleia Municipal, para efeitos do nº 4 do citado artº 29 da LTFP;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter o Mapa de Pessoal do Município de Olhão para o ano de 2019, conforme documento em anexo, para aprovação da Assembleia Municipal nos termos do previsto no nº 4 do art.º 29 da citada LTFP;
2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 19 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

MAPA DE PESSOAL - ANO 2019

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Categorias/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação acadêmica ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de		OBSERVAÇÃO		
			C.O.A.	C.T.U.I.	SIS	S.O.S.	Contrato a Termo Certo	Instituto	O.S.	Ocupados	Vacantes								
GABINETE DE APOIO DO PRESIDENTE E VEREADOR																			
Assessoria e Presidente da Câmara no atendimento político e administrativo e coordenação do Gabinete do Apoio ao Presidente e Vereador, incluindo a triagem e informação necessárias; Organizar e agendar as audiências públicas e desmembrar outras tarefas que lhe sejam distribuídas atribuídas pelo Presidente.	1																		
Assessoria e Presidente da Câmara Municipal na atuação política e administrativa e coordenação do Gabinete do Apoio ao Presidente e Vereador.	1																		
Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, acompanhamento ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e elaboração de estudos, pareceres, estudos e relatórios técnicos e científicos de natureza operacional, para a implementação de projetos e programas, executadas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com encadernamento superior qualificado, respectivamente, de nível superior ou de nível médio de ensino, com especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	2	7																	
Secretaria de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atendimento ao cidadão e instrumentalidade a nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	2																		
Assistente Técnico	1																		
GABINETE DE INTERVENÇÃO MECÂNICO/ELÉTRICISTA E DEFESA DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO																			
Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, acompanhamento ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e elaboração de estudos, pareceres, estudos e relatórios técnicos e científicos de natureza operacional, para a implementação de projetos e programas, executadas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com encadernamento superior qualificado, respectivamente, de nível superior ou de nível médio de ensino, com especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	1																		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em orientações bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, em caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.	1	4																	
Assistente Técnico	1																		
Assistente Operacional	2																		
GABINETE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS E PROTEÇÃO CIVIL																			
Coordenar e supervisionar as atividades das equipes operacionais, tendo em vista os objetivos, prioridades, recursos disponíveis e a situação dos recursos de atendimento, planejamento, elaboração, acompanhamento, acompanhamento e avaliação de resultados.	1																		
Substituir o Comandante em suas faltas e impedimentos, conduzir o Comandante no exercício das suas funções e exercer as competências que por este decorrem, dentro do âmbito de atuação, fiscalização e observância das escalas de serviço, propor ao Comandante as medidas que julgar necessárias para o melhor funcionamento dos serviços.	1																		
Auxiliar direta e imediatamente o comando. No serviço de prestação de socorros, cumprir as ordens de serviço e fazer cumprir as ordens emanadas pelo Comandante e substituir nas suas faltas ou impedimentos os bombeiros de 1ª classe, cumprir e fazer cumprir as ordens de seus superiores.	10																		
Completar as diferenças legais e regulamentares, e se todas as ordens de serviço de que for encarregado pelas suas funções superiores, despendendo-as com zelo, inteligência e boa vontade.	1																		
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.	4																		
Execução de tarefas de apoio elementares, independentes ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	10																		
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, independentes ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	1																		
Total do Gabinete																			
Total do Gabinete																			

MAPA DE PESSOAL: ANO 2019

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho		Vinculo/Situacao								Áreas de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilidades Literárias	N.º de postos de		OBSERVAÇÃO									
		C.G.A.	S.S.	C.P.A.	S.A.	C.P.A.	S.A.	O.S.		A. Ocupar	Cupdos			Total											
								Cupdos	Tempo Licença																
<p>SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE</p> <p>Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, controla e supervisiona o trabalho técnico do pessoal produzido, assegurando o gozo dos trabalhadores integrados no serviço e a prestação dos seus serviços; realiza o planejamento, o controlo e a avaliação das atividades produzidas no âmbito do serviço e a execução de atividades técnicas de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; desenvolve, em conjunto com outras entidades, atividades de promoção e divulgação do serviço em geral, tendo em conta os aspetos de qualidade e eficiência; representa o órgão ou serviço em eventos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.</p>	<p>1 Diretente Intermitente de 4.º Grau</p> <p>2 Técnico Superior</p>	3	1	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	1	1									
																	Economia/Gestão	Economia	Economia/Gestão						
																	1								
Subtotal		3	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	1	2	3									
<p>DIVISÃO FINANCEIRA</p> <p>Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; atribui, orienta e controla o trabalho técnico do pessoal produzido, assegurando o gozo dos trabalhadores integrados na divisão e a prestação dos seus serviços; realiza o planejamento, o controlo e a avaliação das atividades produzidas no âmbito da divisão e a execução de atividades técnicas de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; desenvolve, em conjunto com outras entidades, atividades de promoção e divulgação do serviço em geral, tendo em conta os aspetos de qualidade e eficiência; representa a divisão em eventos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.</p>	<p>1 Chefe de Divisão</p> <p>5 Técnico Superior</p> <p>2 Assistente Técnico</p>	6	1	2	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0									
																	Gestão Financeira	Gestão Financeira	Gestão Financeira						
																	2	1	1						
																	1	2	1						
																	1	1	1						
																	2	2	4	0	3	0	0	0	0
Subtotal		6	4	0	3	0	0	0	0	0	0	1	0	1	8	8									
<p>SEÇÃO DE CONTABILIDADE</p> <p>Organiza as atividades da seção, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; atribui, orienta e controla o trabalho técnico do pessoal produzido, assegurando o gozo dos trabalhadores integrados na seção e a prestação dos seus serviços; realiza o planejamento, o controlo e a avaliação das atividades produzidas no âmbito da seção e a execução de atividades técnicas de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; desenvolve, em conjunto com outras entidades, atividades de promoção e divulgação do serviço em geral, tendo em conta os aspetos de qualidade e eficiência; representa a seção em eventos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.</p>	<p>1 Coordenador Técnico</p> <p>4 Assistente Técnico</p> <p>1 Assistente Operacional</p>	6	1	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1									
																	Coordenador Técnico	Administrativo	Auxiliar Administrativo						
																	1	1	1						
																	1	2	1						
																	2	1	1						
																	1	2	4	0	3	0	0	0	0
Subtotal		6	4	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	6	6									
<p>SEÇÃO DE TESOURARIA</p> <p>Organiza as atividades da seção, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; atribui, orienta e controla o trabalho técnico do pessoal produzido, assegurando o gozo dos trabalhadores integrados na seção e a prestação dos seus serviços; realiza o planejamento, o controlo e a avaliação das atividades produzidas no âmbito da seção e a execução de atividades técnicas de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; desenvolve, em conjunto com outras entidades, atividades de promoção e divulgação do serviço em geral, tendo em conta os aspetos de qualidade e eficiência; representa a seção em eventos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.</p>	<p>1 Coordenador Técnico</p> <p>2 Assistente Técnico</p>	3	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0									
																	Coordenador Técnico	Administrativo	Administrativo						
																	1	1	1						
																	1	1	1						
																	1	2	1						
																	1	2	10	0	5	1	0	0	0
Subtotal		3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3									
<p>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando o gozo dos trabalhadores integrados na divisão e a prestação dos seus serviços; realiza o planejamento, o controlo e a avaliação das atividades produzidas no âmbito da divisão e a execução de atividades técnicas de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; desenvolve, em conjunto com outras entidades, atividades de promoção e divulgação do serviço em geral, tendo em conta os aspetos de qualidade e eficiência; representa a divisão em eventos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.</p>	<p>1 Chefe de Divisão</p> <p>7 Técnico Superior</p>	8	3	10	0	5	1	0	0	0	0	1	0	1	0	17									
																	Direção	Direção	Secretariação						
																	1	1	1						
																	1	1	1						
																	1	1	1						
																	1	1	1						
																	1	1	1						
																	1	1	1						
																	1	1	1						
																	1	1	1						
																	1	1	1						
																	1	1	8	3	0	2	1	0	1
Subtotal		8	3	0	2	1	0	1	0	1	0	1	0	1	8	8									
<p>SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA</p> <p>Organiza as atividades da seção, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; atribui, orienta e controla o trabalho técnico do pessoal produzido, assegurando o gozo dos trabalhadores integrados na seção e a prestação dos seus serviços; realiza o planejamento, o controlo e a avaliação das atividades produzidas no âmbito da seção e a execução de atividades técnicas de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; desenvolve, em conjunto com outras entidades, atividades de promoção e divulgação do serviço em geral, tendo em conta os aspetos de qualidade e eficiência; representa a seção em eventos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.</p>	<p>1 Coordenador Técnico</p> <p>2 Assistente Técnico</p>	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0									
																	Coordenador Técnico	Administrativa	Administrativa						
																	1	1	1						
																	1	1	1						
Subtotal		3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3								



MAPA DE PESSOAL - ANO 2019

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Categoria/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situacao										Habilitações Literárias	N.º de postos de		OBSERVAÇÃO				
			C.O.G.A.		S.S.		C.T.T.I.		Comissão e Termo		O.S.			Ocupados	Total					
			A	Ocupados	A	Ocupados	A	Ocupados	A	Ocupados	A	Ocupados								
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COESÃO SOCIAL																				
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade do trabalho produzido, assegurando o cumprimento dos trabalhos integrados na área e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Métrica do Município de Oitavense.	Chefe de Divisão	1											1	Economia	Licenciatura	1	0	1		
Funções essenciais de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que impliquem responsabilidades e autonomia técnica, ainda que com encadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em exercício de outras atividades de apoio geral.	Técnico Superior	8											3	Economia Educação Intervenção Comunitária Marketing	Licenciatura Licenciatura Licenciatura	4	0	4		
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em tarefas bem definidas e com grau de complexidade variável. Exercício de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar estorbo físico. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Técnico	3											2	Serviço Social Administrativo	Licenciatura Licenciatura	2	0	2		
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em tarefas bem definidas e com grau de complexidade variável. Exercício de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar estorbo físico. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Encarregado Operacional	1											1	Encarregado de Cerníquio	Curso Geral de Indústria	1	0	1		
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em tarefas bem definidas e com grau de complexidade variável. Exercício de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar estorbo físico. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	8											2	Caixador Cabo de Linhas Coveiro	Ciclo Preparatório 4.ª classe Coviteiro	2 1 1	0 0 2	2		
			1										2	Jardineiro	6.º Ano de Escolaridade	1	0	1		
			13	0	5	2	0	0	0	0	0	1	0			19	2	21		
DIVISÃO JURÍDICA																				
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade do trabalho produzido, assegurando o cumprimento dos trabalhos integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Métrica do Município de Oitavense.	Chefe de Divisão	1											1	Direito	Licenciatura	1	0	1		
Funções essenciais de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que impliquem responsabilidades e autonomia técnica, ainda que com encadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em exercício de outras atividades de apoio geral.	Técnico Superior	3											3	Direito	Licenciatura	3	0	3		
			4	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0			4	0	4		
SEÇÃO DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO																				
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subdivisão orgânica ou equipa de apoio, por cujos resultados é responsável, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que contém, segundo orientações e direções superiores. Execução de trabalhos de natureza executiva de aplicação de técnicas, métodos e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação das áreas e serviços.	Coordenador Técnico	1											1	Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1		
Funções de natureza executiva de aplicação de técnicas, métodos e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação das áreas e serviços.	Assistente Técnico	1											1	Administrativo	10.º Ano de Escolaridade	1	0	1		
			2	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0			2	0	2		
DIVISÃO DE INFORMÁTICA																				
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade do trabalho produzido, assegurando o cumprimento dos trabalhos integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Métrica do Município de Oitavense.	Chefe de Divisão	1											1	Engenharia Informática Sistemas Eletrónicos	Licenciatura	1	0	1		
Funções essenciais de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que impliquem responsabilidades e autonomia técnica, ainda que com encadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em exercício de outras atividades de apoio geral.	Técnico Superior	1											1	Geografia	Licenciatura	1	0	1		
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em tarefas bem definidas e com grau de complexidade variável. Exercício de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar estorbo físico. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Técnico	1											1	Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1		
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em tarefas bem definidas e com grau de complexidade variável. Exercício de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar estorbo físico. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Técnico de Informática Grau 2	1											1	Técnico de Informática	10.º Ano de Escolaridade	1	0	1		
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em tarefas bem definidas e com grau de complexidade variável. Exercício de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar estorbo físico. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Técnico de Informática Grau 1	3											3	Engenharia Informática	12.º Ano de Escolaridade	3	0	3		
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em tarefas bem definidas e com grau de complexidade variável. Exercício de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar estorbo físico. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Especialista de Informática Grau 1	2											1	Marketing Licenciatura	Marketing Licenciatura	1 0	0 1	1		
			9	1	0	6	0	0	0	1	0	0	1	0			6	1	9	



MAPA DE PESSOAL: ANO 2019

Atividades/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo Situado em											Áreas de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de		OBSERVAÇÃO							
			C.G.A.						O.S							Ocupados	A Ocupar								
			A	C	A	C	A	C	A	C	A	C	A						C						
<p>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO</p> <p>Funções de natureza executiva, de planeamento, de supervisão, de controlo e avaliação dos resultados alcançados; atribuição, orientação e fiscalização da execução e qualidade dos serviços prestados; supervisão e controlo dos trabalhadores integrados no quadro e a prestação das atribuições previstas no Regulamento de Estrutura Média do Município de Chitão.</p> <p>Funções conselheiras, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que envolvam a coordenação, a orientação e o controlo de um grupo, de processos e projetos, com elevado grau de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, com enquadramento superior qualificado. Representação de órgão ou serviço em reuniões de sua especialidade, tomando notas de fls. técnica, encaminhadas por diretores ou orientações superiores.</p> <p>Funções de natureza técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordina, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p> <p>Funções de natureza executiva, de elaboração de estudos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação operacional, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Chefe de Divisão	1															1		0	1					
	Técnico Superior	18		1																2	0	2			
	Coordenador Técnico	4		1																	3	0	3		
	<p>Funções de natureza executiva, de planeamento, de supervisão, de controlo e avaliação dos resultados alcançados; atribuição, orientação e fiscalização da execução e qualidade dos serviços prestados; supervisão e controlo dos trabalhadores integrados no quadro e a prestação das atribuições previstas no Regulamento de Estrutura Média do Município de Chitão.</p> <p>Funções conselheiras, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que envolvam a coordenação, a orientação e o controlo de um grupo, de processos e projetos, com elevado grau de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, com enquadramento superior qualificado. Representação de órgão ou serviço em reuniões de sua especialidade, tomando notas de fls. técnica, encaminhadas por diretores ou orientações superiores.</p> <p>Funções de natureza técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordina, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p> <p>Funções de natureza executiva, de elaboração de estudos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação operacional, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Assistente Técnico	59				1														1	0	1		
			2		2																	2	0	2	
		8		4																	12	0	12		
		7		4																	7	0	7		
		1		1																	2	0	2		
		1		1																	2	0	2		
		1		1																	0	1	1		
		4		1																	5	0	5		
		3		3																	8	0	8		
		3		3																	4	0	4		
		1		1																	1	0	1		
		2		2																	2	0	2		
		3		3																	19	0	19		
	3		16																	34	0	34			
	3		2																	5	0	5			
	1		1																	1	0	1			
	1		3																	1	0	1			
	10		37																	47	0	47			
	15		19																	33	0	33			
	10		5																	15	0	15			
	1		1																	1	0	1			
	1		1																	1	0	1			
	1		3																	4	0	4			
	1		1																	1	0	1			
	1		1																	1	0	1			
	4		2																	6	0	6			
	3		1																	4	0	4			
	3		1																	4	0	4			
	3		1																	3	0	3			
	1		1																	1	0	1			
																				270	5	275			
Subtotal																									
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO																									
<p>Funções de natureza técnica e administrativa em uma subunidade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. Execução de trabalhos de natureza executiva, de planeamento, de supervisão, de controlo e avaliação dos resultados alcançados; atribuição, orientação e fiscalização da execução e qualidade dos serviços prestados; supervisão e controlo dos trabalhadores integrados no quadro e a prestação das atribuições previstas no Regulamento de Estrutura Média do Município de Chitão.</p> <p>Funções conselheiras, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que envolvam a coordenação, a orientação e o controlo de um grupo, de processos e projetos, com elevado grau de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, com enquadramento superior qualificado. Representação de órgão ou serviço em reuniões de sua especialidade, tomando notas de fls. técnica, encaminhadas por diretores ou orientações superiores.</p> <p>Funções de natureza técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordina, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p> <p>Funções de natureza executiva, de elaboração de estudos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação operacional, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Coordenador Técnico	1																				0	1	1	
	Assistente Técnico	2																					1	0	1
	Assistente Operacional	7		1																			2	0	2
				1																			2	0	2
				2																			4	0	4
Subtotal																									



MAPA DE PESSOAL - ANO 2019

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculos/Situações										N.º de postos de C.º de Esc.º de Habilitações Literárias	N.º de postos de		OBSERVAÇÃO							
			C.G.A.		C.T.T.J.		S.S.		A.º de Esc.º de Habilitações Literárias		Cupdos			Total									
			Cupdos	A.º de Esc.º de Habilitações Literárias	Cupdos	A.º de Esc.º de Habilitações Literárias	Cupdos	A.º de Esc.º de Habilitações Literárias	Cupdos	A.º de Esc.º de Habilitações Literárias	Cupdos	A.º de Esc.º de Habilitações Literárias											
SECCAO DE DEBORTO Funções de chefia técnica e administrativa, em uma subunidade orgânica ou equipe de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de planeamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação, em todas as áreas de atuação, visando a melhoria da natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns a instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	1	1	1																				
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variados. Excecção de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	5	10																					
SECCAO DE LAZER E TEMPOS LIVRES Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipe de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de planeamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação, em todas as áreas de atuação, visando a melhoria da natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns a instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	1																						
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variados. Excecção de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	7	9																					
SECCAO DE COMUNICACAO E EVENTOS Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados, direcionando, orientando e acompanhando a execução das atividades. Responsabilidade pelo cumprimento dos prazos e pela qualidade dos trabalhos. Responsabilidade pelo atendimento ao público e pelo relacionamento com a comunidade. Responsabilidade pelo acompanhamento e controlo dos trabalhos, a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	1																						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de trabalhos de natureza técnica, de caráter manual ou mecânico, enquadrados em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variados. Excecção de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	3	1	2																				
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variados. Excecção de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	4	12																					
Total do Serviço		304	418	3	177	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO – APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a inclusão desta proposta na Ordem do Dia. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a retificação do mapa de pessoal apresentado na reunião de trinta e um de outubro de dois mil e dezoito.-----

Município de Olhão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6 729 640
010203	Imposto único de circulação	1 093 875
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	4 183 465
010205	Derrama	10
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	10
01020702	Imposto municipal de sisa	10
01020703	Imposto municipal sobre veículos	10
	Total do Capítulo Económico 01:	12 007 020
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	10
02020602	Loteamentos e obras	346 650
02020603	Ocupação da via pública	91 525
02020605	Publicidade	25 730
02020606	Saneamento	10
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	15 980
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	290
0202069999	Outros	24 000
	Total do Capítulo Económico 02:	504 195
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	10
04012302	Loteamentos e obras	81 950
04012303	Ocupação da via pública	19 760
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	515
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	4 460
0401239903	Licença de ruído	10
0401239999	Outros	63 380
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	243 500

Município de Olhão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040202	Juros compensatórios	11 500
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	17 900
040299	Multas e penalidades diversas	8 300
	Total do Capítulo Económico 04:	451 285
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	189 900
050799	Outras	10
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	25
0510	Rendas	
051001	Terrenos	10
051003	Habitacões	10
051004	Edifícios	10
051005	Bens de domínio público	10
051099	Outros	10
	Total do Capítulo Económico 05:	189 995
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	10
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	4 819 404
06030102	Fundo Social Municipal	672 400
06030103	Participação fixa no IRS	1 416 814
06030199	Outras	3 182 220
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030602	FEDER	159 125
06030603	FEAM/OE	10
06030604	Outros	10
060307	Serviços e fundos autónomos	10

Município de Olhão
ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	10
0608	Famílias	
060801	Famílias	10
Total do Capítulo Económico 06:		10 250 043
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070105	Bens inutilizados	10
070108	Mercadorias	
07010801	Habitação Social	10
07010802	Água	10
07010803	Eletricidade	10
07010804	Inertes	10
07010809	Outras Mercadorias	10
07010899	Outros	10
070109	Matérias de consumo	10
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	10
07011099	Outros	10
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	10
07011102	Água	10
07011103	Eletricidade - EDP Microprodução	3 910
07011104	Habitação Social	10
07011199	Outros	10
070199	Outros	270
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10
070203	Vistorias e ensaios	50
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	10
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	10
0702080299	Outros	10
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismos Sénior	10
0702080399	Outros	150
07020804	Serviços desportivos	217 535

Município de Olhão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	10
07020902	Resíduos sólidos	10
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados pelos Bombeiros ou ambulânc	380
0702090302	Transportes escolares	13 250
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	103 200
0702090399	Outros	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	220
07020905	Cemitérios	100 100
07020906	Mercados e feiras	15 200
07020907	Parques de estacionamento	114 700
07020909	Serviços prestados no âmbito de veterinária	3 830
07020910	Serviços prestados no âmbito da educação	275 000
07020999	Outros	240 725
070299	Outros	
07029999	Outros	27 800
0703	Rendas	
070301	Habitações	30 350
070302	Edifícios	10
070399	Outras	10
	Total do Capítulo Económico 07:	1 146 910
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1 250
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	38 000
08019903	IVA reembolsado	16 000
08019999	Diversas	753 000
	Total do Capítulo Económico 08:	808 250
	Total das Receitas Correntes:	25 357 698
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3 500 000
090102	Sociedades financeiras	10
090110	Famílias	100
0902	Habitações	

Município de Olhão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
090210	Famílias	10
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
090302	Sociedades financeiras	10
090309	Instituições sem fins lucrativos	10
090310	Famílias	10
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	10
09040102	Maquinaria e equipamento	10
09040103	Outros	10
090402	Sociedades financeiras	
09040203	Outros	10
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	10
09040902	Maquinaria e equipamento	10
09040903	Outros	10
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	10
09041002	Maquinaria e equipamento	10
09041003	Outros	10
	Total do Capítulo Económico 09:	3 500 260
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	150 000
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	535 489
10030105	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	195 223
10030199	Outras	650 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	702 130
10030703	Fundo de Coesão	10
10030704	Outros	10
100308	Serviços e fundos autónomos	10
	Total do Capítulo Económico 10:	2 232 872

Município de Olhão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
	Total do Capítulo Económico 11:	10
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	793 500
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	10
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	10
	Total do Capítulo Económico 12:	793 520
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	10
130102	Activos incorpóreos	10
130199	Outras	10
	Total do Capítulo Económico 13:	30
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	9 400
	Total do Capítulo Económico 15:	9 400
	Total das Receitas de Capital:	6 536 092
	Total do Orçamento da Receita:	31 893 790

Município de Olhão
ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Operações Financeiras	
0101 03	Juros e outros encargos	
0101 0301	Juros da dívida pública	
0101 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0101 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	83 000
0101 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0101 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	59 000
0101 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
0101 03010602	Empréstimos de médio e longo prazo	11 500
0101 0303	Juros de locação financeira	
0101 030305	Material de transporte	10
0101 030307	Maquinaria e equipamento	10
0101 0305	Outros juros	
0101 030502	Outros	
0101 03050201	Despesas diversas	10
0101 03050202	Juros de mora	1 000
0101 03050299	Outros	10
	Total do Capítulo Económico 03:	154 540
	Total das Despesas Correntes:	154 540
0101 09	Activos financeiros	
0101 0908	Unidades de participação	
0101 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	77 800
	Total do Capítulo Económico 09:	77 800
0101 10	Passivos financeiros	
0101 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0101 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 322 000
0101 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	283 000
0101 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	231 000
	Total do Capítulo Económico 10:	1 836 000
	Total das Despesas de Capital:	1 913 800
	Total da Divisão Orgânica 0101:	2 068 340
0102	Assembleia Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010204	Ajudas de custo	1 000

Município de Olhão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021303	Senhas de Presença	15 000
	Total do Capítulo Económico 01:	16 000
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	100
0102 02010202	Gasóleo	100
0102 020108	Material de escritório	100
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	10
0102 020118	Livros e documentação técnica	200
0102 020121	Outros bens	100
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020211	Representação dos serviços	500
0102 020212	Seguros	500
0102 020213	Deslocações e estadas	1 000
0102 020217	Publicidade	1 600
0102 020225	Outros serviços	100
	Total do Capítulo Económico 02:	4 310
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020305	Outras	10
	Total do Capítulo Económico 06:	10
	Total das Despesas Correntes:	20 320
	Total da Divisão Orgânica 0102:	20 320
0103	Câmara Municipal	
0103 01	Despesas com o pessoal	
0103 0101	Remunerações certas e permanentes	
0103 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	164 420
0103 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0103 01010401	Pessoal em funções	5 382 000
0103 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	67 000
0103 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	230
0103 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	204 416
0103 010106	Pessoal contratado a termo	
0103 01010601	Pessoal em funções	64 000

Município de Olhão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerada	240
0103 01010603	Alterações facultativas de posicionamento remunerada	240
0103 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	28 564
0103 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	145 695
0103 010108	Pessoal aguardando aposentação	3 670
0103 010109	Pessoal em qualquer outra situação	298 845
0103 010110	Gratificações	
0103 01011001	Membros dos órgãos autárquicos	10
0103 01011002	Pessoal dos quadros	10
0103 01011003	Outros	10
0103 010111	Representação	65 055
0103 010112	Suplementos e prémios	240
0103 010113	Subsídio de refeição	689 385
0103 010114	Subsídio de férias e de Natal	1 034 300
0103 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	8 390
0103 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0103 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	230
0103 010202	Horas extraordinárias	88 250
0103 010203	Alimentação e alojamento	1 450
0103 010204	Ajudas de custo	10 050
0103 010205	Abono para falhas	12 960
0103 010206	Formação	2 800
0103 010207	Colaboração técnica e especializada	280
0103 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1 260
0103 010211	Subsídio de turno	142 735
0103 010212	Indemnizações por cessação de funções	390
0103 010213	Outros suplementos e prémios	
0103 01021301	Prémios de desempenho	1 150
0103 01021302	Outros	94 000
0103 01021303	Senhas de Presença	25 000
0103 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2 020
0103 0103	Segurança social	
0103 010301	Encargos com a saúde	200 000
0103 010302	Outros encargos com a saúde	127 000
0103 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	16 770
0103 010304	Outras prestações familiares	3 140
0103 010305	Contribuições para a segurança social	

Município de Olhão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 01030501	Assistência na doença dos func. públicos (ADSE)	5 260
0103 01030502	Seg.Social do pessoal em regime de CTem FP (RCTFP)	
0103 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	970 000
0103 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	785 000
0103 01030503	Outros	33 185
0103 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	4 000
0103 010309	Seguros	
0103 01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	92 125
	Total do Capítulo Económico 01:	10 775 775
0103 02	Aquisição de bens e serviços	
0103 0201	Aquisição de bens	
0103 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0103 02010201	Gasolina	26 000
0103 02010202	Gasóleo	180 000
0103 02010299	Outros	151 000
0103 020103	Munições, explosivos e artifícios	10
0103 020104	Limpeza e higiene	9 000
0103 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	549 000
0103 020107	Vestuário e artigos pessoais	63 000
0103 020108	Material de escritório	5 000
0103 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10 000
0103 020110	Produtos vendidos nas farmácias	240
0103 020111	Material de consumo clínico	5 000
0103 020112	Material de transporte-Peças	15 000
0103 020114	Outro material-Peças	35 000
0103 020115	Prémios, condecorações e ofertas	181 000
0103 020116	Mercadorias para venda	
0103 02011603	Outras	2 000
0103 020117	Ferramentas e utensílios	3 000
0103 020118	Livros e documentação técnica	1 100
0103 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 200
0103 020120	Material de educação, cultura e recreio	500
0103 020121	Outros bens	290 000
0103 0202	Aquisição de serviços	
0103 020201	Encargos das instalações	1 154 000
0103 020202	Limpeza e higiene	191 000
0103 020203	Conservação de bens	335 000

Município de Olhão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0103 020204	Locação de edifícios	147 000
0103 020205	Locação de material de informática	10
0103 020206	Locação de material de transporte	10
0103 020208	Locação de outros bens	285 000
0103 020209	Comunicações	108 000
0103 020210	Transportes	420 000
0103 020211	Representação dos serviços	45 000
0103 020212	Seguros	145 000
0103 020213	Deslocações e estadas	4 000
0103 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	180 000
0103 020215	Formação	28 000
0103 020216	Seminários, exposições e similares	14 000
0103 020217	Publicidade	120 000
0103 020218	Vigilância e segurança	314 275
0103 020219	Assistência técnica	87 000
0103 020220	Outros trabalhos especializados	1 060 000
0103 020224	Encargos de cobrança de receitas	280 000
0103 020225	Outros serviços	865 910
	Total do Capítulo Económico 02:	7 310 255
0103 04	Transferências correntes	
0103 0401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0103 040101	Públicas	
0103 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
0103 04010102	Outras	10
0103 040102	Privadas	10
0103 0403	Administração central	
0103 040301	Estado	128 000
0103 040305	Serviços e fundos autónomos	10
0103 0405	Administração local	
0103 040501	Continente	
0103 04050102	Freguesias	550 000
0103 04050104	Associações de municípios	23 000
0103 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0103 040701	Instituições sem fins lucrativos	550 000
0103 0408	Famílias	
0103 040802	Outras	
0103 04080201	Programas Ocupacionais	50 000

Município de Olhão
ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0103 04080202	Outras	236 000
	Total do Capítulo Económico 04:	1 537 040
0103 05	Subsídios	
0103 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0103 050101	Públicas	
0103 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2 890 000
0103 0508	Famílias	
0103 050803	Outras	10
	Total do Capítulo Económico 05:	2 890 010
0103 06	Outras despesas correntes	
0103 0602	Diversas	
0103 060201	Impostos e taxas	
0103 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	7 800
0103 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	240 000
0103 060203	Outras	
0103 06020301	Outras restituições	900
0103 06020302	IVA pago	38 000
0103 06020304	Serviços bancários	6 000
0103 06020305	Outras	129 000
	Total do Capítulo Económico 06:	421 700
	Total das Despesas Correntes:	22 934 780
0103 07	Aquisição de bens de capital	
0103 0701	Investimentos	
0103 070101	Terrenos	3 500
0103 070102	Habitacões	
0103 07010201	Construção	20 100
0103 07010203	Reparação e beneficiação	500
0103 070103	Edifícios	
0103 07010301	Instalações de serviços	230 500
0103 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	183 000
0103 07010305	Escolas	2 145 500
0103 070104	Construções diversas	
0103 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	985 700
0103 07010405	Parques e jardins	145 000
0103 07010406	Instalações desportivas e recreativas	712 300
0103 07010412	Cemitérios	263 000
0103 07010413	Outros	284 000

Município de Olhão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 070106	Material de transporte	
0103 07010602	Outro	109 600
0103 070107	Equipamento de informática	125 800
0103 070108	Software informático	101 200
0103 070109	Equipamento administrativo	70 900
0103 070110	Equipamento básico	
0103 07011002	Outro	446 400
0103 070113	Investimentos incorpóreos	210 600
0103 0702	Locação financeira	
0103 070205	Material de transporte	5 000
0103 070207	Maquinaria e equipamento	3 000
0103 0703	Bens de domínio público	
0103 070303	Outras construções e infraestruturas	
0103 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	179 650
0103 07030304	Iluminação pública	10 900
0103 07030309	Sinalização e trânsito	46 500
0103 07030313	Outros	437 700
	Total do Capítulo Económico 07:	6 720 350
0103 08	Transferências de capital	
0103 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0103 080101	Públicas	
0103 08010102	Outras	50 000
0103 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0103 080701	Instituições sem fins lucrativos	100 000
	Total do Capítulo Económico 08:	150 000
	Total das Despesas de Capital:	6 870 350
	Total da Divisão Orgânica 0103:	29 805 130
	Total do Capítulo Orgânico 01:	31 893 790
	Total do Orçamento da Despesa:	31 893 790

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Olhão

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

Recetas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	25 357 698	Correntes	23 109 640
Capital	6 536 092	Capital	8 784 150
Total:	31 893 790	Total:	31 893 790
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	31 893 790	Total Geral:	31 893 790

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2019 Financiam. definido (c)	2020 (e)	2021 (f)		2022 (g)
01			Administração Autárquica															
01	01		Serviços Gerais															
01	01	2017/3	Edifícios Municipais															
01	01	2017/3	Obras de conservação e reparação	0103 07010301	E				01	01/2017	12/2019	0				42 000	42 000	
01	01	2017/5	Algarve Mais Digital - Software	0103 070108	O			80	01	01/2017	12/2019	0				49 900	49 900	
01	01	2017/42	Construção de novas oficinas municipais	0103 07010301	E				03	03/2017	12/2021	0			500 000	500 000	1 050 000	
01	01	2018/1	Arquivo Municipal															
01	01	2018/1	Aquisição/Reparação equipamento administrativo	0103 070109	O				01	01/2018	12/2019	0				27 000	27 000	
01	01	2018/2	Equipamento de transporte															
01	01	2018/2	Aquisição/Reparação	0103 07010602	O				01	01/2018	12/2019	0				86 100	86 100	
01	01	2018/3	Edifícios Municipais															
01	01	2018/3	Aquisição/Reparação equipamento administrativo	0103 070109	O				01	01/2018	12/2019	0	36 742			17 900	54 642	
01	01	2018/3	Aquisição/Reparação equipamento básico	0103 07011002	O				01	01/2018	12/2019	0	7 331			5 000	12 331	
01	01	2018/3	Aquisição/Reparação de equipamento informático - Hardware	0103 070107	O				01	01/2018	12/2019	0	45 179			42 600	87 779	
01	01	2018/3	Aquisição/Reparação de equipamento informático - Software	0103 070108	O				01	01/2018	12/2019	0	7 306			4 300	11 606	
01	01	2019/1	Arquivo Municipal															
01	01	2019/1	Aquisição/Reparação equipamento administrativo	0103 070109	O				01	01/2019	12/2019	0				20 000	20 000	
01	01	2019/1	Aquisição/Reparação equipamento básico	0103 07011002	O				01	01/2019	12/2019	0				1 000	1 000	
01	01	2019/2	Equipamento de transporte															
01	01	2019/2	Aquisição/Reparação	0103 07010602	O				01	01/2019	12/2019	0				10 000	10 000	
01	01	2019/2	Locação Financeira	0103 070205	O				01	01/2019	12/2019	0				1 000	1 000	
01	01	2019/3	Edifícios Municipais															
01	01	2019/3	Obras de conservação e reparação	0103 07010301	E				03	01/2019	12/2019	0				10 000	10 000	
01	01	2019/3	Aquisição/Reparação equipamento administrativo	0103 070109	O				01	01/2019	12/2019	0				5 000	5 000	
01	01	2019/3	Aquisição/Reparação equipamento básico	0103 07011002	O				01	01/2019	12/2019	0				5 000	5 000	
01	01	2019/3	Aquisição/Reparação de equipamento informático - Hardware	0103 070107	O				01	01/2019	12/2019	0				5 000	5 000	
01	01	2019/3	Aquisição/Reparação de equipamento informático - Software	0103 070108	O				01	01/2019	12/2019	0				13 500	13 500	
01	01	2019/4	Aquisição de terrenos	0103 070101	O				01	01/2019	12/2019	0				1 000	1 000	
01	01	2019/5	Aquisição de edifícios	0103 07010301	O				01	01/2019	12/2019	0				1 000	1 000	
Totais do Programa 01:													96 558	397 300	397 300	500 000	500 000	1 493 858

Grandes Opções do Plano do ano 2019

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			2019	Anos seguintes				
															2020	2021		2022	
Administração Autárquica																			
01 02			Fundo de Apoio Municipal																
01 02	2015/25		Subscrição/realização das unidades de participação	0101 090802	O				01	01/2015	12/2020	0	524 761	77 800	39 000	641 561			
													Totais do Programa 02:	524 761	77 800	39 000	641 561		
Bombeiros Municipais e Proteção Civil																			
Bombeiros Municipais																			
02 01	2014/21		Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Olhão e Revisão do Plano Operacional Municipal	0103 070113	O				06	01/2014	12/2019	0	8 610	1 000		9 610			
02 01	2017/41		Novo quartel dos bombeiros	0103 07010301	E				03	03/2017	12/2020	0	32 176	1 358 500	58 500	1 300 000	1 797 976		
02 01	2018/7		Equipamento Básico		O				06	01/2018	12/2019	0	74 048	84 000		158 048			
02 01	2018/7	1	Aquisição/Reparação		O				06	01/2018	12/2019	0		500		500			
02 01	2019/6	1	Equipamento de transporte		O				06	01/2019	12/2019	0		500		500			
02 01	2019/6	2	Aquisição/Reparação		O				06	01/2019	12/2019	0		1 000		1 000			
02 01	2019/7		Localização Financeira		O				06	01/2019	12/2019	0		10 000		10 000			
02 01	2019/7	1	Aquisição/Reparação		O				06	01/2019	12/2019	0		1 000		1 000			
02 01	2019/7	2	Localização Financeira		O				06	01/2019	12/2019	0		1 000		1 000			
													Totais do Programa 01:	114 834	1 456 000	156 000	1 300 000	407 300	1 978 134
Obras Municipais, Ambiente, Construção, Manutenção e																			
Obras Municipais																			
03 01	2015/29		Requalificação da passagem desviada	0103 07010401	E				03	01/2015	12/2019	0	19 372	185 700		205 072			
03 01	2016/29		Requalificação da Av. 5 de Outubro e Jardins	0103 07010401	E	50			03	01/2016	12/2020	0	42 010	330 000		1 559 210			
03 01	2016/35		Infraestruturas do Loteamento Municipal Porto de Recreio	0103 07010401	E				03	01/2016	12/2019	0	11 654	2 500		14 154			
03 01	2017/11		Requalificação do Largo do Grémio	0103 07010401	E				65	03/2017	12/2019	0	3 690	234 000		237 690			
03 01	2017/12		Requalificação do Caminho das Lendas	0103 07010401	E				03	01/2017	12/2020	0	100 000	50 000		200 000			
03 01	2017/47		Construção da Sede da Banda Filarmónica de Moncarapacho	0103 07010413	E				03	07/2017	12/2019	0	16 518	271 500		288 018			
03 01	2017/48		Construção da Sede dos Escuteiros de Moncarapacho	0103 07010413	E				03	06/2017	12/2019	0	1 000	1 000		1 000			
													Totais do Objetivo 02:	114 834	1 456 000	156 000	1 300 000	407 300	1 978 134

Grandes Opções do Plano do ano 2019

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+*(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		2019	Anos seguintes								
											2019			2020	2021	2022			
Obras Municipais, Ambiente, Construção, Manutenção e																			
Obras Municipais																			
03 01	2017/49		Construção de Parque de Estacionamento	0103 07010401	E				03	07/2017	12/2020	0				30 000	30 000		630 000
03 01	2018/10		Reabilitação da zona poente de Olhão	0103 07010401	E				03	01/2018	12/2019	0				68 000	68 000		68 000
03 01	2018/11		Reabilitação do porto de pesca e passeio ribeirinho	0103 07010401	E				03	01/2018	12/2019	0				500	500		500
03 01	2018/46		Requalificação do Largo D. Benedita	0103 07010401	E				03	01/2018	12/2019	0				10 000	10 000		10 000
03 01	2018/47		Requalificação Urb. Pinheiros de Marim	0103 07010401	E				03	01/2018	12/2019	0				25 000	25 000		25 000
03 01	2018/48		Beneficiação do Parque do Levante	0103 07010413	E				03	01/2018	12/2019	0				10 000	10 000		10 000
03 01	2018/64		Requalificação do Mercado de Olhão	0103 07010303	E				03	01/2018	12/2019	0				50 000	50 000		50 000
03 01	2018/65		Requalificação do Mercado da Fuseta	0103 07010303	E				03	01/2018	12/2019	0				28 000	28 000		28 000
03 01	2018/66		Requalificação do Mercado de Moncarapacho	0103 07010303	E				03	01/2018	12/2019	0				105 000	105 000		105 000
03 01	2019/8		Aquisição de terrenos	0103 070101	O				03	01/2019	12/2019	0				1 000	1 000		1 000
03 01	2019/9		Demolição de Edifícios	0103 07010413	E				03	01/2019	12/2019	0				1 000	1 000		1 000
Totais do Programa 01:													93 244	1 453 200	1 403 200	50 000	1 887 200	3 433 644	
Ambiente																			
03 02	2018/12		Percurso de pedestrista/BTT	0103 07030313	E				70	03	01/2018	12/2019	0			10 600	10 600		10 600
03 02	2018/14		Arranjo paisagístico da Horta do Pádua	0103 07030313	E				03	01/2018	12/2019	0				350 000	350 000		350 000
03 02	2018/15		Cemitérios																
03 02	2018/15	1	Construção de catacumbas	0103 07010412	E				03	01/2018	12/2019	0	24 740			42 000	42 000		66 740
03 02	2018/15	3	Aquisição/Reparação equipamento básico	0103 07011002	O				03	01/2018	12/2019	0				11 500	11 500		11 500
03 02	2018/17		Equipamento básico																
03 02	2018/17	1	Aquisição/Reparação	0103 07011002	O				01	01/2018	12/2019	0				3 600	3 600		3 600
03 02	2018/49		Requalificação do Cemitério 18 Junho	0103 07010412	E				03	01/2018	12/2019	0				191 000	191 000		191 000
03 02	2018/50		Requalificação da Elar Poente	0103 07010413	E				03	01/2018	12/2019	0				500	500		500
03 02	2018/51		Parque de Merendas	0103 07010405	E				03	01/2018	12/2019	0				5 000	5 000		5 000
03 02	2018/52		Arranjo Paisagístico Urb. José Mendes	0103 07010405	E				03	01/2018	12/2019	0				25 000	25 000		25 000
03 02	2018/70		Requalificação do polidesportivo 18 Maio em jardim	0103 07010405	E				03	01/2018	12/2019	0				105 000	105 000		105 000
03 02	2018/71		Apolos de Pesca	0103 07011002	O				01	01/2018	12/2019	0				191 000	191 000		191 000
03 02	2019/10		Cemitérios																
03 02	2019/10	1	Construção de catacumbas	0103 07010412	E				03	01/2019	12/2019	0				20 000	20 000		20 000
03 02	2019/10	2	Obras diversas	0103 07010412	E				03	01/2019	12/2019	0				10 000	10 000		10 000
03 02	2019/10	3	Aquisição/Reparação equipamento básico	0103 07011002	O				05	01/2019	12/2019	0				1 000	1 000		1 000

Grandes Opções do Plano do ano 2019

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2019	Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	2020 (e)	2021 (f)	
Obras Municipais, Ambiente, Construção, Manutenção e																		
Ambiente																		
03	02																	
03	02	2019/10	4	Aquisição de terrenos	0103 070101	O			01	01/2019	12/2019	0			1 000	1 000	1 000	
03	02	2019/11		Arranjos de espaços livres	0103 07030313	E			03	01/2019	12/2019	0		10 000	10 000		10 000	
03	02	2019/12		Equipamento de transporte														
03	02	2019/12	1	Aquisição/Reparação	0103 07010602	O			01	01/2019	12/2019	0		1 000	1 000		1 000	
03	02	2019/12	2	Locação Financeira	0103 070205	O			01	01/2019	12/2019	0		1 000	1 000		1 000	
03	02	2019/13		Equipamento básico														
03	02	2019/13	1	Aquisição/Reparação	0103 07011002	O			01	01/2019	12/2019	0		1 000	1 000		1 000	
03	02	2019/13	2	Locação Financeira	0103 070207	O			01	01/2019	12/2019	0		1 000	1 000		1 000	
Totais do Programa 02:													24 740	981 200	981 200			1 005 940
Construção, Manutenção e Energia																		
03	03	2002/133		Construção de uma Ciclovia	0103 07030301	E			03	01/2002	12/2019	4	298 396	4 500	4 500		302 896	
03	03	2015/30		Requalificação da Avenida D. João VI (cruzamento das quatro estradas)	0103 07030301	E			03	06/2015	12/2019	0		500	500		500	
03	03	2016/12		Eficiência energética na iluminação pública	0103 07011002	O			03	01/2016	12/2020	0		10 000	10 000	942 000	952 000	
03	03	2016/36		Requalificação EM 398	0103 07030301	E			03	01/2016	12/2019	0		20 000	20 000		20 000	
03	03	2016/37		Requalificação da Rua João Augusto Salas	0103 07030301	E			03	01/2016	12/2019	0		7 750	7 750		7 750	
03	03	2017/23		Construção/Beneficiação da rede viária municipal	0103 07030301	E			03	01/2017	12/2019	0	1 015 383	6 900	6 900		1 022 283	
03	03	2018/20		Construção/Beneficiação da rede viária municipal	0103 07030301	E			03	01/2018	12/2019	0	21 931	100 000	100 000		121 931	
03	03	2018/21		Sinalização vertical, horizontal e semaforica	0103 07030309	O			03	01/2018	12/2019	0	2 268	46 500	46 500		48 768	
03	03	2018/22		Eletrificações em diversas zonas do concelho	0103 07030304	E			03	01/2018	12/2019	0		900	900		900	
03	03	2018/23		Ecovia Faro / Olhão	0103 07010401	E			50	01/2018	12/2020	0		25 000	25 000	325 000	350 000	
03	03	2018/24		Ecovia Biais / Olhão	0103 07010401	E			03	01/2018	12/2020	0		25 000	25 000	200 000	228 198	
03	03	2018/25		Requalificação do Bairro da Cavalinha	0103 07030301	E			03	01/2018	12/2020	0	3 198	10 000	10 000	300 000	310 000	
03	03	2018/54		Requalificação de Rua Damasco da Encarnação	0103 07030301	E			03	01/2018	12/2019	0		30 000	30 000		30 000	
03	03	2018/55		Sistema de videovigilância nas avenidas	0103 07011002	O			03	01/2018	12/2019	0		80 000	80 000		80 000	
03	03	2019/14		Equipamento de transporte														
03	03	2019/14	1	Aquisição/Reparação	0103 07010602	O			03	01/2019	12/2019	0		1 000	1 000		1 000	
03	03	2019/14	2	Locação Financeira	0103 070205	O			03	01/2019	12/2019	0		1 000	1 000		1 000	
03	03	2019/15		Equipamento básico														
03	03	2019/15	1	Aquisição/Reparação	0103 07011002	O			03	01/2019	12/2019	0		1 000	1 000		1 000	
03	03	2019/15	2	Locação Financeira	0103 070207	O			03	01/2019	12/2019	0		1 000	1 000		1 000	

Grandes Opções do Plano do ano 2019

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019 Financiam. definido (c)	2020 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				
															2021 (f)	2022 (g)		Outros (h)	
Obras Municipais, Ambiente, Construção, Manutenção e																			
Construção, Manutenção e Energia																			
03	03	03	0103 07030304	E			03	01/2019	12/2019	0		10 000				10 000			
03	03	03	0103 070107	O			01	01/2019	12/2019	0		76 200				76 200			
03	03	03	0103 070108	O			01	01/2019	12/2019	0		33 500				33 500			
Totais do Programa 03:												1 341 176	490 750	1 767 000	3 598 926				
03	04																		
Orçamento participativo																			
03	04	03	0103 07030313	E			03	01/2017	12/2019	0		17 100				17 100			
03	04	03	0103 07030313	E			03	01/2017	12/2019	0		50 000				50 000			
Totais do Programa 04:												67 100	67 100		67 100				
Totais do Objetivo 03:												1 459 160	2 992 250	2 942 250	50 000	3 654 200	0	0	8 105 610
Planeamento e Ação Social																			
Planeamento																			
04	01	04	0103 070113	O			03	01/2007	12/2019	0		4 700				4 700			
04	01	04	0103 070113	O			03	01/2016	12/2019	0		27 183				27 183			
04	01	04	0103 070113	O			03	01/2016	12/2019	0		38 203				38 203			
04	01	04	0103 070113	O			03	01/2016	12/2019	0		30 749				30 749			
04	01	04	0103 070113	O			03	01/2016	12/2019	0		10 000				10 000			
04	01	04	0103 070113	O			03	01/2017	12/2019	0		10 000				10 000			
04	01	04	0103 070113	O			03	01/2018	12/2020	0		1 000				1 000			
Totais do Programa 01:												806 201	209 600	209 600	1 175 801				
04	01	04	0103 070113	O			03	01/2018	12/2019	0		30 000				30 000			
04	01	04	0103 070113	O			01	01/2019	12/2019	0		73 800				73 800			
Totais do Programa 02:												209 600	209 600	160 000	1 175 801				
Coesão Social																			
04	02	04	0103 07010201	E			03	01/2018	12/2019	0		20 100				20 100			
04	02	04	0103 07010203	E			03	01/2019	12/2019	0		500				500			

Grandes Opções do Plano do ano 2019

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019 Financiam. definido (c)	2020 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes			Outros (h)			
															2021 (f)	2022 (g)					
Planeamento e Ação Social																					
Coesão Social																					
04	02	2019/19	01	01	01/2019	12/2019	0	0	01/2019	12/2019	0	500	500	500	500	500					
Aquisição de terrenos													21 100	21 100	21 100	21 100					
Totais do Programa 02:													806 201	230 700	230 700	0	160 000	0	0	0	1 196 901
Intervenção Médico-Veterinária e Defesa da Saúde Pú																					
05	01	2018/30	03	03	01/2018	12/2020	0	03	01/2018	12/2020	0	200 000	50 000	150 000	400 000	600 000					
Intervenção Médico-Veterinária e Defesa da Saúde Pú													200 000	50 000	150 000	400 000	600 000				
Construção do Novo Canil e Galil													200 000	50 000	150 000	400 000	600 000				
Totais do Programa 01:													0	200 000	50 000	150 000	400 000	0	0	0	600 000
Educação e Desporto																					
06	01	2008/7	50	03	05/2015	12/2020	0	50	03	05/2015	12/2020	0	1 660 000	1 660 000	236 000	2 037 385					
Ensino Pré-Escolar e Básico													1 660 000	1 660 000	236 000	2 037 385					
06	01	2008/7	05	05	01/2017	12/2020	0	05	01/2017	12/2020	0	3 564	1 000	1 000	125 564						
Ampliação da Escola EB1 n.º 5													3 564	1 000	1 000	125 564					
06	01	2008/7	05	05	01/2017	12/2020	0	05	01/2017	12/2020	0	1 845	1 000	1 000	37 845						
Equipamento básico													1 845	1 000	1 000	37 845					
06	01	2009/1	02	02	01/2009	12/2019	0	02	01/2009	12/2019	0	1 640 743	69 700	69 700	1 710 443						
Equipamento informático - Hardware													1 640 743	69 700	69 700	1 710 443					
06	01	2017/44	03	03	01/2017	12/2021	0	03	01/2017	12/2021	0	91 708	1 000	1 000	3 292 708						
EB1 Moncarapacho													91 708	1 000	1 000	3 292 708					
06	01	2017/45	03	03	01/2017	12/2021	0	03	01/2017	12/2021	0	10 233	16 400	16 400	526 633						
Obras de Construção da escola													10 233	16 400	16 400	526 633					
06	01	2018/31	03	03	01/2018	12/2019	0	03	01/2018	12/2019	0	20 500	20 500	20 500	20 500						
Reabilitação da escola EB João da Rosa													20 500	20 500	20 500	20 500					
06	01	2018/33	03	03	01/2018	12/2019	0	03	01/2018	12/2019	0	212 000	212 000	212 000	212 000						
Reabilitação/ampliação da escola n.º 4													212 000	212 000	212 000	212 000					
06	01	2018/33	05	05	01/2018	12/2019	0	05	01/2018	12/2019	0	33 200	33 200	33 200	33 200						
Jardins de infância e Escolas Básicas 1º Ciclo													33 200	33 200	33 200	33 200					
06	01	2018/35	50	03	01/2018	12/2020	0	50	03	01/2018	12/2020	0	10 000	10 000	240 000						
Obras de ampliação, beneficiação e adaptação													10 000	10 000	240 000	250 000					
06	01	2018/57	03	03	01/2018	12/2019	0	03	01/2018	12/2019	0	290 000	50 000	240 000	290 000						
Aquisição/Reparação equipamento básico													290 000	50 000	240 000	290 000					
06	01	2018/58	03	03	01/2018	12/2020	0	03	01/2018	12/2020	0	275 000	75 000	200 000	475 000						
Rede Interescolar da cidade													275 000	75 000	200 000	475 000					
06	01	2018/59	03	03	01/2018	12/2019	0	03	01/2018	12/2019	0	47 242	5 900	5 900	53 142						
Jardim de infância de Pechão													47 242	5 900	5 900	53 142					
06	01	2018/60	03	03	01/2018	12/2019	0	03	01/2018	12/2019	0	5 000	5 000	5 000	5 000						
EB1 com JI de Quelfes													5 000	5 000	5 000	5 000					
06	01	2018/61	03	03	01/2018	12/2019	0	03	01/2018	12/2019	0	5 000	5 000	5 000	5 000						
Escola da Cavalinha													5 000	5 000	5 000	5 000					
Reabilitação/Ampliação da Escola nº 7													5 000	5 000	5 000	5 000					
Escola de Brancaneas													5 000	5 000	5 000	5 000					

Grandes Opções do Plano do ano 2019

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2019			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
																				(b)=(c)+(d)
Educação e Desporto																				
Ensino Pré-Escolar e Básico																				
06 01	2018/62	EB1 N.º 1	0103 07010305	E				03	01/2018	12/2019	0		5 000						5 000	
06 01	2019/20	Jardins de Infância e Escolas Básicas 1.º Ciclo																		
06 01	2019/20 1	Obras de ampliação, beneficiação e adaptação	0103 07010305	E				03	01/2019	12/2019	0	10 000	10 000						10 000	
06 01	2019/20 2	Aquisição/Reparação equipamento administrativo	0103 070109	O				05	01/2019	12/2019	0	1 000	1 000						1 000	
06 01	2019/20 3	Aquisição/Reparação equipamento básico	0103 07011002	O				05	01/2019	12/2019	0	1 000	1 000						1 000	
06 01	2019/20 4	Aquisição/Reparação equipamento Informático - Hardware	0103 070107	O				05	01/2019	12/2019	0	1 000	1 000						1 000	
06 01	2019/21	Equipamento transporte																		
06 01	2019/21 1	Aquisição/Reparação	0103 07010602	O				05	01/2019	12/2019	0	10 000	10 000						10 000	
06 01	2019/21 2	Locação Financeira	0103 070205	O				05	01/2019	12/2019	0	1 000	1 000						1 000	
Totais do Programa 01:												1 936 720	2 634 700	2 194 700	440 000	2 632 000	1 900 000			9 103 420
Desporto																				
06 02	2015/27	Reparação e manutenção do circuito de manutenção (Marim)	0103 07010406	E				03	01/2015	12/2019	0	186 533	1 000						187 533	
06 02	2015/31	Requalificação do Pavilhão Desportivo Municipal	0103 07010406	E				03	06/2015	12/2021	0	193 777	10 000						1 653 777	
06 02	2015/33	Requalificação do complexo desportivo (Pechão)	0103 07010406	E				03	01/2015	12/2019	0	24 636	300 000	1 100 000	350 000				324 636	
06 02	2016/28	Novo Campo Futebol 11	0103 07010406	E				03	03/2016	12/2020	0	2 337	100 000	700 000					802 337	
06 02	2018/36	Obras de ampliação, beneficiação e adaptação de equipamentos desportivos	0103 07010406	E				05	01/2018	12/2019	0	111 300	111 300						111 300	
06 02	2018/63	Pista de Atletismo de Pechão	0103 07010406	E				03	01/2018	12/2019	0	180 000	180 000						180 000	
06 02	2019/22	Obras de ampliação, beneficiação e adaptação de equipamentos desportivos	0103 07010406	E				05	01/2019	12/2019	0	10 000	10 000						10 000	
06 02	2019/23	Equipamento de transporte																		
06 02	2019/23 1	Aquisição/Reparação	0103 07010602	O				05	01/2019	12/2019		1 000	1 000						1 000	
06 02	2019/23 2	Locação Financeira	0103 070205	O				05	01/2019	12/2019	0	1 000	1 000						1 000	
06 02	2019/24	Construção/Beneficiação de parques infantis	0103 07010405	E				03	01/2019	12/2019	0	10 000	10 000						10 000	
Totais do Programa 02:												407 283	724 300	724 300	1 800 000	350 000			3 281 583	
Totais do Objetivo 06:												2 344 003	3 359 000	2 919 000	440 000	4 432 000	2 250 000	0	0	12 385 003
Cultura e Juventude																				
07 01	2017/43	Museu interativo da Indústria conserveira, da Ria Formosa e da história de Olhão	0103 07010301	E				03	03/2017	12/2019	0	16 000	16 000						16 000	

Quadro Plurianual Municipal

Receita	2019	2020	2021	2022	Total
01 - Impostos directos	12 007 020	12 885 444	12 446 232	12 665 838	50 004 534
02 - Impostos indirectos	504 195	415 192	459 694	437 443	1 816 524
04 - Taxas, multas e outras penalidades	451 285	338 164	394 725	366 444	1 550 618
05 - Rendimentos de propriedade	189 995	115 753	152 874	134 314	592 936
06 - Transferências correntes	10 250 043	10 156 782	10 203 413	10 180 097	40 790 335
07 - Venda de bens e serviços correntes	1 146 910	1 350 003	1 248 456	1 299 229	5 044 598
08 - Outras receitas correntes	808 250	735 149	771 700	753 425	3 068 524
Receita Corrente	25 357 698	25 996 488	25 677 093	25 836 791	102 868 071
09 - Venda de bens de investimento	3 500 260	10	10	10	3 500 290
10 - Transferências de capital	2 232 872	1 415 548	1 824 210	1 619 879	7 092 509
11 - Activos Financeiros	10	10	10	10	40
12 - Passivos Financeiros	793 520	10	10	10	793 550
13 - Outras receitas de capital	30	15	23	19	86
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	9 400	12 547	10 973	11 760	44 681
Receita Capital	6 536 092	1 428 140	1 835 236	1 631 688	11 431 156
TOTAL RECEITA	31 893 790	27 424 628	27 512 329	27 468 479	114 299 227

Despesa	2019	2020	2021	2022	Total
01 - Pessoal	10 791 775	10 791 775	10 791 775	10 791 775	43 167 100
02 - Aquisição de bens e serviços	7 314 565	5 878 348	6 096 457	5 987 402	25 276 772
03 - Juros	154 540	142 964	148 752	145 858	592 115
04 - Transf. Correntes	1 537 040	1 520 773	1 528 906	1 524 840	6 111 559
05 - Subsídios	2 890 010	1 496 258	1 193 134	1 344 696	6 924 098
06 - Outras despesas correntes	421 710	375 007	398 359	386 683	1 581 759
Despesa Corrente	23 109 640	20 205 126	20 157 383	20 181 255	83 653 404
07 - Aquisição de bens de capital	6 720 350	5 215 954	5 379 597	5 317 206	22 633 107
08 - Transf. Capital	150 000	186 425	168 213	177 319	681 956
09 - Activos financeiros	77 800	38 871	10	10	116 691
10 - Passivos Financeiros	1 836 000	1 778 252	1 807 126	1 792 689	7 214 068
11 - Outras despesas de capital	0	0	0	0	0
Despesa Capital	8 784 150	7 219 502	7 354 946	7 287 224	30 645 823
TOTAL DESPESA	31 893 790	27 424 628	27 512 329	27 468 479	114 299 227



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PONTO UM – **RETIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E QUADRO PLURIANUAL DOIS MIL E DEZANOVE – DOIS MIL E VINTE E DOIS** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria, com os votos contra dos vereadores eleitos pelo PSD, que apresentarão declaração de voto, aprovar a presente proposta.-----



AMOlhão – DECLARAÇÕES DE VOTO

Sessão Ordinária - Assembleia Municipal de Olhão

Proposta nº 248/2018

Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Orçamento para 2019, Grandes Opções do Plano e Quadro Plurianual para 2019/2022.

Em relação à proposta supramencionada, os deputados do Grupo Municipal SIM, PPD-PSD, CDS-PP consideram o seguinte:

Entendendo o documento Grandes Opções do Plano e Orçamento como um documento orientador e síntese do conjunto de medidas estratégicas do desenvolvimento socioeconómico do Município, nele são pela Câmara Municipal referidos, alguns dos "problemas endémicos do Município que urge resolver" e para os quais não são apresentadas as medidas necessárias para a sua resolução, quer nas redes de saneamento básico, quer na construção e arranjo dos caminhos rurais.

- " sendo o concelho de Olhão o de maior densidade populacional do Algarve, situação que resulta num desgaste mais rápido nas infraestruturas" é constatado que o saneamento básico apresenta problemas de conceção e desgaste que urgem resolver, situação extensível às acessibilidades e vias de comunicação do concelho e para os quais são apresentadas verbas declaradamente insuficientes.

- O reforço no apoio social continua a ser feito maioritariamente através da colaboração com as IPSS nas suas iniciativas, não valorizando uma intervenção de base na 1ª infância, para um concelho de forte densidade populacional e que ambiciona renovar e atrair população jovem, base de um desenvolvimento socioeconómico sustentável, através de um investimento gradual e continuado da Câmara Municipal na criação de creches.

- A não imputação de verbas suficientes para uma requalificação do Pavilhão Municipal através da realização de obras de modo a tornar aquela infraestrutura utilizável para eventos desportivos de maior escala e assim potenciar o seu uso diário para os atletas olhanenses

Tendo em consideração as situações problema atrás mencionados e a não indicação de medidas de resolução para as mesmas, com a afetação de verbas suficientes, o Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP vota contra a proposta Orçamento e Grandes Opções do Plano e Quadro Plurianual para 2019-2022.

Olhão, 27 de novembro de 2018

(Maria Margarida Romeira Belchior)
Líder do Grupo Municipal SIM, PPD-PSD, CDS-PP

Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 26 Dezembro de 2018

DECLARAÇÃO DE VOTO

PROPOSTA Nº 248/2018 - ORÇAMENTO PARA 2019, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E QUADRO PLURIANUAL PARA 2019/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

A discussão das Grandes Opções do Plano e do Orçamento numa Autarquia, não é uma mera discussão administrativa, de números e rubricas, projectos e intenções.

Também pode constituir um momento de balanço do que foi feito e de projecção do futuro.

Com a atual maioria absoluta do PS mais difícil se torna o cumprimento da ação fiscalizadora dos eleitos na A.M., não só sobre as questões que vão à sessão de câmara, como as que lá não chegam como é fácil depreender face às delegações de competências.

Fosse outra a relação de forças existente como seria desejável e melhor esta assembleia poderia desenvolver a sua atividade e cumprir as competências que legalmente lhe estão atribuídas.

A CDU continua constatar não tanto uma alteração significativa na vontade de fazer diferente daquilo que se fazia anteriormente, mas sim uma alteração das circunstâncias políticas em que se desenrola a ação do atual Presidente.

O texto de suporte às opções do plano e orçamento constitui um idílico romanceamento da situação olhanense. Mistura-se análise pode dizer-se histórica do que é Olhão, com as intenções futuras e naturalmente com a tentativa de conciliação das promessas eleitorais com a realidade.

Só como exemplo diz-se que “um problema que urge resolver está relacionado com as acessibilidades e vias de comunicação” e será de perguntar o que se vai fazer com as verbas orçamentadas?

Diz-se que “vamos investir na construção de habitação a custos controlados para jovens”, com que verbas?

Qual o investimento para a cultura e juventude ?

E a Armonia não existe?

E claro que para o ano (2020), sempre para o próximo ano, aí estão a construção das novas oficinas municipais, ecovias, melhoria da eficiência energética, reabilitação de escolas, requalificação do pavilhão, construção de parque de estacionamento etc, etc. Aguardemos.

E como estamos de revisão do PDM?

Relativamente a investimentos mantêm-se a incerteza, apresentando-se rúbricas orçamentadas sem financiamento garantido e outros projetos/investimentos, dependentes de eventuais participações estatais, da desejada inserção em projectos comunitários ou recorrendo a novos empréstimos ainda a considerar. Ser-se ambicioso, é positivo, mas também nos parece prudente ter os pés assentes na terra.

Quanto às Empresas Municipais, são apresentados os seus instrumentos de previsão orçamental, mas nem uma referência lhes é feita em sede das opções do plano.

Numa altura em que a tendência nacional é para a diminuição das Empresas Municipais e seus poderes, já foram reforçadas as competências da Fesnima, poderão ser as da Ambiolhão com a inclusão dos espaços verdes ou parte deles.

Na Mercados aparece finalmente a intenção de investir face à grande degradação dos mercados da Fuseta e de Moncarapacho e à necessidade urgente de melhoramentos nos Mercados de Olhão.

O documento rejubila com o sucesso que Olhão está a conhecer.

É verdade! Olhão está como que na moda!

Obviamente que a CDU se congratula com essa visibilidade que a nossa cidade e o Concelho têm conhecido.

A questão é que está por provar se a fixação de empresas e pessoas no Concelho, não se deverá muito mais às excelentes condições geográficas, em terra e no mar, climatéricas e da cordialidade e disponibilidade das gentes de Olhão no acolhimento de novos projectos, do que à acção do Sr. Presidente.

Por exemplo, o que terá feito o Presidente da Camara para que hoje se verifique uma tão interessante procura, por parte de estrangeiros, por habitações na Zona Histórica...?

A CDU entende que se mantém válido aquilo que dizia há um ano atrás, isto é, faz falta uma estratégia assertiva, não apenas em termos de comunicação (que existe essencialmente para o auto elogio e propaganda visual), mas fundamentalmente criando sempre melhores condições de atractibilidade e fixação de novos empreendimentos e nesse sentido parece-nos que seria útil que fossem tomadas medidas que, entre outras, fixassem num Código do Investidor, as razões pelas quais vale a pena investir em Olhão, designadamente facilidades em termos de terrenos e seus custos, facilidades nos processos de licenciamento de construção, prazos, custas, taxas e licenças eventualmente bonificadas, etc.

O documento refere a Ria Formosa e a qualidade dos seus produtos, mas omite a necessidade da sua defesa como mecanismo premente e essencial para o aumento da sua importância económica. No passado já se falava e eram indicadas verbas...Entretanto, o que aconteceu? O que foi feito?

Fala-se das melhorias ambientais que se irão verificar com a nova Etar Olhão/Faro. Concordamos. Mas a Etar só vai tratar o que lá der entrada.

E os restantes esgotos que continuam a correr para a ria bem à vista de todos? É um problema de difícil resolução muito bem, mas não basta constatar, há que agir e com maior celeridade.

Porque não se faz isto?

São os custos?

A Polis já foi e o Ministério do Ambiente?

Não temos uma explicação razoável para esta situação.

Evidentemente que as Opções do Plano e Orçamento para 2019, estão fortemente condicionadas pelas disponibilidades financeiras existentes.

Pelos vistos, apesar de algo ter sido feito com vista ao equilíbrio, há que continuar a confiar muito na sorte, isto é, que a gestão corrente seja otimizada a níveis de excelência, que se vendam e bem alguns terrenos (se ainda os há), que se cobrem bem as taxas, licenças, etc. e que a banca conceda crédito.

Será de facto necessário muita sorte!

Apesar de algumas melhorias, este não é evidentemente o Orçamento nem as GOP's da CDU!



Pelo que atrás se expõe, pelas insuficiências e lacunas reveladas, porque não são estas as perspectivas que visionamos no que entendemos ser o correcto caminho de desenvolvimento para o nosso Concelho e pelas discordâncias que mantemos, a CDU **vota contra** as GOP's e Orçamento para 2019, apresentado pelo executivo do PS, na Camara Municipal de Olhão.

Obviamente que a CDU continuará - como entende ser a sua responsabilidade - a estabelecer pontualmente a diferença entre aquilo que considera positivo ou negativo e na Assembleia Municipal opinará, proporá e votará sempre tendo presente os interesses do Concelho de Olhão e das suas gentes.

Quanto ao ponto 2 da proposta, a CDU nada tem a opor à Tabela de Taxas para 2019, face à sua atualização estar conforme os pressupostos legalmente estabelecidos.

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal

Olhão, 26 de Dezembro de 2018

Florbela Gonçalves

Cláudia Leirias

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26.11.2018

DECLARAÇÃO DE VOTO

OS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS PELO BLOCO DE ESQUERDA, vêm ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 58º da Lei 75/2013 requerer a consignação em acta das razões justificativas do seu voto de vencido no que se refere à proposta apresentada pela Câmara Municipal sob o n. 248/2018, no ponto 8 da Ordem do Dia - *"Orçamento para 2019, Grandes Opções do Plano e Quadro Plurianual para 2019"*

Verifica-se que foram, uma vez mais, adiados os investimentos há muito anunciados, como por exemplo a construção do parque de estacionamento, que apesar de prometido o início da construção para o segundo semestre de 2018, é agora diferida para 2020.

Entendemos que independentemente da construção deste silo automóvel, melhor serviria os Olhanenses e visitantes a criação de parques ou bolsas de estacionamento situadas na periferia da cidade e concomitante reforço da rede de transportes municipais.

O mesmo se dirá relativamente à construção de habitação a custos controlados que apesar de anunciada para 2018, não se concretizou e certamente não se concretizará em 2019, tendo em consideração a verba de Euros 20.100,00 alocada para este fim na conta 0402.

De salientar ainda que a verba obscenamente diminuta prevista para a habitação social, apenas se pode conceber no pressuposto do investimento nesta área passar a ser da exclusiva responsabilidade da empresa municipal Fesnima, não

se antevendo, porém, com que verbas a empresa municipal conseguirá proceder às necessárias intervenções nesta área.

Regista-se positivamente a previsão de construção do novo quartel dos bombeiros municipais, cujo início da construção havia sido prometido para o segundo semestre de 2018, na publicação “40 compromissos para 4 anos”.

Verifica-se que não obstante ter sido prevista no orçamento de 2018, a construção do Canil/Gatil (**sucessivamente adiada nos cinco últimos orçamentos**), tal investimento não foi feito e pelo que se anuncia nesta proposta de orçamento, lamentavelmente também não será concretizado em 2019.

Na área da cultura e juventude, continua a verificar-se um desinvestimento gritante, reduzindo-se a menos de metade a verba alocada à cultura em relação ao orçamento anterior, registando-se a intermitência do museu interactivo que apesar de previsto em diversos orçamentos, ainda não interagiu com nenhum dos municípios.

Causa-nos alguma perplexidade os montantes previstos para requalificação dos mercados do concelho, uma vez que estas despesas deveriam ser assumidas pela empresa municipal gestora, que beneficia das respectivas receitas.

Nesta senda, registamos ainda os contínuos subsídios atribuídos às empresas municipais, prevendo-se inicialmente neste orçamento a atribuição de quase três milhões, mas sendo expectável que no decurso do próximo ano, estas verbas venham a ser reforçadas através das sucessivas revisões orçamentais, à semelhança do que se tem vindo a verificar nos últimos anos. Estas empresas municipais, que, pelo regime a que estão adstritas, deveriam ser autossustentáveis, revelam uma dependência cada vez maior do erário municipal, o que não pode deixar de ser motivo de preocupação e de exigir um reforço no acompanhamento da actividade destas empresas.

Não se vislumbra nas opções estratégicas, qualquer intenção de investimento relativamente à requalificação do Bairro 16 de Junho ou ao realojamento dos seus moradores, mormente no que concerne à parte sul.

No seguimento do que o Bloco de Esquerda tem vindo a defender e porque se entende que o aumento progressivo das receitas orçamentadas para o município assim o permite, teria sido possível proceder a um ajustamento dos montantes previstos de receitas na rubrica 010202, que permitisse acomodar uma redução da taxa de IMI e aliviar o fardo fiscal dos munícipes.

Ao invés, e apesar da tendência para a diminuição da taxa de IMI verificada na maioria dos restantes municípios, Olhão mantém uma das taxas mais elevadas de Imi do Algarve, apenas ultrapassado por Faro, Portimão, S. Brás de Alportel e Vila Real de Santo António.

Pelos mesmos motivos, também se considera que inversamente ao proposto neste orçamento, o município devia reduzir a sua participação fixa no IRS dos seus residentes, tal como progressivamente tem vindo a verificar-se nos demais municípios, devolvendo algum rendimento aos munícipes e concomitantemente potenciando a atractividade do concelho para a fixação de jovens famílias.

Como se alcança da leitura das Grandes Opções do Plano, o orçamento apresentado continua a “olhar para fora”, focando-se sobretudo na estimulação do mercado turístico e descurando as necessidades dos seus munícipes.

Apesar da sua indiscutível relevância, o turismo não supre, nem pode colmatar todos os problemas do concelho, que, considerando a maior estabilidade financeira que a autarquia evidencia atualmente, reclamava uma maior intervenção do executivo na resolução dos problemas há muito adiados, de que constituem exemplos paradigmáticos, a requalificação do Bairro 16 de Junho ou a resolução das descargas clandestinas para a Ria Formosa.

Por tais motivos se votou contra.

Os Deputados do Bloco de Esquerda

Mónica Neto

Marco Mattos

PROPOSTA n.º 247/2018
Abertura de procedimento para fornecimento de gás natural

Considerandos:

- É necessário abrir procedimento para assegurar o fornecimento contínuo de gás natural para diversas infraestruturas municipais conforme informação anexa;
- O procedimento a adotar é o concurso público com publicação de anúncio no diário da república;
- O preço base do procedimento fixa-se em €199.490,41, acrescido de IVA à taxa legal;
- O contrato estará em vigor durante 3 anos e termina no final desse prazo ou logo que se esgote o preço contratual se em data anterior;
- A despesa, plurianual, terá lugar nos anos de 2019 a 2022, pelo que ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pela Assembleia Municipal de Olhão na sessão de 27 de nov. de 2017 autorizei o referido compromisso plurianual;
- O valor inerente à despesa foi incluído na proposta de orçamento para 2019;
- Face ao previsto no n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, conjugado com o n.º 6, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo, salvo se resultar de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus encargos não excederem o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs 1, 3 e n.º 6 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, de modo a autorizar previamente a abertura do procedimento atrás identificado, com despesa em 2019 e nos anos seguintes;
2. Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art. 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 17 de outubro de 2018
O Presidente da Câmara Municipal


(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	8312/ 2018	10/10/2018

De: Divisão de Educação e Desporto
Paulo Jorge Mendonça Farinho

Para: Vereação (Dr. António Camacho)

Assunto: Proposta de Abertura de Procedimento para Aquisição de Gás Natural

Considerando:

- Que o contrato em vigor para abastecimento de gás natural aos diversos edifícios municipais (procedimento 5/16) terminará a 31 de março de 2019;
- Que para submeter um novo concurso público através da plataforma compras públicas é necessário iniciar o procedimento com algum tempo de antecedência;
- Que para garantir o pleno funcionamento de parte dos edifícios municipais é vital a disponibilização de gás, sob pena de se pôr em causa a sua abertura ao público. É o caso das Escolas EB1/JI N.º1, EB1/JI da Cavalinha, EB1 N.º 4, EB1 N.º 6, EB1 N.º 7, do Complexo das Piscinas Municipais e do Estádio Municipal e da Escola EB 1 N.º5 e do Pavilhão Municipal se as obras de requalificação projetadas para estes espaços terminarem durante a vigência do contrato a estabelecer no decurso do procedimento a lançar;
- Tratar-se de uma prestação fundamental para o regular funcionamento das escolas do concelho, nomeadamente, no que se refere ao funcionamento e operacionalização dos refeitórios;
- As atribuições do Município no domínio da educação, como expresso na alínea d) do n.º2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e na sequência das competências da câmara municipal expressas nas alíneas u) e dd) do n.º1 do artigo 33º da mesma Lei, na sua versão atual, conjugadas com a alínea b) do art.º 2 do Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho, nos termos dos quais compete ao Município de Olhão a gestão dos refeitórios, e sem gás não é possível confeccionar as refeições;
- Que o Município é responsável por garantir as condições de funcionamento (onde se inclui o espaço físico e bens como a água, o gás e a eletricidade), necessárias para a confeção das refeições escolares;

- Ser necessário continuar a garantir as condições mínimas, de funcionamento dos refeitórios escolares, como fator essencial para a estabilidade e para o sucesso educativo e como suporte da paz social nas escolas do concelho;
- As atribuições do Município nos domínios dos Tempos Livres do Desporto e da saúde, conforme, previsto, nas alíneas f) e g) do n.º 2 do art.º 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que compete ao Município de Olhão apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou recreativa, incluindo as que contribuem para a promoção da saúde e prevenção de doenças, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a utilização dos equipamentos desportivos é fundamental para a prática desportiva de formação, pelo que é essencial existirem condições mínimas de abertura, onde se enquadra a necessidade de espaço e condições para duchas;
- Que o Estádio Municipal e sobretudo o Complexo das Piscinas Municipais são um polo de prática desportiva para a comunidade, na ótica da prática desportiva direcionada para a saúde e para o bem-estar;
- Que a ausência deste bem, impossibilita o regular funcionamento dos espaços, pondo em causa a higiene pública, no Complexo das Piscinas Municipais, onde pode constituir facto propiciador de contaminações, violando desta forma a legislação em vigor, nomeadamente, o Decreto Regulamentar n.º 5/97, de 31 de março. Podendo afetar a saúde das pessoas que frequentem este equipamento municipal;
- Que a não abertura e adjudicação deste procedimento, implica, o encerramento de espaços municipais, com consequentes perdas de receita, conjugados com o custo de outros procedimentos em vigor, necessários para o regular funcionamento desses espaços.

Submeto à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar para fornecimento de Gás Natural.

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, o valor é de 199.490,41 € (cento e noventa e nove mil quatrocentos e noventa euros e quarenta e um cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Para efeitos do disposto no n.º 1 no art.º 36 do CCP, na redação atual, a fundamentação da aquisição dos bens propostos é a referida nos considerandos acima, bem como a impossibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos materiais próprios da autarquia.

Para o efeito proponho a abertura de procedimento de concurso público com publicação no Diário da República, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 130, 132 e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante designado CCP.

A escolha do tipo de procedimento fundamenta-se no facto de, ao publicitar o procedimento no Diário da República, possibilitar qualquer interessado de apresentar proposta.

Propõe-se que o contrato a celebrar na sequência do procedimento entre em vigor no dia 01 de abril de 2019 ou no dia seguinte à outorga do contrato se esta ocorrer em data posterior, pelo período de três anos, ou até que se esgote o preço contratual, se em data anterior.

Propõe-se que o caderno de encargos a aprovar e disponibilizar na plataforma eletrónica contemple as especificações técnicas que a seguir se detalham:

Estabelecimento	Morada	Consumo m ³ estimado por mês
Complexo de Piscinas Municipais de Olhão	Rua da Feira	5000
Estádio Municipal de Olhão	Estrada de Pechão	1000
EB1 N.º 1	Largo da Feira	70
Jardim de Infância N.º 1	Largo da Feira	100
EB1/JI da Cavalinha	Sítio da Cavalinha	100
EB1/JI N.º 4	Estrada Nacional 125	85

EB1/JI N.º 6	Bairro dos Pescadores	70
EB1/JI N.º 7	Urbanização Turolhão	70

A despesa prevista implica a assunção de compromisso plurianual, perante o teor da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 fev., na redação atual (assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA), fica sujeito a autorização prévia da Assembleia Municipal, sem prejuízo da delegação no Sr. Presidente da Câmara. Para tal estimo a seguinte repartição de encargos:

2019 - 49.872,60 € (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos) mais IVA à taxa legal;

2020 - 66.496,80 € (sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos) mais IVA à taxa legal;

2021 - 66.496,80 € (sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos) mais IVA à taxa legal;

2022 - 16.624,20 € (dezasseis mil seiscentos e vinte quatro euros e vinte cêntimos).

Para o efeito é publicado anúncio no Diário da República e, seguidamente disponibilizadas as peças do procedimento na plataforma de contratação pública da Acingov.

O prazo para apresentação das propostas é de 6 dias.

O concorrente manifesta a vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo perante a entidade adjudicante, identificando os atributos que lhe são submetidos pelo caderno de encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57 do CCP, na proposta que deve instruir com os seguintes documentos:

- A declaração de aceitação do caderno de encargos (anexo I do CCP);
- Documento/s que contenha os atributos da proposta relacionados com os aspetos da execução do contrato submetido à concorrência, tais como:

- O preço unitário por m³/Kwh de gás natural;
- O valor diário do termo fixo;
- O preço total, considerando os dados do caderno de encargos;
- Alvará de licenciamento /exercício da atividade se aplicável;
- Identificação de interlocutor/gestor de contrato representante do adjudicatário, contacto telefónico e correio eletrónico, permanentemente contactável durante o horário de expediente da entidade adjudicante, e seu substituto em caso de ausência ou impedimento;

Condições de pagamento, sem prejuízo do disposto no caderno de encargos;

- Outros documento/s relacionados com aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência, (quando aplicável)
- Certidão permanente ou código de acesso para consulta ou declaração início de atividade se for pessoal singular;
- Procuração, declaração ou comprovativo da titularidade de poderes para submeter os documentos na plataforma e assiná-los (art.º 54 n.º 7 da lei n.º 96/2015, de 17 de agosto).

Considerando o valor base da proposta de abertura de procedimento não é solicitada caução.

O prazo de audiência de interessados é de 5 dias.

O prazo para apresentar os documentos de habilitação é de 5 dias úteis e, o prazo para supressão de irregularidades, se detetadas nos documentos, que possam conduzir à caducidade da adjudicação é de 5 dias, igualmente úteis.

O concorrente é obrigado a manter a proposta pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação, não sendo admitidas variantes à proposta.

Para efeitos do artº 74 CCP o critério de adjudicação é o do preço mais baixo ou da proposta economicamente mais vantajosa para o Município, de acordo com a seguinte avaliação:

1. Preço Unitário por Kwh de gás natural (PUK) com uma ponderação de 90%;
2. Valor diário do Termo Fixo (TF), com uma ponderação de 10%;
3. A classificação final (CF) de cada proposta, arredondada até às centésimas, resultará da aplicação da seguinte fórmula: $CF = PUK*90\% + TF*10\%$.

Caso se verifique empate na classificação final entre propostas economicamente mais vantajosas, a ordenação deve respeitar, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, privilegiando de forma sequencial:

1. A proposta que tenha o melhor preço Unitário por Kwh de gás natural;
2. A proposta que tenha o melhor valor Termo Fixo (TF);
3. A proposta que apresente o maior prazo de pagamento.

Propomos a nomeação do seguinte júri:

- Paulo Jorge Mendonça Farinho, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente;
- Inês da Luz Arroja Neves, Técnica Superior, na qualidade de vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Leila Patrícia Martins Fernandes, Assistente Técnica, na qualidade de vogal efetivo;
- Sónia Correia Branco dos Santos de Sousa, Coordenadora Técnica na qualidade de suplente;
- Ana Luísa Ramos de Sousa, Coordenadora Técnica, na qualidade de suplente.

Para efeitos do art.º 61 (sob epígrafe “contratos de aquisição de serviços no setor local...”) da lei n.º 114/2017, de 29 de dez., que aprova o orçamento de estado para 2018, informo:

- O valor do contrato a celebrar poderá exceder os gastos com serviços agregados do prestador em 2017 (art.º 61 n.º 1 a);
- O/s preço/s unitário/s do contrato proposto poderão exceder os preços que serviram de base ao cálculo dos gastos em 2017 no caso de contrato com objeto idêntico (art.º 61 n.º b).

Proponho ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos do art.º 67 n.º 3 conjugado com o n.º 2 do art.º 69 do CCP, que o júri conduza o procedimento e preste os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças.

Por último informo V. Ex de que o gestor do contrato para efeitos do art.º 290-A do CCP, responsável pelo acompanhamento permanente da execução do contrato, é a funcionária Leila Patrícia Martins Fernandes, Assistente Técnica, na Divisão de Educação e desporto.

Face ao exposto, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

- . Autorizar a abertura do procedimento como CONCURSO PÚBLICO com publicação no Diário da República, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 130, 132 e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de jan., na redação dada pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante designado CCP.
- . Autorizar a despesa prevista;
- . Concordar com a fundamentação da referida despesa e da escolha do procedimento para efeitos dos art.ºs 36 n.º 1 e 38 do CCP, conforme exarado na informação;
- . Nomear o júri proposto;
- . Delegar no júri competência para conduzir o procedimento e prestar esclarecimentos;
- . Autorizar a assunção do compromisso plurianual;
- . Integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de emissão do compromisso nos termos da Lei n.º 8/2012 e sua regulamentação;
- . Designar o trabalhador proposto como gestor do contrato.
- . Submeter a deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de:
 - o Autorização prévia da assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 e respetiva regulamentação;
 - o Aprovação da execução do contrato por prazo superior a três anos.

À consideração superior,

PAULO JORGE
MENDONÇA
FARINHO

Digitally signed by PAULO
JORGE MENDONÇA FARINHO
Date: 2018.10.10 15:07:30
+01:00
Location: Portugal

Chefe de Divisão

Paulo Jorge Mendonça Farinho

pfarinho

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA Nº 252/2018

**Autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da
Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**

“Isenções e reduções de taxas”

Considerando que:

- Estabelece o n.º 2 do art.º 16.º do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que a “a assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios”;
- O Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais (RJ TAL) aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro determina na alínea d) do n.º 2 do art.º 7.º que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as isenções e sua fundamentação, cumprindo-se, desta forma, o princípio da legalidade tributária caso os respetivos regulamentos identifiquem e fundamentem as isenções e reduções;
- Os regulamentos municipais elencam de forma exaustiva, em conformidade com a norma evocada no ponto anterior, as isenções e reduções;
- Importa delimitar um procedimento conforme com as normas identificadas que permita agilizar a tramitação ora vigente.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar todos os atos praticados de acordo com a listagem em anexo;
2. Aprovar a autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º do RFALEI, delimitada nos seguintes termos:
 - 2.1 No exercício económico de 2018, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de **30.000,00 €** como limite à despesa fiscal.
 - 2.2 Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções, dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária.

- 2.3 Em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, deve o Presidente da Câmara Municipal apensar listagem das isenções e/ou reduções concedidas ao abrigo da presente autorização identificando o sujeito passivo, natureza da atividade/operação respetiva e valor da despesa fiscal.
3. Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, submeter o ponto anterior à aprovação da Assembleia Municipal;
4. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no art.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 17 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

PROPOSTA n.º 254/2018
Abertura de procedimento para contratação de serviços de limpeza em equipamentos municipais

Considerandos:

- É necessário abrir procedimento para assegurar a prestação de serviços de limpeza em diversos equipamentos municipais, de modo contínuo, nos termos descritos na informação anexa;
- O procedimento a adotar é o concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;
- O preço base do procedimento fixa-se em €360.000,00, acrescido de IVA à taxa legal;
- O contrato estará em vigor pelo prazo de três (3) anos, a partir de 1 de julho de 2019;
- A despesa, plurianual, terá lugar nos anos de 2019 a 2022;
- O valor inerente à despesa para o ano de 2019 foi incluído na proposta de orçamento do próximo ano;
- O art.º 61 da lei n.º 114/2017, de 29 de dez., que aprovou o Orçamento de Estado para 2018 (LOE), relativo à aquisição de bens e serviços no setor local, dispõe que se os gastos de 2017 com este tipo de contrato, forem inferiores aos do contrato a celebrar, ou suceda o mesmo com os preços unitários praticados, cabe ao órgão da autarquia com competência para contratar, em função do valor do contrato e nos termos do art.º 18 do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, autorizar, se for o caso, a dispensa de cumprimento do referido n.º 1 (vide n.º 3);
- O valor dos gastos com o contrato a celebrar é suscetível de exceder os gastos de 2017, quer quanto ao prestador do serviço (não obstante o concurso público) se for adjudicado à entidade atualmente prestadora, quer face aos preços unitários;
- Considerando que o preço base, para efeitos do art.º 18 do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, excede € 149.639,37, a competência é da Câmara Municipal;
- Face ao previsto no n.º 1 do art.º 22 do citado Decreto-Lei n.º 197/99, conjugado com o n.º 6, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo, salvo se resultar de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus encargos não excederem o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- Porque a despesa não consta de plano legalmente aprovado, deve ser submetida a autorização da Assembleia Municipal de Olhão;
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fev., na redação atual (assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA) e sua regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º

127/2012, de 21 de junho, na redação atual, que sujeita a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da forma jurídica, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

- O contrato terá compromisso plurianual, cuja repartição estimada é a seguinte:
 - 2019: € 60.000,00 acrescido do IVA;
 - 2020: € 120.000,00 acrescido do IVA;
 - 2021: € 120.000,00 acrescido do IVA;
 - 2022: € 60.000,00 acrescido do IVA.
- O valor do compromisso anual estimado com a prestação de serviços pretendida é superior ao constante da delegação de competências conferida no Presidente da Câmara, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 27/11/2017.

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a dispensa de cumprimento do n.º 1 do art.º 61 da citada lei n.º 114/2017, porquanto os preços unitários dos serviços de limpeza a submeter à concorrência pelo caderno de encargos poderão exceder os ora praticados, bem como o valor do contrato poderá exceder o valor dos gastos com o atual prestador, caso o procedimento seja adjudicado à mesma entidade, porquanto a outorga do contrato é indispensável para assegurar a higienização dos espaços municipais nos termos da informação anexa;
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal para:
 - a) Efeitos do disposto nos n.ºs 1, 3 e 6 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, autorizar a abertura do procedimento atrás identificado, com despesa a partir de 2019;
 - b) Assunção prévia do compromisso plurianual da despesa do procedimento em epígrafe, conforme estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, face ao prazo de execução (3 anos), cuja repartição de encargos se estima:
 - 2019: € 60.000,00 acrescido do IVA;
 - 2020: € 120.000,00 acrescido do IVA;
 - 2021: € 120.000,00 acrescido do IVA;
 - 2022: € 60.000,00 acrescido do IVA.
 - c) Contemplar desde já nesta autorização, se o procedimento não for adjudicado, autorização do compromisso plurianual para abertura de novo procedimento tendente à adjudicação do objeto pretendido, desde que o preço base não exceda o acima fixado;
3. Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art. 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 18 de outubro de 2018
O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	8315/ 2018	10/10/2018

De: Divisão de Educação e Desporto
Paulo Jorge Mendonça Farinho

Para: Vereação (Dr. António Camacho)

Assunto: Proposta de abertura de Procedimento de Concurso Público para Contratação de Serviços de Limpeza em Equipamentos Municipais

Serve a presente para informar V. Exa. de que, considerando as atribuições do Município nos domínios da educação, do desporto e da cultura, conforme expresso nas alíneas *d), f) e e)* do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e as competências dos seus órgãos em matéria de aquisição de serviços, tal como plasmado na alínea *dd)* do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, é necessário proceder à aquisição de serviços de limpeza para os seguintes estabelecimentos:

- Auditório Municipal;
- Biblioteca Municipal;
- Casa da Juventude;
- Complexo das Piscinas Municipais;
- Escola EB1/JI N.º 6 (só vidros);
- Escola EB1/JI N.º 7 (só vidros);
- Escola EB1/JI de Moncarapacho (só vidros);
- Museu – Compromisso Marítimo (só vidros);
- Estádio Municipal;
- Edifício Sede do Município;
- Parque de estacionamento do Levante.

Submeto à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar para aquisição dos serviços de limpeza. Os serviços de limpeza a executar, visam garantir a funcionalidade dos espaços, nomeadamente, ao nível higiénico.

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, estima-se que o valor não ultrapasse os € 360 000 (trezentos e sessenta mil euros) valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Para efeitos do disposto no n.º 1 no art.º 36 do CCP, na redação atual, a fundamentação da aquisição de serviços proposta é a necessidade de contratar serviços para limpeza de estabelecimentos Municipais, escolares e desportivos, bem como a impossibilidade de satisfação da necessidade, considerando que, os serviços próprios do Município não possuem capacidade, ao nível dos equipamentos e dos recursos humanos necessários para realização das tarefas, nomeadamente, pela inexistência de pessoal especializado.

Considerando que os serviços próprios do Município não possuem capacidade, ao nível dos equipamentos e dos recursos humanos necessários para a realização das tarefas, nomeadamente, pela inexistência de pessoal especializado e por ser necessário o fornecimento de todos os equipamentos e produtos para a execução da tarefa, proponho a abertura de procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 131 e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de jan., na redação dada pelo Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante designado CCP.

A escolha do tipo de procedimento fundamenta-se no facto de, ao publicitar o procedimento no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, possibilitar qualquer interessado oriundo da União Europeia de apresentar proposta.

Propõe-se que o contrato a celebrar na sequência do procedimento entre em vigor no dia 01 de Julho ou no dia seguinte à outorga do contrato, se ocorrer em data posterior, pelo período de três anos, ou até que se esgote o preço contratual, se em data anterior.

A despesa prevista implica a assunção de compromisso plurianual. Perante o teor da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 fev., na redação atual (assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA), fica sujeito a autorização prévia da Assembleia Municipal, sem prejuízo da delegação no Sr. Presidente da Câmara. Para tal estimo a seguinte repartição de encargos:

2019 - € 60 000 (sessenta mil euros), mais IVA à taxa legal;

2020 - € 120 000 (cento e vinte mil euros), mais IVA à taxa legal;

2021 - € 120 000 (cento e vinte mil euros), mais IVA à taxa legal;

2022 - € 60 000 (sessenta mil euros), mais IVA à taxa legal.

Para o efeito é publicado anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia e, seguidamente, disponibilizadas as peças do procedimento na plataforma de contratação pública da Acingov.

O prazo para apresentação das propostas é de 30 dias.

O concorrente manifesta a vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo perante a entidade adjudicante, identificando os atributos que lhe são submetidos pelo caderno de encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57 do CCP, na proposta que deve instruir com os seguintes documentos:

× Documento europeu único de contratação pública (DEUCP) aprovado pelo regulamento de execução (EU) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro, em substituição da declaração de aceitação do caderno de encargos (anexo I do CCP);

× Documento/s que contenha os atributos da proposta relacionados com os aspetos da execução do contrato submetido à concorrência, tais como:

_ O preço unitário e o preço total, considerando os dados do caderno de encargos;

_ O valor da hora da limpeza;

_ Nota justificativa do (s) respetivo (s) preço (s);

_ Cronograma de execução dos trabalhos;

_ Nota justificativa do/s respetivo/s preço/s;

_ Alvará de licenciamento /exercício da atividade se aplicável;

_ Condições de pagamento, sem prejuízo do disposto no caderno de encargos;

_ Identificação de interlocutor/gestor de contrato representante do adjudicatário, contacto telefónico e correio eletrónico, permanentemente contactável durante o horário de expediente da entidade adjudicante, e seu substituto em caso de ausência ou impedimento;

× Outros documentos (s) (quando aplicável);

× Certidão permanente ou código de acesso para consulta ou declaração início de atividade se for pessoal singular;

× Procuração, declaração ou comprovativo da titularidade de poderes para submeter os documentos na plataforma e assiná-los (art.º 54 n.º 7 da lei n.º 96/2015, de 17 de agosto).

Deverão ser consideradas as especificações técnicas constantes no caderno de encargos do procedimento Processo 47/17.

É exigida caução destinada a garantir a celebração do contrato e o exato e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais deles decorrentes, no valor de 5% do valor contratual.

O prazo de audiência de interessados é de 5 dias.

O prazo para apresentar os documentos de habilitação é de 5 dias úteis e, o prazo para supressão de irregularidades, se detetadas nos documentos, que possam conduzir à caducidade da adjudicação é de 5 dias, igualmente úteis.

O concorrente é obrigado a manter a proposta pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação, não sendo admitidas variantes à proposta.

Para efeitos do artº 74 CCP o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para o Município.

Em caso de empate entre 2 ou mais propostas, sugiro os seguintes critérios de desempate, aplicados sucessivamente:

1. A proposta que apresente equipas com número de trabalhadores mais alargado do que o exigido no caderno de encargos;
2. A que tiver um maior prazo de pagamento.

Propomos a nomeação do seguinte júri:

- Paulo Jorge Mendonça Farinho, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente;
- Inês da Luz Arroja Neves, Técnica Superior, na qualidade de vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Leila Patrícia Martins Fernandes, Assistente Técnica, na qualidade de vogal efetivo;
- Sónia Correia Branco dos Santos de Sousa, Coordenadora Técnica na qualidade de suplente;
- Ana Luísa Ramos de Sousa, Coordenadora Técnica, na qualidade de suplente.

Proponho ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos do art.º 67 n.º 3 conjugado com o n.º 2 do art.º 69 do CCP, que o júri conduza o procedimento e preste os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças.

Para efeitos do art.º 61 (sob epígrafe "contratos de aquisição de serviços no setor local...") da lei n.º 114/2017, de 29 de dez., que aprova o orçamento de estado para 2018, informo:

- . O valor do contrato a celebrar poderá exceder os gastos com serviços agregados do prestador em 2017 (art.º 61 n.º 1 a);
- . O/s preço/s unitário/s do contrato proposto poderão exceder os preços que serviram de base ao cálculo dos gastos de 2017 no caso de contrato com objeto idêntico (art.º 61 n.º 1 b);
- . Por exceder ou ser suscetível de exceder o valor dos gastos de 2017 e/ou o/s preço/s unitário/s, solicita-se ao órgão com competência nos termos do art.º 18 do DL n.º 197/99, de 8 de junho, dispensa do cumprimento do n.º 1 do citado art.º 61, uma vez que o contrato é imprescindível para fazer face às necessidades referidas na presente informação e tendo em conta que para o valor da prestação contribui de forma decisiva o custo da mão de obra, que tem sido atualizado em alta, uma vez que se encontra dependente do valor do ordenado mínimo.

Por último informo V. Ex de que o gestor do contrato para efeitos do art.º 290-A do CCP, responsável pelo acompanhamento permanente da execução do contrato, a funcionária Leila Patrícia Martins Fernandes, Assistente Técnica.

Face ao exposto, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

- . Autorizar a abertura do procedimento como CONCURSO PÚBLICO com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 131 e seguintes do CCP;
- . Autorizar a despesa prevista;
- . Concordar com a fundamentação da referida despesa e da escolha do procedimento para efeitos dos art.ºs 36 n.º 1 e 38 do CCP, conforme exarado na informação;
- . Nomear o júri proposto;

- . Delegar no júri competência para conduzir o procedimento e prestar esclarecimentos;
- . Definir a percentagem correspondente ao valor da caução;
- . Autorizar a assunção do compromisso plurianual;

Integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012 e sua regulamentação;

- . Designar o trabalhador proposto como gestor do contrato.
- . Submeter a deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de:
- . Autorização prévia da assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 e respetiva regulamentação.

À consideração superior,

**PAULO JORGE
MENDONÇA
FARINHO**

Digitally signed by PAULO
JORGE MENDONÇA FARINHO
Date: 2018.10.10 15:46:45
+01:00
Location: Portugal

Chefe de Divisão

Paulo Jorge Mendonça Farinho

pfarinho

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível



S. R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA n.º 255/2018
Abertura de procedimento para execução da
“Empreitada de Implantação e Montagem de Apoios de Pesca”

Considerandos:

- O setor aquícola e pesqueiro contribuem, fortemente, para o desenvolvimento económico-social do concelho e, nessa medida, no âmbito das suas atribuições, cabe ao Município prestar apoio ao setor;
- É intenção da Câmara Municipal retirar os apoios de pesca existentes na Av. 5 de Outubro, junto ao Hotel Real Marina;
- Substituindo estes apoios por novos a instalar no Porto de Pesca de Olhão e a disponibilizar à comunidade piscatória;
- Fomentando assim, por um lado, o desenvolvimento e melhoramento da atividade profissional dos utilizadores daqueles espaços, em local mais apropriado e com instalações mais adequadas à função e, por outro, o desenvolvimento sustentado da Av. 5 de Outubro, enquanto zona nobre da cidade;
- Torna-se assim necessário abrir procedimento para a futura execução da “Empreitada de Implantação e Montagem de Apoios de Pesca”, conforme informação anexa;
- O preço base do procedimento destinado à futura execução de empreitada é de €170.000,00, acrescido de IVA à taxa legal;
- O contrato que vier a ser celebrado, no seguimento do procedimento cuja abertura se propõe, só produzirá efeitos financeiros no ano de 2019;
- O valor inerente à despesa foi incluído na proposta de orçamento para 2019;
- Face ao previsto no n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, conjugado com o n.º 6, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo, salvo se resultar de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus encargos não excederem o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs 1, 3 e n.º 6 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, de modo a que o órgão deliberativo autorize a abertura do procedimento atrás identificado, com efeitos financeiros em 2019;
2. Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art. 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 18 de outubro de 2018
O Presidente da Câmara Municipal


(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	8264/ 2018	08/10/2018

De: Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE)
Rita Isabel Reis Matias Gomes Pestana

Para: Presidente

Assunto: Alteração dos Apoios de Pesca Junto ao Hotel

Serve a presente para informar V. Exa. de que:

1 - Fundamentação e objeto:

-Atendendo às atribuições do Município em matéria de apoio ao sector aquícola e pesqueiro, contribuindo para o desenvolvimento económico deste sector;

-Considerando a inexistência de recursos da autarquia que possam desempenhar essa função e a indisponibilidade de equipamento adequados ao nosso propósito;

Submeto à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar a empreitada de implantação e montagem de 40 apoios de pesca destinados a pescadores e viveiristas.

Para efeitos de prévio cabimento da despesa da totalidade da prestação pretendida, o valor é de € 170.000,00 valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (preço base).

Para efeitos do disposto no n.º 1 no art.º 36 do CCP, na redação atual, a fundamentação do procedimento é a acima referida nos considerandos e a impossibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos materiais próprios da autarquia.

Para o efeito proponho a abertura de procedimento de concurso público com publicação no Diário da República, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do art.º 19 conjugado com os art.ºs 130, 132 e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de jan., na redação dada pelo Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante designado CCP.

A escolha do tipo de procedimento fundamenta-se no facto de, ao publicitar o procedimento no Diário da República, possibilitar qualquer interessado de apresentar proposta.

2 - Especificações:

Propõe-se que o contrato a celebrar na sequência do procedimento entre em vigor no dia seguinte à outorga do contrato, pelo período de 90 dias.

Propõe-se que o caderno de encargos a aprovar e disponibilizar na plataforma eletrónica

contemple as especificações técnicas que a seguir se detalham:

Quantidade/s: 40 apoios em madeira com as medidas aproximadamente de (3x3) x 2,40 altura interior.

Características do/s bem/s: apoio de pesca em madeira de pinho tratada, fechadura, cobertura em chapa térmica 40mm de espessura e revestimento exterior em régua de madeira de pinho 30mm de espessura e tratamento a verniz próprio para madeiras.

Condições (detalhadas) do fornecimento: os bens são instalados no pavimento de laje de betão.

Modo de entrega: no local.

Prazo/s de entrega: 90 dias.

Local de entrega: Porto de Pesca de Olhão.

Condições de garantia do/s bem/s: 5 anos.

3 - Anúncio e propostas:

Para o efeito é publicado anúncio no Diário da República e, seguidamente disponibilizadas as peças do procedimento na plataforma de contratação pública da Acingov.

O prazo para apresentação das propostas é de 9 dias.

O concorrente manifesta a vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo perante a entidade adjudicante, identificando os atributos que lhe são submetidos pelo caderno de encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57 do CCP, na proposta que deve instruir com os documentos necessários ao procedimento de empreitada.

O prazo de audiência de interessados é de 5 dias.

O prazo para apresentar os documentos de habilitação é de 5 dias úteis e, o prazo para supressão de irregularidades, se detetadas nos documentos, que possam conduzir à caducidade da adjudicação é de 5 dias, igualmente úteis.

O concorrente é obrigado a manter a proposta pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação, não sendo admitidas variantes à proposta.

4 - Critério de adjudicação:

Para efeitos do art.º 74 CCP o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para o Município, determinada pela seguinte modalidade:

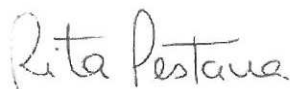
- Avaliação do preço ou custo, considerando o preço total da obra mais baixo.

A classificação final de cada proposta, ordenada por ordem crescente de valoração, tendo em conta o preço total apresentado.

Face ao exposto, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

- . Autorizar a abertura do procedimento como CONCURSO PÚBLICO com publicação no Diário da República, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do art.º 19 conjugado com os art.ºs 130, 132 e seguintes do CCP;
- . Autorizar a despesa prevista;
- . Concordar com a fundamentação da referida despesa e da escolha do procedimento para efeitos dos artºs 36 nº 1 e 38 do CCP, conforme exarado na informação;
- . Nomear o júri a definir;
- . Delegar no júri competência para conduzir o procedimento e prestar esclarecimentos;
- . Integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012 e sua regulamentação;
- . Designar o gestor do contrato a definir.

À consideração superior,



Digitally signed by RITA ISABEL
DOS REIS MATIAS GOMES
PESTANA
Date: 2018.10.08 18:26:57 +01:00
Location: Portugal

Chefe de Equipa Multidisciplinar

Rita Isabel Reis Matias Gomes Pestana

rpestanda

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO DA “EMPREITADA DE IMPLANTAÇÃO E MONTAGEM DE APOIOS DE PESCA” –

Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----